SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 04 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VI | Nº 1341

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial 01/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Areia Branca

CONTRATADO:A S Da SILVA COMUNICAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria de Imprensa, Comunicação e Relações Públicas.

VALOR: R$ 163.000,00(cento e sessenta e três mil reais)

VIGENCIA: 02 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária:01.001 - CAMARA MUNICIPAL Ação: 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL Função: 01 - LEGISLATIVA Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 0001 - CAMARA MUNICIPAL Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 100 - Recursos do Tesouro Região: 0001 - Areia Branca

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 e 8.666/93

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

BIÊNIO 15.01.2015 a 15.01.2017

Prefeito FRANCISCO JOSÉ LIMA DA SILVEIRA JÚNIOR – Presidente;
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - IVAN LOPES JUNIOR
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - CID ARRUDA CÂMARA
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
5° Vice – Presidente**:** Prefeito - JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO
1° Secretário: Prefeito - KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO
2° Secretário: Prefeito - EXPEDITO SALVIANO
1° Tesoureiro: Prefeito - ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
2° Tesoureiro: Prefeita - MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Conselheiro Fiscal: Prefeito - ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Conselheiro Fiscal: Prefeito - ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Conselheiro Fiscal: Prefeito - ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE
Conselheiro Fiscal: Prefeito - CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Areia Branca/RN, 30 de janeiro de 2015

FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA FILHO
Presidente

A s da Silva Comunicação
ACLECIVAM SOARES DA SILVA

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:8FF3F5CB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Areia Branca

CONTRATADO: Posto Costa Branca EIRELI

OBJETO: Aquisição de Combustível para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca

VALOR: R$ 117.738,00 (cento e dezessete mil, setecentos e trinta e oito reais)

VIGENCIA: 02 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária:01.001 - CAMARA MUNICIPAL Ação: 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL Função: 01 - LEGISLATIVA Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 0001 - CAMARA MUNICIPAL Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 100 - Recursos do Tesouro Região: 0001 - Areia Branca

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 e 8.666/93

Areia Branca/RN, 30 de janeiro de 2015

FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA FILHO
Presidente

Posto Costa Branca EIRELI
MEDEIROS FABRICIO MAIA

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:A359D4D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PUBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA 004/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

R ES O L V E:

Nomear, a partir desta data, **José Vilânio Assunção de Melo Lula** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Articulação Parlamentar– CC-1 da Câmara Municipal de Bodó.

Cientifique-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó, em 03 de fevereiro de 2015.

VER. JOSÉ AIRTON ASSUNÇÃO GOMES
Presidente

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:F01E07B6

ÓRGÃO PUBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA 005/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

R ES O L V E:

Nomear, a partir desta data, **Maria Pereira da Silva** para exercer o cargo comissionado de Controladora de Serviços Gerais– CC-3 da Câmara Municipal de Bodó.

Cientifique-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó, em 03 de fevereiro de 2015.

VER. JOSÉ AIRTON ASSUNÇÃO GOMES
Presidente

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:C4913818

ÓRGÃO PUBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA 006/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

R ES O L V E:

Nomear, a partir desta data, **Ana Cristina Medeiros Ferreira** para exercer o cargo comissionado de Controladora de Arquivo– CC-3 da Câmara Municipal de Bodó.

Cientifique-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó, em 03 de fevereiro de 2015.

VER. JOSÉ AIRTON ASSUNÇÃO GOMES
Presidente

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:9548F540

ÓRGÃO PUBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA 007/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

R ES O L V E:

Nomear, a partir desta data, **Cheila Magda da Silva Ferreira** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete– CC-1 da Câmara Municipal de Bodó.

Cientifique-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó, em 03 de fevereiro de 2015.

VER. JOSÉ AIRTON ASSUNÇÃO GOMES
Presidente

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:FDCA920A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 003/2015

PROCESSO Nº CMCC/RN – 003/2015

A Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia **10 de fevereiro de 2015, às 09:00 (nove horas)**, licitação na modalidade Convite, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para **aquisição de combustível para o veículo pertencente ao Poder Legislativo Municipal**, quaisquer informações poderão ser obtidas na secretaria da CPL/CMCC/RN, no horário de 08:00 hs as 12:00 hs, na Praça Tomaz Pereira nº 11 – Centro – telefone (0**84) 3488-2295.
Em 03 de fevereiro de 2015.

JÉSSICA GOMES DA ROCHA
Presidente da CPL/CMCN/RN.

Publicado por:
Jailmar Jargas da Silva Rodrigues
Código Identificador:BC1624B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO - REF. AO PP 001/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRANTE: Câmara Municipal de Extremoz/RN
CNPJ: 12.640.728/0001-67
CONTRATADO: Cirne Distribuidora de Bebidas Ltda
CNPJ 09.125.154/0004-27
OBJETO: Contratação para Fornecimento de Combustíveis
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO.....: 001 - PODER LEISLATIVO
UNIDADE.....: 001 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO.....: 001 – LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO.....: 031-AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO ATIV...: 20.1 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO.....: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO.....: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE DE RECURSOS: DUODÉCIMO
VALOR GLOBAL: R$ 251.800,00
VIGÊNCIA: 02.02.2015 a 31.12.2015
VINCULAÇÃO: Esse contrato é oriundo do Pregão Presencial nº. 001/2015.

Publicado por:
Francisca Rosângela Ribeiro Monteiro
Código Identificador:4D5B09BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2015

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e,

Considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para a regular manutenção dos serviços administrativos desta Douta Câmara Municipal.

R E S O L V E :

1 - NOMEAR os Senhores **Antônio Ribeiro, CPF. 241.719.054-00; Rosa Maria da Silva, CPF. 538.626.784-15, Nilza Fernandes dos Santos, CPF. 013.112.024-71,** para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ipanguaçu**.**

2 – A Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura passa a ter a seguinte composição: **Antônio Ribeiro, CPF. 241.719.054-00 -** Presidente**; Rosa Maria da Silva, CPF. 538.626.784-15 -** Membro**, Nilza Fernandes dos Santos, CPF. 013.112.024-71 -** Membro.

4 – A Comissão acima nomeada, tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios nas diversas modalidades de licitações, no âmbito do Poder Executivo Municipal, elaborando editais, atas, pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados.

5 – A comissão poderá, receber auxilio a título de assessoria no acompanhamento dos processos licitatórios.

6 – O mandato da Comissão ora nomeada tem vigência a partir da data desta portaria, por um período não superior a um ano.

Publique-se,
Cumpra-se e
Registre-se.

Ipanguaçu-RN, 02 de Janeiro de 2015.

TUNEFIS DA SILVA MORAIS
Presidente

Publicado por:
Antônio Ribeiro de Lima
Código Identificador:975E3649

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 09/2015

Marcelino Vieira/RN, 02 de Fevereiro de 2015.

A Presidenta da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e artigos 37º, inciso - II da CF/88 e art. 30º, inc. - XIX do Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **SAMUEL DIRCEU DE LIMA BARROS**, CPF: n°. 011.926.874-42 para exercer o Cargo de Assessor Jurídico, junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, em 02 de Fevereiro de 2015.

VERONICA DE FATIMA RODRIGUES
Presidenta

Publicado por:
Francisca Edneide Cesário de Oliveira
Código Identificador:101473F1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 10/2015

Marcelino Vieira/RN, 02 de Fevereiro de 2015

A Presidenta da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e artigos 37º, inciso - II da CF/88 e art. 30º, inc. - XIX do Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Srª. **GEONEIDE MARIA LOPES DE LIMA**, CPF: nº. 009.157.214-22 para exercer o Cargo de Controlador(a), junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, em 02 de Fevereiro de 2015.

VERONICA DE FATIMA RODRIGUES
Presidenta

Publicado por:
Francisca Edneide Cesário de Oliveira
Código Identificador:A6C8E3AF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 11/2015

Marcelino Vieira/RN, 02 de Fevereiro de 2015

A Presidenta da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e artigos 37º, inciso - II da CF/88 e art. 30º, inc. - XIX do Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Srª. **JOSEFA FRANCISCA CLEIA DE PAULO**, CPF: nº. 103.680.505-22 para exercer o Cargo de Assessor de Imprensa, junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, em 02 de Fevereiro de 2015.

VERONICA DE FATIMA RODRIGUES
Presidenta

Publicado por:
Francisca Edneide Cesário de Oliveira
Código Identificador:4385EC38

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 12/2015

Marcelino Vieira/RN, 02 de Fevereiro de 2015

A Presidenta da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e artigos 37º, inciso - II da CF/88 e art. 30º, inc. - XIX do Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Srª. **LUZIA LUCIANA DE OLIVIERA MONTE**, CPF: nº. 095.441.794-10 para exercer o Cargo de Ouvidor(a), junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, em 02 de Fevereiro de 2015.

VERONICA DE FATIMA RODRIGUES
Presidenta

Publicado por:
Francisca Edneide Cesário de Oliveira
Código Identificador:FE121012

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº : 001/2014
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666.093 e suas alterações posteriores
Contratante: Câmara Municipal de Parazinho/RN.
Contratado: J & L Serviços e Locações
Objeto: Prorrogação do Contrato na Locação de 1 (um) veiculo para ficar a disposição do Poder Legislativo
Valor Global : R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), dividido em 06 parcelas de R$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensal.
Vigência : 06 (seis) meses
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 01 031 0001 1001
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte: Duodécimo

Parazinho/RN, 05 de Janeiro de 2015.

Assinaturas:

CAMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN
CNPJ 08.492.753/0001-73
Contratante

J & L Serviços e Locações
CNPJ 13.951.425/0001-28
Contratado

Jailma Soares da Cruz
Presidente da CPL

Publicado por:
Reinaldo Ataliba Bezerril
Código Identificador:B8112363

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2015

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem tornar pública a realização de licitação da TOMADA DE PREÇOS N° 001/2015-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2015, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS in loco. Data de Realização: 23/02/2015 às 08:30. O edital encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Parelhas.

Parelhas/RN, 03 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Norberto Garcia Dantas
Código Identificador:0C7A6F9D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2015

PORTARIA Nº 012/2015 PARELHAS/RN 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS (RN), e em conformidade com a Portaria n° 024/2009.

RESOLVE:
Art. 1° Conceder 1/2 (Meia) diária (s) ao Vereador na forma do quadro abaixo:
FAZER CONCESSÃO de 1/2 (Meia) diária(s) ao (a)

VEREADOR (A): Frank Kleber de Lima				
CARGO: PRESIDENTE				
MATRÍCULA: 000077				
DOCUMENTOS	CPF: 634.579.624-72	RG: 872.320 UFRN		
LOTADO (A): Câmara Municipal de Parelhas/RN				
TIPO DE TRANSPORTE: TAXI				
OBJETIVO DA VIAGEM				
O Sr° Presidente Frank Kleber de Lima, fará viagem a Natal no dia 29 do corrente mês, para fazer visita ao Egrégio Tribunal de Contas do Rio G. do Norte, bem como a FECAM, no sentido de tratar de assuntos que dizem respeito à Câmara Municipal de Parelhas.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
0,5	Natal/RN	29/01/15	R$ 300,00	R$ 150,00

Art. 2°: O valor total da (s) Diária (s) é de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Art. 3°: Esta Portaria entra em Vigor na Data de sua Publicação

Parelhas (RN), 28 de Janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

FRANK KLEBER DE LIMA
Presidente da Câmara
Matrícula 000077

Publicado por:
Norberto Garcia Dantas
Código Identificador:31A7F29A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2015

PORTARIA Nº 013/2015 PARELHAS/RN 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS (RN), e em conformidade com a Portaria n° 024/2009.

RESOLVE:
Art. 1° Conceder 1/2 (Meia) diária ao funcionário na forma do quadro abaixo:

FAZER CONCESSÃO de 1/2 (Meia) diária(s) ao (a)

FUNCIONÁRIO (A): NORBERTO GARCIA DANTAS				
CARGO: CONTROLADOR				
MATRÍCULA: 000083				
DOCUMENTOS		CPF: 047.811.224-69	RG: 002.320.313	
LOTADO(A): CÂMARA MUNICIPAL PARELHAS/RN				
TIPO DE TRANSPORTE: TAXI				
OBJETIVO DA VIAGEM				
O Funcionário acima citado, fará viagem a Capital do Estado no dia 29 do corrente mês, para fazer visita ao Egrégio Tribunal de Contas do Rio G. do Norte, bem como a FECAM, no sentido de tratar de assuntos que dizem respeito à Câmara Municipal de Parelhas.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
0,5	Natal	29/01/15	R$ 160,00	R$ 80,00

Art. 2° O valor total da (s) Diária (s) é de R$ 80,00 (Oitenta Reais).
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas (RN), 28 de Janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

FRANK KLEBER DE LIMA
Presidente da Câmara
Matrícula 000077

Publicado por:
Norberto Garcia Dantas
Código Identificador:7E73AB18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA Nº 005/2015 – PROC. LICITATÓRIO Nº 005/ 2015 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.
CONTRATADO:**STAR CONECT TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ n°(10.475.182/0001-00)
OBJETO: Prestação dos serviços de internet da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.181,90.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39- Outros serviços de terceiros
FONTE DE RECURSOS: Duodécimo.
VIGÊNCIA: 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de fevereiro de 2015.
Assinaturas: Leodônio Medeiros Dantas – Contratante.

Publicado por:
Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:CFB6FF60

PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA Nº 006/2015 – PROC. LICITATÓRIO Nº 006/ 2015 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.
CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO DE ÁGUAS E COMUNICAÇÕES DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, inscrita no CNPJ n°(05.640.770/0001-12)
OBJETO: Transmissão do serviço de radiodifusão pela Bonita FM, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes desta Câmara Municipal.
VALOR ESTIMADO: R$ 8.000,00.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39- Outros serviços de terceiros
FONTE DE RECURSOS: Duodécimo.
VIGÊNCIA: 09 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 15 de dezembro de 2015.
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de fevereiro de 2015.
Assinaturas: Leodônio Medeiros Dantas – Contratante.

Publicado por:
Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:74297172

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 001/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 09.079.070/0001-51 – **CONTRATADO:** Paulo Tavares de França, **CPF** sob n°. 538.742.774-53, **OBJETO**: Assessoria Contábil - **Valor**: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), **ORIGEM DOS RECURSOS:** Duodécimo **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Sítio Novo/RN, 02 de janeiro de 2015

ADEGILSON GONÇALO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Francidalva Batista de Oliveira
Código Identificador:3DB63CB1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 002/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita CNPJ sob n°. 09.079.070/0001-51 – **CONTRATADO:** Paulo Tavares de França, **CPF** sob n°. 538.742.774-53, **OBJETO**: Assessoria Contábil - **Valor**: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), **ORIGEM DOS RECURSOS:** Duodécimo **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Sítio Novo/RN, 02 de fevereiro de 2015

ADEGILSON GONÇALO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Francidalva Batista de Oliveira
Código Identificador:08CF15B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2015 – PMA - GP

Dispõe sobre Promoção dos Profissionais do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 62, Incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Arts. 23, 49 e 60 da Lei Municipal nº 918, de 09 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder promoção aos Profissionais do Magistério Público Municipal abaixo relacionados, após o interstício de 3 anos.

MATRICULA	NOME	NIVEL	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
10534	ALECIA ALEXANDRE COELHO	SP-II	A	B
10236	ALMIREIDE MELO DE MACEDO	P-N-I	B	C
10234	ANDERSON EMANOEL A. DE MEDEIROS	P-N-I	B	C
10194	ANGELA CRISTINA DE ARAUJO GOMES	P-N-I	I	J
10274	ANGELA MARIA BEZERRA DA SILVA	P-N-II	H	I
10247	BRUNA LUCELIA M. DE BRITO ARAUJO	P-N-II	B	C
10182	DEA ALVES DE ARAUJO SANTOS	P-N-II	G	H
10183	DIANA LIMA DE SOUZA SILVA	P-N-I	G	H
10538	ELIONE GUILHERME LINO	P-N-II	A	B
10512	EVA MARIA DA SILVA COELHO	SP-II	A	B
10261	EVA MARIA DANTAS DE MELO	P-N-I	I	J
10526	EXPEDITA MARIA DE SOUSA ROCHA	SP-I	A	B
10394	FRANCISCA DE FATIMA A. B. DE SOUZA	P-N-II	G	H
10374	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	P-N-I	I	J
10377	FRANCISCA TEREZINHA SILVA DE MEDEIROS	P-N-I	I	J
10539	INEMARIO DANTAS DE MEDEIROS	SP-II	A	B
10420	IRAMAR FREIRE TEIXEIRA	P-N-II	B	C
10421	IVANIA RAQUEL BARACHO DE MEDEIROS	P-N-II	B	C
10422	IVONE DE LIMA	P-N-II	B	C
10216	IVONETE MARIA DA SILVA	P-N-II	H	I
10423	JAEDNA CUNHA DA SILVA AZEVEDO	P-N-II	B	C
10237	JANETE CLEIA DE MEDEIROS	P-N-II	B	C
10238	JEANE GALVAO LOPES SILVA	P-N-I	B	C
10239	JESSE CLEMENTINO DOS SANTOS	P-N-I	B	C
10496	JOSE CAVALCANTE FILHO	P-N-II	I	J
10218	JOSE EVANI DA SILVA	P-N-I	H	I
10537	JOSE MARIA BERINGO DOS SANTOS	P-N-II	A	B
10240	JOSE VALTER FLORENCIO	SP-II	B	C
10219	JOSIAS IVO DE SOUSA	P-N-II	H	I
10409	JUCINETE RUBIA MEDEIROS DE ARAUJO	P-NE-IV	H	I
10323	LILIAN BARACHO SANTOS LOPES	P-N-II	H	I
10179	LUCIA DE FATIMA SOUZA MORAIS	P-N-I	I	J
10235	MARCOS ANTONIO DA SILVA	P-N-II	B	C
10266	MARIA ANGELINA BARACHO	P-N-I	H	I
10200	MARIA APARECIDA DANTAS SILVA	P-N-I	G	H
10224	MARIA APARECIDA VIANA DE MEDEIROS	P-N-I	I	J
10456	MARIA DA CONCEIÇÃO C. DE ANDRADE	P-N-I	B	C
10185	MARIA DA GUIA ALVES	P-N-II	G	H
10176	MARIA DA GUIA DA SILVA	P-N-I	H	I
10267	MARIA DA GUIA DE MEDEIROS	P-N-I	I	J
10346	MARIA DAS GRAÇAS SOARES	P-NE-I	H	I
10257	MARIA DAS VITORIAS DE ARAUJO MACEDO	P-N-II	H	I
10459	MARIA DE FATIMA BARACHO E OLIVEIRA	P-N-II	B	C
10228	MARIA DE FATIMA SILVA GALVAO	P-N-II	H	I
10242	MARIA DE LOURDES DA S. M. DE OLIVEIRA	P-N-II	B	C
10375	MARIA JOSE DE SOUSA	P-N-I	B	C
10173	MARIA JOSENISA CAMARA ARARUNA FARIAS	P-N-I	I	J
10243	MARIA LUCINAIDE DE MEDEIROS	P-N-II	B	C
10290	MARILEIDE SOARES	P-N-I	I	J
10291	MARILUCE CUNHA DE SOUZA MEDEIROS	P-N-II	B	C
10397	MILENE DE OLIVEIRA DANTAS DOS SANTOS	P-N-II	B	C
10248	MISSELENE SONAYA BEZERRA DA SILVA	P-N-II	B	C
10249	PAULO EUGENIO DA COSTA	P-N-II	B	C
10287	REJANE EDNA DOS SANTOS AZEVEDO	P-N-II	B	C
10244	ROSA MARIA GOMES GALVAO	P-N-II	B	C
10233	SELMA MARIA DA SILVA ARAUJO	P-N-I	H	I
10392	SHEYLLA REGINA SAMPAIO DE SENA	P-N-II	B	C
10535	SOLANGE SAYONARA DE ARAUJO	SP-I	A	B
10531	TANIA MARIA FERNANDES DANTAS	P-N-II	A	B
10467	TATIMARA DA GUIA MEDEIROS	P-N-II	B	C
10509	TERESA CRISTINA VENANCIO DANTAS	SP-I	A	B
10211	TERESINHA TOME DOS SANTOS SILVA	P-N-I	I	J
10212	VERA LUCIA DE AZEVEDO	P-NE-IV	H	I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 03 de fevereiro de 2015.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rúbia Kátia Azevedo Montenegro
Código Identificador:D8E19456

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 150127-001

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADA(O).....: POSTO PAUFERRENSE LTDA
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis (Gasolina, Diesel Comum, Diesel S10 e Etanol) GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) e Óleos Lubrificantes, objetivando o desenvolvimento das atividades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.
Valor Total do Contrato: R$ 649.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil Reais).
VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:E755EBB8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADO: SERVCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 04 (Quatro) meses, contados a partir de 03.03.2014 a fim de dar continuidade a Ampliação do Centro de Saúde do Sítio Serra das Almas – zona rural, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico.
2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 §1o Inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.
LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 03 de Março de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:3070D9BB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADO: SERVCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 04 (Quatro) meses, contados a partir de 28.07.2013 a fim de dar continuidade a Construção da I Etapa da Praça de Eventos na cidade de Água Nova - RN, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico.

2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 §1o Inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.
LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 21 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:2934A79B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADO: SERVCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 04 (Quatro) meses, contados a partir de 28.07.2013 a fim de dar continuidade a Construção da I Etapa da Praça de Eventos na cidade de Água Nova - RN, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico.

2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 §1o Inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.
LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 24 de Março de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:577B9116

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADO: SERVCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 04 (Quatro) meses, contados a partir de 28.07.2013 a fim de dar continuidade a Construção da I Etapa da Praça de Eventos na cidade de Água Nova - RN, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico.

2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 §1o Inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.
LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 23 de Julho de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:FF3B672B

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **08:30 horas** do dia **20 de Fevereiro de 2015**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 005/2015**, tipo menor preço, que tem como objeto **escolha de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, a serem utilizados pelas secretarias e unidades administrativas deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOSÉ BEZERRA, 90 - CENTRO - ÁGUA NOVA - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ÁGUA NOVA - RN, 04 de Fevereiro de 2015.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:B261E939

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA Nº 014/2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Angicos.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior terá composição de 03 (três) membros, todos servidores públicos municipais, lotados, nomeados ou a disposição do Legislativo Municipal, sendo 01 (um) Presidente e 02 (dois) Membros.

Art. 3º O mandato dos integrantes da Comissão objeto da presente Portaria é de 01 (um) ano.

Art. 4º Ficam nomeados os Servidores Genilza Pereira Barbosa, Lenira Estevam dos Santos e Tereza Emília Cavalcanti, sendo o primeiro Presidente e os outros Membros.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, em 02 de fevereiro de 2015.

NATALY DA CUNHA FELIPE DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Nataly da Cunha Felipe de Souza
Código Identificador:81EF301F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**
CONTRATADO: **PAIVA AUTO E SERVIÇOS LTDA - ME**
CNPJ: **10.449.378/0001-20**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS**
VIGÊNCIA: **04/012/2014 a 27/02/2015**
VALOR TOTAL:**R$ 400,00** (Quatrocentos reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 08 de dezembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:955F4218

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DECRETO Nº 001/2015

Decreto nº 001/2015, de 19 de janeiro de 2015, publicada no dia 20 de janeiro de 2015.

No Art. 1º, onde se ler,

Decreto nº 001/2015, de 19 de janeiro de 2015.

ler-se-á

Decreto nº 002/2015, de 19 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de fevereiro de 2015.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F904EB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1492/2015 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Flaviano Moreira Monteiro,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), 29 de janeiro de 2015, para participar de audiência na Secretaria de Estado e Meio Ambiente e dos recursos Hídricos – SEMARH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 28 de janeiro de 2015

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:802A403F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1493/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Senhor **Charton Heston Rêgo Noronha**, do cargo de **Secretário** da Secretaria Municipal de Agricultura., Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CCI, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de fevereiro de 2015

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6A389EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1494/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Senhor **Jerlandio de Lima Moreira**, do cargo em comissão de **Coordenador Político**, do Gabinete Civil, Símbolo **CC-2**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de fevereiro de 2015

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E8DF166C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1495/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Charton Heston Rêgo Noronha**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Adjunto** da Secretaria Municipal de Obras, Símbolo CCI-A, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de fevereiro de 2015

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:BC62BC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1496/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Jerlandio de Lima Moreira**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário** da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CCI, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de fevereiro de 2015

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4362FF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1497/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a senhora **Francisca Joseliana Moreira da Silva** do cargo em comissão de **Diretora** do Núcleo Municipal de Educação do Campo – DNUMEC – I - Unidade VII - Aurora da Serra, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de fevereiro de 2015

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:868BB266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1498/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a senhora **Kezia Cleana Morais Marinho**, do cargo de Diretora de Núcleo Municipal de Educação do Campo – DNUMEC – II - Unidade XXXV – Nerval Machado Barros, Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de fevereiro de 2015

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1859D21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1499/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Considerando: a idade de setenta (70) anos do servidor (a) abaixo relacionado que nos termos da Constituição Federal Art. 40. Não podem mais estar no serviço Público, portanto concede a aposentadoria compulsória.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por motivo de aposentadoria compulsória o Senhor **Sebastião Xavier de Oliveira**, portador de matricula 1641 – GNO-A – Auxiliar de Infraestrutura/Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos e Meio Ambiente, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de fevereiro de 2015

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E15D4053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015

Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial nº. 007/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA (CARNAVAL 2015), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I. Que teve como vencedora a Empresa: KUBITICHEK & NOGUEIRA LTDA – ME, CNPJ: 14.909.605/0001-04, vencedora do único item da licitação, com o valor global de 24.180,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta reais). Sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao licitante acima mencionado, em 03 de fevereiro de 2015.

Apodi/RN, em 03 de fevereiro de 2015.

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:8D8A090F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MIGUEL ARCANJO BEZERRA
Povoado Nascença, s/n Zora Rural – Arez-RN

A Comissão Eleitora da Associação Comunitária Miguel Arcanjo Bezerra do Povoado Nascença – Arez/RN, definida em Assembleia,
Considerando o Art. 35 do Estatuto Social da citada,
Considerando os Art. 43 e 44 do mesmo Estatuto,

CONVOCA seus associados, para participarem da Assembleia Extraordinária da referida acima, que será realizada no dia 04 de março de 2015, às 18h00min, no Salão Nobre Maria dos Prazeres Ribeiro, no prédio da Associação, situada no Povoado Nascença, s/n – Zona Rural – Arez/RN.

A Assembleia tratará:
a) Leitura do Edital;
b) Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal;
c) Outros assuntos de interesses dos associados, se for o caso.

Povoado Nascença – Arez/RN, 03 de fevereiro de 2015.

ROZANE CRISTINA FELIX BEZERRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:FB4ED68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2015 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, iniciando no dia 02.02.2015, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DE MELO,** servidora público municipal, titular do cargo público de provimento efetivo de "Auxiliar de Enfermagem", matrícula 960.892, vinculada a Secretaria Municipal da Saúde, com base nos Arts. 79, V, e 85, *caput*, ambos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de fevereiro de 2015.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:AE2278BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2015 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, iniciando no dia 02.02.2015, a Sra. **ROSILDA MARIA DE OLIVEIRA,** servidora público municipal, titular do cargo público de provimento efetivo de "Agente Administrativo", matrícula 960.055, vinculada ao Gabinete do Prefeito, com base nos Arts. 79, V, e 85, *caput*, ambos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de fevereiro de 2015.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:12E35060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2015 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Servidor **MARCIO PEREIRA FIDELIS,** matrícula 090.612, do Cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de fevereiro de 2015.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:0504FFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2015 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **CINTIA BRITO DA SILVA,** portadora do RG Nº 002.563.609 – SSP/RN e CPF nº 070.478.707-07, para o cargo de ***Chefe de Unidade*** da Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo exercer as atividades constantes no Art. 40 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de fevereiro de 2015.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:2875C84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2015 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS FREIRE,** portador do RG Nº 407.025 – SSP/RN e CPF nº 130.395.394-34, para o cargo de **Assessor** da Secretária Municipal de Agricultura, devendo exercer suas atividades constantes no Art. 38 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de fevereiro de 2015.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
CPF nº 222.435.697-87
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:9214DE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2015 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **VAN-DICK TEIXEIRA DE MENEZES,** portador do RG Nº 711.903 – SSP/RN e CPF nº 515.822.524-91, para o cargo de ***Assessor***, da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, devendo exercer suas atividades constantes no Art. 38 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.
.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de fevereiro de 2015.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:558451A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a Concorrência nº 002/2015 – Processo Administrativo nº 005/2015, objetivando a seleção e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESPAÇOS EDUCATIVOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN CONFORME PROJETOS BÁSICOS ANEXOS A ESTE EDITAL,** que será realizada às 10h00min do dia 06 de março de 2015, na sala da Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, sito à Rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, Centro, CEP: 59.695-000.

Baraúna/RN, em 27 de janeiro de 2015.

MADSON FERREIRA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:858EAC93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: JAEDSON RICARDO GUEDES, CPF: 120.436.734-60
NUMERO DE PROCESSO: 15010001/15
OBJETO: Prestação de serviços de pintor profissional, tendo em vista fazer a manutenção de acabamento e pintura da Praça de Nossa Senhora da Saúde, localizada na Rua Dr Mario Câmara, S/N durante o período de 12 (doze) dias. Tal manutenção de se faz necessário para uma melhor apresentação da praça durante os Festejos alusivos à Padroeira Nossa Senhora da Saúde, promovidos pela Prefeitura Municipal, que acontecerá nos dias 31/01 a 02/02/2015.
VALOR TOTAL: R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)
NÚMERO DE EMPENHO: 22010004
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Boa Saúde, 22 de Janeiro 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:BF2F9C4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: JOSÉ FRANCELINO DE LIMA FILHO, CPF: 051.145.364-78
NUMERO DE PROCESSO: 15010002/15
OBJETO: Prestação de serviços de pintor profissional, tendo em vista fazer a manutenção de acabamento e pintura da Praça de Nossa Senhora da Saúde, localizada na Rua Dr Mario Câmara, S/N durante o período de 12 (doze) dias. Tal manutenção de se faz necessário para uma melhor apresentação da praça durante os Festejos alusivos à Padroeira Nossa Senhora da Saúde, promovidos pela Prefeitura Municipal, que acontecerá nos dias 31/01 a 02/02/2015.
VALOR TOTAL: R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)
NÚMERO DE EMPENHO: 22010003
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Boa Saúde, 22 de Janeiro 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:87580517

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: MANASÉS CAMILO DA SILVA, CPF: 070.403.864-10.
NÚMERO DO PROCESSO: 12010012/15
OBJETO: Prestação de serviços de profissional em segurança desarmada para proteção e segurança do público que irá participar dos Festejos alusivos à Padroeira Nossa Senhora da Saúde, promovidos pela Prefeitura Municipal, que acontecerá nos dias 31/01 a 02/02/2015, no horário das 19h às 02h.
VALOR TOTAL: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
NÚMERO DE EMPENHO: 26010009
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Boa Saúde, 26 de Janeiro de 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:761C618A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: JOÃO PAULO CORDEIRO DA SILVA, CPF: 080.685.954-73
NÚMERO DO PROCESSO: 12010007/15
OBJETO: Prestação de serviços de profissional em segurança desarmada para proteção e segurança do público que irá participar dos Festejos alusivos à Padroeira Nossa Senhora da Saúde, promovidos pela Prefeitura Municipal, que acontecerá nos dias 31/01 a 02/02/2015, no horário das 19h às 02h.
VALOR TOTAL: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
NÚMERO DE EMPENHO: 26010014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Boa Saúde, 26 de Janeiro de 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:10AD79F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: JOSÉ ERIJANIO DA SILVA, CPF: 097.501.364-54.
NÚMERO DO PROCESSO: 12010014/15
OBJETO: Prestação de serviços de profissional em segurança desarmada para proteção e segurança do público que irá participar dos Festejos alusivos à Padroeira Nossa Senhora da Saúde, promovidos pela Prefeitura Municipal, que acontecerá nos dias 31/01 a 02/02/2015, no horário das 19h às 02h.
VALOR TOTAL: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
NÚMERO DE EMPENHO: 26010007
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Boa Saúde, 26 de Janeiro de 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:EBF47E82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: JOSÉ ERIJANIO DA SILVA, CPF: 097.501.364-54.
NÚMERO DO PROCESSO: 12010014/15
OBJETO: Prestação de serviços de profissional em segurança desarmada para proteção e segurança do público que irá participar dos Festejos alusivos à Padroeira Nossa Senhora da Saúde, promovidos pela Prefeitura Municipal, que acontecerá nos dias 31/01 a 02/02/2015, no horário das 19h às 02h.
VALOR TOTAL: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
NÚMERO DE EMPENHO: 26010007
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Boa Saúde, 26 de Janeiro de 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:8EFBFAFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: JOSÉ ARLINDO PINHEIRO DE LIMA, CPF: 703.057.224-68
NÚMERO DO PROCESSO: 12010005/15
OBJETO: Prestação de serviços de profissional em segurança desarmada para proteção e segurança do público que irá participar dos Festejos alusivos à Padroeira Nossa Senhora da Saúde, promovidos pela Prefeitura Municipal, que acontecerá nos dias 31/01 a 02/02/2015, no horário das 19h às 02h.
VALOR TOTAL: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
NÚMERO DE EMPENHO: 26010015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Boa Saúde, 26 de Janeiro de 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:82F34B4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: MARIO SILVA DO NASCIMENTO, CPF: 101.307.614-19.
NÚMERO DO PROCESSO: 12010008/15
OBJETO: Prestação de serviços de profissional em segurança desarmada para proteção e segurança do público que irá participar dos Festejos alusivos à Padroeira Nossa Senhora da Saúde, promovidos pela Prefeitura Municipal, que acontecerá nos dias 31/01 a 02/02/2015, no horário das 19h às 02h.
VALOR TOTAL: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
NÚMERO DE EMPENHO: 26010011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Boa Saúde, 26 de Janeiro de 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:7CAA5DA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: JOSÉ EDILSON DA SILVA, CPF: 044.358.604-73.
NÚMERO DO PROCESSO: 12010015/15
OBJETO: Prestação de serviços de profissional em segurança desarmada para proteção e segurança do público que irá participar dos Festejos alusivos à Padroeira Nossa Senhora da Saúde, promovidos pela Prefeitura Municipal, que acontecerá nos dias 31/01 a 02/02/2015, no horário das 19h às 02h.
VALOR TOTAL: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
NÚMERO DE EMPENHO: 26010006
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Boa Saúde, 26 de Janeiro de 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:9902E829

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: FRANCISCO CANINDÉ MARCEL DA SILVA, CPF: 565.784.824-15.
NÚMERO DO PROCESSO: 12010017/15
OBJETO: Prestação de serviços de profissional em segurança desarmada para proteção e segurança do público que irá participar dos Festejos alusivos à Padroeira Nossa Senhora da Saúde, promovidos pela Prefeitura Municipal, que acontecerá nos dias 31/01 a 02/02/2015, no horário das 19h às 02h.
VALOR TOTAL: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
NÚMERO DO EMPENHO: 26010004
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Boa Saúde, 26 de Janeiro de 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:F80C44EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: HIGO LIMA COSTA, CPF: 094.021.624-88.
NÚMERO DO PROCESSO: 12010016/15
OBJETO: Prestação de serviços de profissional em segurança desarmada para proteção e segurança do público que irá participar dos Festejos alusivos à Padroeira Nossa Senhora da Saúde, promovidos pela Prefeitura Municipal, que acontecerá nos dias 31/01 a 02/02/2015, no horário das 19h às 02h.
VALOR TOTAL: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
NÚMERO DO EMPENHO: 26010005
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Boa Saúde, 26 de Janeiro 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:73C56B57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: GILVAN PINHEIRO DE LIMA, CPF: 049.894.514-65.
NÚMERO DO PROCESSO: 12010019/15
OBJETO: Prestação de serviços de profissional em segurança desarmada para proteção e segurança do público que irá participar dos Festejos alusivos à Padroeira Nossa Senhora da Saúde, promovidos pela Prefeitura Municipal, que acontecerá nos dias 31/01 a 02/02/2015, no horário das 19h às 02h.
VALOR TOTAL: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
NÚMERO DO EMPENHO: 26010003

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Boa Saúde, 26 de Janeiro 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:6C5FF576

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: JOSÉ LUIZ SALUSTRO, CPF: 703.022.782-00.
NÚMERO DO PROCESSO: 12010013/15
OBJETO: Prestação de serviços de profissional em segurança desarmada para proteção e segurança do público que irá participar dos Festejos alusivos à Padroeira Nossa Senhora da Saúde, promovidos pela Prefeitura Municipal, que acontecerá nos dias 31/01 a 02/02/2015, no horário das 19h às 02h.
VALOR TOTAL: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
NÚMERO DO EMPENHO: 26010008
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Boa Saúde, 26 de Janeiro 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:AFE23218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: JEFERSON DE LIMA DA SILVA, CPF: 122.861.024-06.
NÚMERO DO PROCESSO: 12010009/15
OBJETO: Prestação de serviços de profissional em segurança desarmada para proteção e segurança do público que irá participar dos Festejos alusivos à Padroeira Nossa Senhora da Saúde, promovidos pela Prefeitura Municipal, que acontecerá nos dias 31/01 a 02/02/2015, no horário das 19h às 02h.
VALOR TOTAL: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
NÚMERO DO EMPENHO:26010016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Boa Saúde, 26 de Janeiro 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:4AC1998A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: ROBERTO DE LIMA SILVA, CPF: 122.911.574-93.
NÚMERO DO PROCESSO: 12010006/15
OBJETO: Prestação de serviços de profissional em segurança desarmada para proteção e segurança do público que irá participar dos Festejos alusivos à Padroeira Nossa Senhora da Saúde, promovidos pela Prefeitura Municipal, que acontecerá nos dias 31/01 a 02/02/2015, no horário das 19h às 02h.
VALOR TOTAL: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
NUMERO DO EMPENHO: 26010013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Boa Saúde, 26 de Janeiro 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:ABD31F32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: FRANCISCO FABIANO DA SILVA, CPF: 017.258.844-88.
NÚMERO DO PROCESSO: 12010018/15
OBJETO: Prestação de serviços de profissional em segurança desarmada para proteção e segurança do público que irá participar dos Festejos alusivos à Padroeira Nossa Senhora da Saúde, promovidos pela Prefeitura Municipal, que acontecerá nos dias 31/01 a 02/02/2015, no horário das 19h às 02h.
VALOR TOTAL: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
NÚMERO DO EMPENHO: 26010002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Boa Saúde, 26 de Janeiro 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:7DFB23D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: HELIO JOSÉ DE LIMA, CPF: 045.618.584-40.
NÚMERO DO PROCESSO: 12010020/15
OBJETO: Prestação de serviços de profissional em segurança desarmada para proteção e segurança do público que irá participar dos Festejos alusivos à Padroeira Nossa Senhora da Saúde, promovidos pela Prefeitura Municipal, que acontecerá nos dias 31/01 a 02/02/2015, no horário das 19h às 02h.
VALOR TOTAL: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
NÚMERO DE EMPENHO: 26010012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Boa Saúde, 26 de Janeiro 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:96D5BC59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: GILENO MORENO DE LIMA, CPF: 045.618.584-40
NÚMERO DO PROCESSO: 12010011/15
OBJETO: Prestação de serviços de profissional em segurança desarmada para proteção e segurança do público que irá participar dos Festejos alusivos à Padroeira Nossa Senhora da Saúde, promovidos pela Prefeitura Municipal, que acontecerá nos dias 31/01 a 02/02/2015, no horário das 19h às 02h.
VALOR TOTAL: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
NÚMERO DO EMPENHO: 26010010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Boa Saúde, 26 de Janeiro 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:C7B00100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: SERIGRAFIA CASA ARTE LTDA ME, CNPJ: 11.071.575/0001-11
OBJETO: Contratação de serviços de confecção de 40 (quarenta) camisetas tipo polo com o brasão do município, para ser usada pela equipe de apoio que trabalhará durante os Festejos alusivos à Padroeira Nossa Senhora da Saúde, promovidos pela Prefeitura Municipal, que acontecerá nos dias 31/01 a 02/02/2015.
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
NUMERO DE EMPENHO:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Boa Saúde, 26 de Janeiro 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:8EB5DDCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: J.C.AQUINO IMUNIZADORA, CNPJ: 08.342.998/0001-14
NÚMERO DO PROCESSO: 12010004/15
OBJETO: Prestação de serviços de locação de banheiros químicos para atender as necessidades dos festejos alusivos à Padroeira Nossa Senhora da Boa Saúde, no período de 31/01 a 02/02/2015.
VALOR TOTAL: R$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais)
NUMERO DE EMPENHO: 26010001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Boa Saúde, 26 de Janeiro 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:B46C0469

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: LUIS DA SILVA FERREIRA, CPF: 703.690.894-72.
NÚMERO DO PROCESSO: 14010001/15
OBJETO: Contratação de profissional com material, para montagem e desmontagem de equipamentos de iluminação, que irão ser instalados para maior iluminação da avenida do turismo, na saída para o córrego e em frente ao mercado Padre Cícero, durante os Festejos alusivos à Padroeira Nossa Senhora da Saúde, promovidos pela Prefeitura Municipal, que acontecerá nos dias 31/01 a 02/02/2015.
VALOR TOTAL: R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)
NOTA EMPENHO: 28010002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Boa Saúde, 28 de Janeiro 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:C1E157A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: FIREQUIPE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA LTDA, CNPJ: 11.046.492/0001-72.
NÚMERO DO PROCESSO: 05010005/15
OBJETO: Serviços de brigadista/socorristas para os trabalhos de segurança e proteção contra incêndio e pânico, suporte básico de vida em emergência, resgate e salvamento com equipe de prevenção e pronta resposta a emergência, durante os festejos alusivos à Padroeira Nossa Senhora da Boa Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
NUMERO DE EMPENHO: 28010001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Boa Saúde, 28 de Janeiro 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:1FE044DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE 2ª CHAMADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-PMBD/RN

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de BODÓ/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 19 de fevereiro de 2015, as 08:00 horas, a licitação - Pregão Presencial Nº 001/2015-PMBD/RN – 2ª CHAMADA, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de forma gradual e conforme as necessidades de *combustíveis tipo: Gasolina Comum, Etanol e óleo diesel comum,* destinados a abastecer a frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal. O Edital

encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de BODÓ/RN - Sala de licitações, a Rua Joel Assunção, 340 – Centro. No horário das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações: cpl.pregao@bodo.rn.gov.br, ou pelo telefone/fax: Informações: (84) 34390012 / 34390043.

Bodó/RN, 02 de fevereiro de 2015.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:18862F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2015-PMBD – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de BODÓ/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 19 de fevereiro de 2015, as 10:00 horas, a licitação - Pregão Presencial Nº 003/2015-PMBD, objetivando a**contratação de empresa para fornecimento de forma gradual e conforme as necessidades de gêneros alimentícios para merenda escolar e demais órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Bodó/RN.** O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de BODÓ/RN - Sala de licitações, a Rua Joel Assunção, 340 – Centro. No horário das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações: cpl.pregao@bodo.rn.gov.br, ou pelo telefone/fax: Informações: (84) 34390012 / 34390043.

Bodó/RN, 02 de fevereiro de 2015.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:C521CD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2015-PMBD – TRANSPORTE ESCOLAR

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de BODÓ/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 20 de fevereiro de 2015, as 08:00 horas, a licitação - Pregão Presencial Nº 004/2015-PMBD/RN, objetivando Locação de veículos, com motoristas devidamente habilitados, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a zona urbana e da zona rural para zona rural, dentro do município de BODÓ/RN. De acordo com o Termo de Referência, anexo ao edital que são partes integrantes do Processo Administrativo**.** O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de BODÓ/RN - Sala de licitações, a Rua Joel Assunção, 340 – Centro. No horário das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações: cpl.pregao@bodo.rn.gov.br, ou pelo telefone/fax: Informações: (84) 34390012 / 34390043.

Bodó/RN, 02 de fevereiro de 2015.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:728B54F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 678/2014, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa e Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta;
II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e seus fundos.
Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Total
Art. 2º A receita total estimada no valor de R$ 25. 773.430,00 (vinte e cinco milhões setecentos e setenta e três mil quatrocentos e trinta reais).
Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

	R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 RECEITA DO TESOURO	25.773.430,00
1.1 RECEITAS CORRENTES	22.891.430,00
Receita Tributária	520.090,00
Receita Patrimonial	159.000,00
Receita de Serviços	171.500,00
Receita de Contribuições	34.000,00
Transferências Correntes	21.216.840,00
Outras Receitas Correntes	790.000,00
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	2.882.000,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	2.882.000,00
TOTAL	R$ 25.773.430,00

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção I
Da Despesa Total
Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita, é fixada:
I – no Orçamento Fiscal, em R$ 20.158.930,00 (vinte milhões cento e cinquenta e oito mil novecentos e trinta reais); e
II- no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 5.614.500,00 (cinco milhões seiscentos e quatorze mil e quinhentos reais).
Seção II
Da Distribuição da Despesa por Órgãos
Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Título, apresenta, por órgão e unidade orçamentária, o seguinte desdobramento:

	R$ 1,00
DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL	990.820,00
GABINETE DA PREFEITA	730.050,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	93.940,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.279.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	381.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	2.876.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7.524.780,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.032.620,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.713.320,00
SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	1.056.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	564.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	703.000,00
REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE TRIB. E FINANÇAS	707.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00
TOTAL	R$ 25.773.430,00

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.
Capítulo III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS
Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei, utilizando como fonte os recursos, desde que não comprometidos:
a) o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
b) os recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei.
Art. 7º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:
I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
II- que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;
III- que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício.
Título III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejinho/RN, 29 de Dezembro de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:25573B59

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 676, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, que, de conformidade com o disposto no art. 49, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, estabelece, para o período, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes.
§ 1º para o cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:
I – diretrizes, o conjunto de critérios de ação e de decisão que deve disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos no processo de planejamento.
II – objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
III – metas, a especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.
§ 2º as diretrizes, os objetivos, as metas e as despesas, a que se refere este artigo, são especificados no Anexo desta Lei.
Art. 2º Os valores financeiros – despesas e necessidades de recursos – contidos nesta Lei estão orçados a preços vigentes no orçamento para o exercício de 2014 e serão atualizados, em cada exercício subseqüente, pelos índices fixados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias de cada ano.
Art. 3º O Plano Plurianual de que trata esta Lei, ao longo de sua vigência, somente poderá ser revisado, ou modificado, através de Lei específica.
§ 1° A revisão do Plano Plurianual 2014/2017, nas condições limites de que trata o "caput" deste artigo, deverão observar o seu ajustamento às necessidades de adequação às demandas do Município no seu contexto social, econômico e financeiro, bem como a continuidade do processo de reorganização do gasto público Municipal.
§ 2º Em casos excepcionais, o Poder Executivo poderá incluir no anexo das prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias metas setoriais, apresentadas no anexo relativa à programação setorial desta Lei, detalhadas em ações específicas, atribuindo quantitativos e respectivos valores, sendo obrigatória a sua incorporação a relação de ações que integram o Plano Plurianual.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejinho/RN, 29 de Dezembro de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:2AA253FC

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 677, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º São estabelecidos, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:
I – as prioridades da administração pública municipal;
II – a organização e estrutura dos orçamentos;
III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; e
V - as disposições finais.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 2º Constituem prioridades da administração pública municipal:
I – Educação, saúde e serviços urbanos, com ênfase para:
a) Melhoria dos atendimentos de saúde e ações preventivas;
b) Saneamento básico;
c) Proteção à criança e ao adolescente;
d) Educação fundamental;
e) Limpeza urbana.
II – Planejamento, urbanismo, infra-estrutura e turismo:
a) Pavimentação de vias públicas;
b) Urbanização de Praças e Avenidas.
III – Preservação, recuperação e conservação do meio ambiente, rural e urbano;
a) Conservação e roço das estradas vicinais.
IV – Incentivo à produção agropecuária e apoio ao homem do campo;
V – Programas voltados para a área de assistência e promoção social.
Art. 3º As prioridades definidas no artigo anterior terão precedências na alocação de recursos nos orçamentos de 2014.
CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS
Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
II – Atividade, instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo do programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
IV – Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V – Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
VI – Concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros;
VII – Convenente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta de outras esferas de governos e as entidades privadas, com as quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros.
§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.
§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do plano plurianual.
Art. 5º O projeto de lei orçamentária que o executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei será constituída de:
I – Texto da lei;
II – Consolidação dos quadros orçamentários;
III – Anexo do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesas na forma definida nesta Lei;
IV – Discriminação da legislação da receita, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.
Parágrafo Único – Integrarão os anexos a que se refere este artigo, além dos componentes referidos no art. 2º, § 1º, I a II e no art. 22, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:
I – Da evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto, contribuição e transferências de que trata a Lei Orgânica do Município;
II – Da evolução das despesas do Tesouro Municipal, segundo categorias econômicas e grupos de despesa;
III – O resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
IV – Do resumo da despesa do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
V – Da receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme Anexo I da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
VI – Das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com o Anexo III, da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
VII – Das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e Órgão, por grupo de despesa;
VIII – Das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo função, sub-função, programa e grupo de despesa;
IX – Da programação referente à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal, detalhando fontes e valores por categoria de programação.
Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município e seus fundos.
Art. 7º Para efeito do disposto no art. 4º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até 30 de agosto de 2013.
Parágrafo Único – A execução do orçamento previsto neste artigo fica sujeita ao cumprimento das técnicas e normas pertinentes às áreas de orçamento, contabilidade e finanças públicas.
Art. 8º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.
§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal ou seguridade social.
§ 2º Os grupos de despesas de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesas de mesmas características quanto ao objeto de gastos, conforme a seguir discriminados:
I – Pessoal e Encargos Sociais - 1;
II – Juros e Encargos da Dívida - 2;
III – Outras Despesas Correntes - 3;
VI – Investimentos - 4;
V – Inversões Financeiras - 5; e
VI – Amortização da Dívida - 6.
§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e sub-função às quais se vinculam.
§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.
§ 5º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:
I – Mediante transferência financeira:
a) A outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou;
b) Diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou
II – Diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidades no âmbito do mesmo nível de Governo.
§ 6º É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.
Art. 9º A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondente, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferência para unidades orçamentárias integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.
Art. 10 - A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida.
CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES
Art. 11 No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas a preços de março de 2013, projetadas para o exercício de 2014 com os mesmos índices de variações oficiais do Governo Federal.
Parágrafo Único – No caso de ser atribuídos crescimentos de transferências constitucionais, decorrente da ampliação da participação dos Governos Municipais nos impostos federais, com a conseqüente ampliação da base das receitas tributárias, as variações decorrentes serão considerados na estimativa para 2013 como incremento real.
Art. 12 As instituições de caráter assistencial, cultural ou desportiva sem finalidade lucrativa, reconhecidas de utilidade pública, podem
firmar convênio com o Poder Público Municipal, apresentando os seguintes documentos:
I – Cópia da Lei de reconhecimento de utilidade pública;
II – Cópia autenticada da ata da eleição da Diretoria;
III – Prova de que não estar inadimplente com o Tribunal de Contas do Estado, de recursos recebidos; e
IV – Plano de aplicação físico-financeiro, em nível de item da despesa dos recursos a serem recebidos.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Art. 13 Os Poderes Legislativo e Executivo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentária, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo a situação vigente em dezembro de 2012, projetada para o exercício de 2013, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos devidamente autorizados.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 14 As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivo grupo de natureza da despesa, fonte de recursos e modalidade de aplicação, especificando o elemento de despesa.
Art. 15 São vedadas quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem

a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Art. 16 Após à sansão da lei de orçamento ou a abertura de créditos adicionais, a Prefeitura divulgará por unidade orçamentária, o detalhamento da despesa, discriminando a programação por projetos e atividades, a esfera orçamentária, a natureza da despesa, a fonte de recursos e o valor correspondente para cada elemento de despesa.
Art. 17 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2014 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação.
Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2014 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.
Art. 18 Para efeito do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:
I – As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art, 38 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição; e
II – Entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I, “a”, e II, “a”, do art. 23, da Lei nº 8.666, de 1993.
Art. 19 Se o Projeto de Lei Orçamentária 2014 não for sancionado pela Prefeita Municipal até 31 de dezembro de 2014, a programação dela constante poderá ser executada para atendimento de:
I – Despesas que configurem obrigações legais do Município, relacionadas no anexo I desta Lei;
II – Bolsas concedidas a estudantes carentes sobre as mais diversas formas;
III – Pagamento de estagiários e de contratações temporárias por excepcional interesse público;
IV – Outras despesas correntes de caráter inadiável; e
V – Despesas de capital.
§ 1º As despesas de que trata o caput deste artigo estão limitadas a 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no Projeto de Lei Orçamentária 2014, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva Lei.
§ 2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o Inciso IV do Caput, o ordenador da despesa poderá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2013 para fins de cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejinho/RN, 29 de Dezembro de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:6AA7EB7F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 03/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonerar a pedido Secretária que especifica e dá outras providências.

A prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando as disposições do inciso II, do Art. 49 e no51, da Lei Orgânica do Município;
Considerando as disposições dos incisos I, II, III e IV, do § 2º, do Art. 51 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora MARIA IRANETE DOS PRAZERES VIEGAS, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o nº 430.381.904-20, RG nº 727.764 – SSP/RN, para o Cargo Comissionado de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:0C30CEB7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 005/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomear o Secretário que especifica e dá outras providências.

A prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando as disposições do inciso II, do Art. 49 e no51, da Lei Orgânica do Município;
Considerando as disposições dos incisos I, II, III e IV, do § 2º, do Art. 51 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSE ADELSON DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 671.197.194-91, RG nº 996523 – ITEP/RN, para o Cargo Comissionado de SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:E4D88451

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL BREJINHO/RN, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, designada pela Portaria nº. 008, de 02 de janeiro de 2014, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR VALOR POR LOTE, destinada a REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação será realizada às 10hs do dia 13 de FEVEREIRO de 2015. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, situada à Praça Castelo Branco, n° 207, Centro, Brejinho/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3283-2547 ou pelo e-mail brejinho.cpl@hotmail.com.

Brejinho/RN, 30 de janeiro de 2015.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:5E33B93E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
PORTARIA Nº 005/2015

TERMO DE NOMEAÇÃO

Dispõe sobre a nomeação da Chefe de Almoxarifado do Legislativo de Caiçara do Rio do Vento RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento RN, no uso de suas atribuições legais, e segundo o seu regimento interno, considerando, a necessidade de NOMEAÇÃO do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srª. ***Ana Paula Teixeira da Silva***, brasileira, maior capaz, portador do RG n° 2836758 e CPF nº 099.826.014-23, para o cargo de Chefe de Almoxarifado da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento RN.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento / RN, 03 de fevereiro de 2015.

JOELMA VILMA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:FBB837B4

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
PORTARIA Nº 006/2015

TERMO DE NOMEAÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Informática do Legislativo de Caiçara do Rio do Vento RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento RN, no uso de suas atribuições legais, e segundo o seu regimento interno, considerando, a necessidade de NOMEAÇÃO do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ***Paulo Alex Gomes Costa***, brasileiro, maior capaz, portador do RG n° 2835944 e CPF nº 085.095.234-44, para o cargo de **Coordenador de Informática** da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento RN.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se,
publique-se e
cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento / RN, 03 de fevereiro de 2015.

JOELMA VILMA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:98D87560

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
PORTARIA Nº 007/2015

TERMO DE NOMEAÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Patrimônio do Legislativo de Caiçara do Rio do Vento RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento RN, no uso de suas atribuições legais, e segundo o seu regimento interno, considerando, a necessidade de NOMEAÇÃO do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ***José Paixão de Oliveira***, brasileiro, maior capaz, portador do RG n° 1.231.854 e CPF nº 751.659.704-00, para o cargo de **Chefe de Patrimônio** da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento RN.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se,
publique-se e
cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento / RN, 03 de fevereiro de 2015.

JOELMA VILMA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:28ED88B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Edital de Convocação Nº 005/2015

O Prefeito Municipal de Caicó/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de URGÊNCIA, a nomeação dos Candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 003/2014, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo - Av. Coronel Martiniano-993 – Centro/Caicó-RN, no prozo de (05) cinco dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 8h às 13h – sala: 107, para contratação temporária no quadro de pessoal do Município de Caicó/RN.
Art. 2º - Para contratação, o candidato classificado, constante na lista do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à contratação, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 08 de janeiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 005/2015

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 003/2014

Escolaridade ao Cargo: Ensino Superior licenciatura em Pedagogia
Cargo: Professora de Ensino Fundamental I
Carga Horária: 30h

Escolaridade: NÍVEL SUPERIOR	
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	
Carga Horária: 40h	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
3º	Vanessa Dantas Lopes Medeiros
4º	Maria Alane da Silva
Escolaridade: NÍVEL MÉDIO	
Cargo: Oficineiro de Atividades Lúdicas	
Carga Horária: 40h	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
7º	Emicarla Pereira de Medeiros

ANEXO II AO EDITAL 005/2015
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO SELETIVO 003/2014.
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Célula de identidade – RG
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) CTPS;
e) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital de Seleção 001/2014;
f) PIS/PASEP;
g) Comprovante de residência.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:7AF30E13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

TOMADADE PREÇO Nº 005/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2012

CONTRATANTE: Município de Caicó - Prefeitura Municipal; **CONTRATADA**: CG CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP; **ESPÉCIE**: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 082/2012; **OBJETO:** Prorrogação do período vigencial do termo de contrato n. 082/2012; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 57, inc. II, da lei nº. 8.666/1993; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA**: 09.15.451.1003 – Pavimentação e manutenção de ruas e avenidas; Elemento da despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte: 100 e 120; **VALOR DO CONTRATO:** R$ 770.065,60 (setecentos e setenta mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2013; **VIGÊNCIA**: 20 de outubro de 2013 a 20 de junho de 2014; **SUBSCRITORES**: *Roberto Medeiros Germano* – pelo Contratante e *Cândida Carinny Gonsalves Saousa* - pelo Contratado.

Caicó/RN, 18 de outubro de 2013.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:333DE7E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

PROCESSO LICITATÓRIO SMSC/ RN n° 612/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art.25, *caput*

O **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, através da CPL designada por meio da Portaria nº 323/2014, no uso de suas atribuições legais, vem PUBLICAR a abertura de **Credenciamento de Instituições Médico-hospitalares e Profissionais de Saúde Autônomos**, para a **prestação de serviços, em caráter de plantão, na especialidade de anestesiologia. O recebimento da DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO se dará no período de 09 de fevereiro de 2015 à 09 de fevereiro de 2016, das 07:00 às 13:00 horas (**de segunda a sexta-feira, em dias úteis (dias em que houver expediente no Município de Caicó/ RN), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó/ RN, com sede na Rua Homero Alves, s/n, Bairro Vila do Príncipe. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Homero Alves, Bairro Vila do Príncipe, Caicó/RN e no sítio www.caico.rn.gov.br. Maiores informações serão prestadas através dos fones: (84) 3417-3630 (84) 3417-3662 – Fax (84) 3417-3534.

Caicó/RN, 03 de fevereiro de 2015.

IVALDO DIAS DE MEDEIROS
Pregoeiro
Presidente da CPL SMS

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:94293935

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Caicó/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria Municipal nº 323/2014, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2015, tipo Menor Preço por item. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE RELÓGIO PARA CONTROLE DE PONTO COM LEITURA BIOMÉTRICA**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: **20 de fevereiro 2015, às 13:00h (horário local).** LOCAL: Na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Homero Alves, s/n, Conj. Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da SMS, das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado e e-mail: licitacaosms@hotmail.com. O Edital está disponível no sítio virtual: www.caico.rn.gov.br.

Caicó, 03 de fevereiro de 2015.

IVALDO DIAS DE MEDEIROS
Pregoeiro da SMSC

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:5C7C105A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO SMS N° 177/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOBOY, PARA A ENTRAGA DE EXAMES, CONSULTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). O pregoeiro declarou encerrados os trabalhos e resolveu **"**Adjudicar a presente licitação em favor dos licitantes**:** A) **NACIRAM PEREIRA DANTAS – CPF:053.659.324-80, B) JEDEÃ GOMES DINIZ – CPF:012.133.194-63 e C) LEONARDO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO – CPF: 048.840.774-58,**

Caicó/ RN, 03 de fevereiro de 2015.

IVALDO DIAS DE MEDEIROS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:86B582C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SMSC N° 177/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2015

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Após efetuar a competente análise, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor dos licitantes: A) **NACIRAM PEREIRA DANTAS – CPF:053.659.324-80, B) JEDEÃ GOMES DINIZ – CPF:012.133.194-63 e C) LEONARDO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO – CPF: 048.840.774-58,** por terem apresentados propostas mais vantajosas para a Administração Municipal e ter cumprido todos os requisitos do edital.
Desde já, ficam os licitantes vencedores do certame convocados para no prazo máximo de cinco dias comparecerem a Secretaria Municipal de Saúde para assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de serem tomadas as providencias legais.

Caicó/ RN, 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:3BD248C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2015

PROCESSO LICITATÓRIO SMS PMC/RN N° 177/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015.

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó-RN; **OBJETO:** Contratação dos serviços de motoboy para a entrega de exames, consultas e demais procedimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) deste Município; **VALIDADE**: Termo inicial em 03 de fevereiro de 2015 e termo final em 31 de dezembro de 2015; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** NACIRAM PEREIRA DANTAS, CPF: 053.659.324-80; **VALOR: R$ 9.051,57 (Nove mil, cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:1A250C15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015

PROCESSO LICITATÓRIO SMS PMC/RN N° 177/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015.

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó-RN; **OBJETO:** Contratação dos serviços de motoboy para a entrega de exames, consultas e demais procedimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) deste Município; **VALIDADE**: Termo inicial em 03 de fevereiro de 2015 e termo final em 31 de dezembro de 2015; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** LEONARDO CESAR PEREIRA DE ARAÚJO – CPF: 048.840.774-58; **VALOR R$ 9.068,29 (Nove mil, sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).**

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:527252A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015;

PROCESSO LICITATÓRIO SMS PMC/RN N° 177/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015.
PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó-RN; OBJETO: Contratação dos serviços de motoboy para a entrega de exames, consultas e demais procedimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) deste Município; VALIDADE: Termo inicial em 03 de fevereiro de 2015 e termo final em 31 de dezembro de 2015; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; PROMITENTE CONTRATADA: JEDEA GOMES DINIZ – CPF: 012.133.194-63; VALOR R$ 9.065,65 (Nove mil, sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:AB36A94A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 7922/2014

CONTRATANTE: Município de Caicó - Prefeitura Municipal; **CONTRATADA**: CONSTRUTORA LEON SOUSA EIRELI ME; **ESPÉCIE**: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 251/2014; **OBJETO:** Prorrogação do período vigencial do contrato administrativo n. 251/2014; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 57, inc. II, da lei nº. 8.666/1993; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA**: 08.27.813.0014.0823.1068 – Construção de área de lazer nos bairros; Elemento da despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte: 100 – Recursos ordinários e 281 – Recursos de convênio; **NOTA DE EMPENHO**: 110511/2014, de 05/11/2014; **VALOR DO CONTRATO:** R$ 337.403,38 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e três reais e trinta e oito centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2015; **VIGÊNCIA**: 06 de fevereiro de 2015 a 06 de maio de 2015; **SUBSCRITORES**: *Roberto Medeiros Germano* – pelo Contratante e *Maria do Socorro Alves de Sousa* - pelo Contratado.

Caicó/RN, 03 de janeiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:8EA5ED36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 030 / 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Processo nº 18633/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DECLARAR VACÂNCIA** do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pelo servidor, **ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS**, matrícula n° 1.5065, inscrito no CPF nº 034.227.334-50, em virtude de sua posse em outro cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:C6849EC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 031 / 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Processo nº 101/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DECLARAR VACÂNCIA** do cargo de Agente de Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora, **CHARLENE BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula n° 1.4975, inscrita no CPF nº 065.865.654-64, em virtude de sua posse em outro cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:1AA9AAA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 032 / 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Processo nº 658/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DECLARAR VACÂNCIA** do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pelo servidor, **MAYAKSON CÉSAR LIMA BRITO**, matrícula n° 1.5051, inscrito no CPF nº 083.607.354-17, em virtude de sua posse em outro cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:46265538

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 033 / 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo n° 308/2015**,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses á funcionária **PRISCILLA DA SILVA BRITO** – Agente de Endemias, matrícula n° 1.4245, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:0ADAD836

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 034 / 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo n° 1574/2013**,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses á funcionária **GENILDA FÉLIX DE AZEVÊDO** – Agente de Endemias, matrícula n° 1.4230, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:1FCDE274

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 035 / 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo n° 1402/2013**,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses á funcionária **FRANCISCA BENÍCIA DOS SANTOS MEIRA** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1.4117, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:997F5A21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 036 / 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo n° 1405/2013**,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses á funcionária **SELMA SANTOS DE MELO** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1.4201, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:D07F1042

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 037 / 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo n° 1487/2013**,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses á funcionária **GRACICLÉIA FERREIRA DE SOUZA** – Agente de Endemias, matrícula n° 1.4232, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:EBAD1636

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 038 / 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo n° 405/2015**,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses á funcionária **IASODÁRIA KAIWE GOMES DOS SANTOS** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1.4131, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:718992E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 039 / 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo n° 17250/2014**,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses á funcionária **MARIA EDITH DE MEDEIROS SILVA** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1.4248, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:9EFE462A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040 / 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;
R E S O L V E:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria nº 029/2015, de 30 de janeiro de 2015, QUE NOMEARA **HUGLENIA RODRIGUES DA FONSECA**, matrícula nº 1.4964, para o cargo de Provimento em

Confiança de Diretora da Unidade Básica de Saúde do Centro – "Silvino Dantas", da Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:684D15BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041 / 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;
R E S O L V E:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria nº 023/2015, de 21 de janeiro de 2015, QUE NOMEARA interinamente **ANNIELI MEDEIROS DA COSTA**, inscrita no CPF nº 078.503.024-78, para o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Caicó.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 02 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:51C62748

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
DECRETO LEGISLATIVO 02- 2015

Decreto Legislativo nº 002/2015

Aprova as contas anuais do Poder Executivo do Município de Campo Redondo referente ao exercício financeiro de 2011, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e EU PROMULGO nos termos do inciso IV, do Artigo 27, da Lei Orgânica do Município o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º - Julgam-se aprovadas, as contas anuais do município de Campo Redondo, referentes ao exercício financeiro de 2011.
Art.2º - O Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN sobre o Processo nº 5577/2012 - TC, Favorável com Ressalvas a aprovação da referida matéria FICA APROVADO conforme previsão constitucional pelo processo legislativo em foco.
Art.3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Redondo/RN, em 19 de janeiro de 2015.

Plenário Antônio Bezerra de Souza.

JANAINA FELIX DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Sara Jane das Vitorias Xavier Gurjao
Código Identificador:499EF177

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
DECRETO LEGISLATIVO 01- 2015

Decreto Legislativo nº 001/2015

Aprova as contas anuais do Poder Executivo do Município de Campo Redondo referente ao exercício financeiro de 2008, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e **EU PROMULGO** nos termos do inciso IV, do Artigo 27, da Lei Orgânica do Município o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art.1º - Julgam-se aprovadas, as contas anuais do município de Campo Redondo, referentes ao exercício financeiro de 2008.
Art.2º - O Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN sobre o Processo TC nº 3630/2009, desfavorável a aprovação da referida matéria deixa de prevalecer conforme previsão constitucional pelo processo legislativo em foco.
Art.3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Redondo/RN, em 19 de janeiro de 2015.

Plenário Antônio Bezerra de Souza.

JANAINA FELIX DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Sara Jane das Vitorias Xavier Gurjao
Código Identificador:13B01EC8

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
DECRETO LEGISLATIVO 01/2013

Decreto Legislativo nº 001/2013

Aprova as contas anuais do Poder Executivo do Município de Campo Redondo referente ao exercício financeiro de 2005, e dá outras providencias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 204, V, e;

CONSIDERANDO o acatamento do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, pelo Plenário desta Câmara Legislativa, por maioria de votos, cujo teor opina pela rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o quorum presente à sessão, e a apuração de 07 (sete) votos favoráveis, 01 (um) voto desfavorável e 01 (uma) abstenção, ao acatamento do Parecer da referida Comissão,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica Municipal c/c o Artigo 190, I e III, do Regimento Interno:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e EU Promulgo nos termos do inciso IV, do Artigo 27, da Lei Orgânica do município o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. São aprovadas as contas anuais do Poder Executivo do município de Campo Redondo, referentes ao exercício financeiro de 2005.

Art. 2º. O Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande deixa de prevalecer conforme previsão constitucional pelo processo legislativo em foco.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário "Antônio Bezerra de Souza" da Câmara Municipal de Campo Redondo, em 28 de junho de 2013.

DÁCIO DE SOUZA GOMES
Presidente

Publicado por:
Sara Jane das Vitorias Xavier Gurjao
Código Identificador:23D86871

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 5/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN. CONTRATADA: ALCIVAN FAUSTINO REINALDO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.348.960/0001-26. OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto autorizar o acréscimo nas quantidades de serviços inicialmente contratadas. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campo Redondo/RN, 01 de outubro de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal
Contratante e

ALCIVAN FAUSTINO REINALDO
P/ Contratada

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:5BAC70CD

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN. CONTRATADO: José Ferreira Neto, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF (MF) sob o n° 513.273.254-20 e RG de n° 736.326 SSP/RN. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato celebrado em 13.05.2013, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. e suas alterações posteriores.

Campo Redondo/RN, 31 de dezembro de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal
Contratante e

JOSÉ FERREIRA NETO
Contratado.

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:9D8EA9B0

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN. CONTRATADO: RJ ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ(MF) de nº 07.830.095/0001-10, com sede a Rua Lauro Medeiros, n° 1775, Lagoa Nova, Natal/RN. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato celebrado em 22.07.2013, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. e suas alterações posteriores.

Campo Redondo/RN, 31 de dezembro de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal
Contratante e

RITA AZENETTE DE MEDEIROS
P/Contratado.

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:311D4C1E

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇO N° 1/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN. CONTRATADA: LUMINAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.784.978/0001-17. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar em mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de vigência do Contrato celebrado em 04/04/2014, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇO N° 1/2014. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I e Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campo Redondo/RN, 05 de janeiro de 2015.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal
Contratante e

FRANCISCO CANINDÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
P/ Contratada

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:83C9050B

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇO N° 1/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN. CONTRATADA: LUMINAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.784.978/0001-17. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar em mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de vigência do Contrato celebrado em 04/04/2014, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇO N° 1/2014. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I e Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campo Redondo/RN, 05 de setembro de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal
Contratante e

FRANCISCO CANINDÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
P/Contratada

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:256397CA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇO N° 2/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN. CONTRATADA: LUMINAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.784.978/0001-17. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar em mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato celebrado em 04/04/2014, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇO N° 2/2014. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I e Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campo Redondo/RN, 07 de agosto de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal
Contratante e

FRANCISCO CANINDÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
P/Contratada

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:01A0645F

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇO N° 2/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN. CONTRATADA: LUMINAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.784.978/0001-17. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar em mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato celebrado em 04/04/2014, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇO N° 2/2014. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I e Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campo Redondo/RN, 05 de dezembro de 2014

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal
Contratante e

FRANCISCO CANINDÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
P/Contratada

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:091CB33D

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 5/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN. CONTRATADA: ALCIVAN FAUSTINO REINALDO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.348.960/0001-26. OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato celebrado em 02.04.2014. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campo Redondo/RN, 29 de novembro de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal
Contratante e

ALCIVAN FAUSTINO REINALDO
P/Contratada

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:31202490

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PP 001/2015

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.
O Pregoeiro do Município de Canguaretama/RN, comunica a HABILITAÇÃO das empresas: BEZERRA & CIA LTDA ME – CNPJ: 07.093.987/0001-85, e COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – ME – CNPJ: 07.842.556/0001-74, no Pregão Presencial nº 001/2015. O Processo com todos os anexos do referido Pregão, encontra-se na sala da CPL localizada na Praça Augusto Severo, S/N, 1º Andar – Sala 104 – Centro – Canguaretama/RN, para vistas de quem assim interessar.

Canguaretama/RN, 03 de fevereiro de 2015.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:890CE679

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CC 002/2015

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
Convite Nº 2/2015
O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Canguaretama/RN, comunica aos interessados que na sessão do Convite n° 2/2015, foi habilitada a Empresa **JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**- CNPJ: 17.570.889/0001-45 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R$ 22.150,00 (vinte e dois mil, cento e cinquenta reais)**. O Processo com todos os anexos encontram-se na sede da CPL, localizada na Praça Augusto Severo, s/n, 1º Andar - Sala 104 - Canguaretama/RN - CEP 59.190.000.

Canguaretama/RN, 30 de janeiro de 2015.

GENÉSIO MANGABEIRA NETO
Presidente

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:9ACEF07C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
RGF 2º SEMESTRE 2014

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Orçamento Fiscal da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas		Semestre de Referencia	
LRF Art. 54 - Anexo XXII			**02_2014**
I - COMPARATIVOS		R$	%
Receita Corrente Liquida (Base da Calculo)		13.400.141,35	100,00
Inciso I, "a"	Despesas Totais com pessoal	384.847,88	2,87
	Limite Prudencial 95% (parag.un.art.22)	763.808,06	5,70
	Limite Legal	804.008,48	6,00
	Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Total de despesas com Serviços de Terceiros		-	-

Carnaúba dos Dantas/RN, 31 de Dezembro 2014.

HEMERSON FELINTO JOSÉ DANTAS
Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

SALMO BATISTA DE ARAÚJO
Contabilista
CRC nº 6.677-O/RN

Publicado por:
Carla Adriana de Medeiros
Código Identificador:76BE8CD1

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
RREO 2º SEMESTRE 2014

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Semestre 02/2014

LRF,art. 48, ANEXO XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Semestre	Até o Semestre
Previsão Inicial da Receita	-	653.912,00
Previsão Atualizada da Receita	-	653.912,00
Receitas Realizadas	314.965,98	630.058,19
Saldos em Exercicios Anteriores	-	-
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Semestre	Até o Semestre
Dotação Inicial	-	653.912,00
Dotação Atualizada	-	653.912,00
Despesas Empenhadas	314.777,85	630.062,92
Despesas Liquidadas	314.777,85	630.062,92
Superávit Orçamentário		-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	314.777,85	630.062,92
Despesas Liquidadas	314.777,85	630.062,92
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Semestre
Receita Corrente Liquida		13.400.141,35
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	O Municipio não possui regime de previdência	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Nominal R$ - Primário R$	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Pago no Exercício R$	
	Precatórios pago R$	

Carnaúba dos Dantas/RN, 31 de Dezembro de 2014.

HEMERSON FELINTO JOSÉ DANTAS
Prefeito Municipal

SALMO BATISTA DE ARAÚJO
Contabilista
CRC nº 6.677-O/RN

Publicado por:
Carla Adriana de Medeiros
Código Identificador:DB265555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedor: FRANCEILMA LIMA DE AZEVEDO 06040264470, inscrita no CNPJ sob o n°. 15.186.362/0001-96 Do Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA GLP), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração e Planejamento e demais Unidades Administrativas Municipais - Item Registrado: 01; com valor R$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais). Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de fevereiro de 2015

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
P/ Órgão Gerenciador e

FRANCEILMA LIMA DE AZEVEDO 06040264470
Fornecedor

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:DF951950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 001/15

Portaria de Diária nº 001/15 - GP
Carnaúba dos Dantas/RN, 14 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 007/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, 01, ½ (uma e meia) diária na importância de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no dia 15 de janeiro de 2015, para participar da eleição e posse da nova Diretoria da FEMURN, biênio 2015/2016 e dia 16 de janeiro de 2015, tratar de assuntos de interesse do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, tais como medições de obras e entrega de documentos técnicos, junto ao Escritório de Assessoria Técnica – CONTE.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

JUÇARA MEDEIROS
Sec. de Administração e Planejamento
CPF nº 465.797.534-04

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:0B97B88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 002/15

C. dos Dantas/RN, 15 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder a Sra. DENISY SILVA DE AZEVEDO, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, ½ (meia) diária, na importância de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando a servidora autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 16 de janeiro/2015, com o objetivo de efetuar o cadastro no Portal do Gestor, junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E984A843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 003/15

C. dos Dantas/RN, 20 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. EDVALDO DANTAS DE MEDEIROS, lotado na Secretaria de Finanças, ocupante do cargo de Secretário de Finanças, ½ (meia) diária, na importância de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), ao preço unitário de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 21 de janeiro/2015, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao Município de Carnaúba dos Dantas/RN, tais como medições de obras e entrega de documentos técnicos, junto ao Escritório de Assessoria Técnica – CONTE.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:40A03FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 004/15

Portaria de Diária nº 004/15 - GP
Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 007/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no dia 21 de janeiro de 2015, para tratar de assuntos de interesse do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, tais como medições de obras e entrega de documentos técnicos, junto ao Escritório de Assessoria Técnica – CONTE.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

JUÇARA MEDEIROS
Sec. de Administração e Planejamento
CPF nº 465.797.534-04

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:49D8F3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 005/15

Portaria de Diária nº 005/15 - GP
Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 007/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, 01, ½ (uma e meia) diária na importância de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2015, para tratar de assuntos referentes a uma USB (Unidade Básica de Saúde) na DICON/RN e tratar de assuntos de interesse do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, tais como medições de obras e entrega de documentos técnicos, junto ao Escritório de Assessoria Técnica – CONTE.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

JUÇARA MEDEIROS
Sec. de Administração e Planejamento
CPF nº 465.797.534-04

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:05C4C7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 006/15

C. dos Dantas/RN, 28 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sra. ROSÂNGELA DANTAS, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, ocupante do cargo de Secretária da JSM 024ª, ½ (meia) diária, na importância de R$ 20,00 (Vinte Reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ficando a servidora autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 29 de janeiro/2015, com o objetivo de fazer a Prestação de Contas da Documentação da Junta de Serviço Militar nº 024ª do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto a 6ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR/24ª CSM.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:9F2DEF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 007/15

C. dos Dantas/RN, 26 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. CLÉSIO NELSON DANTAS lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, ocupante do Cargo de Secretário, ½ (meia) diária, na importância de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), ao preço unitário de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 27 de janeiro/2015, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados à manutenção do veículo FIAT DUCATO OKC 9440 do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto a Concessionária PONTA NEGRA FIAT.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:645D7C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 008/15

Portaria de Diária nº 008/15.
C. dos Dantas/RN, 26 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. OLEGÁRIO FERREIRA DE LIMA NETO, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca ½ (meia) diária, na importância de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 27 de janeiro/2015, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados à manutenção do veículo DU CATO OKC 9440 do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto a Concessionária PONTA NEGRA FIAT.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:C8B2129C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 009/15

Portaria de Diária nº 009/15.
C. dos Dantas/RN, 30 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. CLÉSIO NELSON DANTAS lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, ocupante do Cargo de Secretário, ½ (meia) diária, na importância de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), ao preço unitário de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 31 de janeiro/2015, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados à manutenção do veículo FIAT DUCATO OKC 9440 do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto a Concessionária PONTA NEGRA FIAT.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:DA66E1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N 010/15

Portaria de Diária nº 010/15.
C. dos Dantas/RN, 30 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. OLEGÁRIO FERREIRA DE LIMA NETO, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca ½ (meia) diária, na importância de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 31 de janeiro/2015, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados à manutenção do veículo DU CATO OKC 9440 do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto a Concessionária PONTA NEGRA FIAT.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E4370F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 002/15 FMAS

Portaria de Diária nº 002/2015-FMAS.
C. dos Dantas/RN, 29 de Janeiro de 2015.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Sra. **JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº 110/13, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, ½ (meia) diária no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais). Dessa forma, fica a servidora autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 30 de Janeiro/2015, com o objetivo de participar da Reunião Ampliada do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS/RN. **Pauta da Reunião**: **Apresentação da composição da nova Diretoria do Colegiado e dos representantes da CIB; Aprovação da agenda anual das Reuniões Ampliadas para 2015; Sistematização e apresentação das propostas conforme instrumental, para ser apresentado no Encontro Regional Nordeste; Eleição do Colegiado; Informes.**

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:2221F3FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 002/2015, de 07 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **19 de fevereiro de 2015 às 09 (nove) horas (horário local)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por ITEM com REGISTRO DE PREÇO, objetivando a **Aquisição de mobiliário escolar,** conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital, objetivando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaúba dos Dantas/RN**. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, Tel: (84) 3479-2312 – ramal 230, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: cpl.pmcd@gmail.com e pelo site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br .

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de fevereiro de 2015.

DENISY SILVA DE AZEVEDO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:4ADA1CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 002/2015, de 07 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **24 de fevereiro de 2015 às 08 (oito) horas (horário local)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por ITEM com REGISTRO DE PREÇO, objetivando a **Registro de preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios, Produtos de Origem Vegetal e Produtos de Origem Animal,** conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital, objetivando atender as necessidades **das unidades administrativas do município de Carnaúba dos Dantas/RN**. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, Tel: (84) 3479-2000 – ramal 230, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: cpl.pmcd@gmail.com e pelo site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br .

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de fevereiro de 2015.

MARIA DA PAZ DANTAS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:A58B85FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
REPUBLICAÇÃO DECRETO ADMINSTRATIVO

Decreto nº 01/2015 – Ceará-Mirim PREVI.

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios previdenciários pagos pelo Ceará-Mirim PREVI.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores efetivos do Município de Ceará-Mirim - Ceará-Mirim PREVI, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 42 e seguintes da Lei Orgânica do Município e o artigo 116 da Lei Municipal nº 1.637, de 02 de maio julho de 2013.

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998 e na Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003.

Considerando a necessidade de reajustar parte dos benefícios de aposentadoria, pensão e salário família, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, a fim de preservar-lhes, em caráter permanente, o seu valor real, conforme determinação dos artigos 34, 43 e 50 parágrafo único da Lei municipal 1.637/13.

Considerando os índices e valores dispostos na Portaria Ministerial MF nº. 13, de 09 de janeiro de 2015.

DECRETA:
Art. 1ºOs benefícios concedidos com fundamento nos artigos 25, 28, 29, 30, 50 e 137 da Lei 1.637/2014, pagos pelo Ceará-Mirim PREVI, serão reajustados, a partir de 1ºde janeiro de 2015, em 6,23% (seis inteiros e vinte e três décimos percentuais).
§ 1ºOs benefícios a que se refere o caput, com data de início a partir de 1ºde fevereiro de 2014, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados noAnexo I deste Decreto.
§ 2ºPara os benefícios majorados por força da elevação do salário-mínimo para R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.
§ 3ºAplica-se o disposto neste artigo às pensões por morte, nas mesmas condições acima descritas.
Art. 2ºA partir de 1ºde janeiro de 2015, a remuneração de contribuição e os benefícios previdenciários não poderão ser inferiores a R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
Art. 3ºO valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1ºde janeiro de 2015, é de:
I - R$ 37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 752,02 (setecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos);
II - R$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ R$ 752,02 (setecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos) e igual ou inferior a R$ 1.089,72 (um mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).
§ 1ºPara fins do disposto neste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total da respectiva remuneração de contribuição, ainda que resultante da soma das remunerações de contribuição correspondentes a atividades simultâneas.
§ 2ºO direito à cota do salário-família é definido em razão da remuneração que seria devida ao servidor no mês, independentemente do número de dias efetivamente trabalhados.
§ 3ºTodas as importâncias que integram a remuneração de contribuição serão consideradas como parte integrante da remuneração do mês, exceto o décimo terceiro salário e o adicional de férias previsto no inciso XVII do art. 7ºda Constituição, para efeito de definição do direito à cota do salário-família.
§ 4ºA cota do salário-família é devida proporcionalmente aos dias trabalhados nos meses de admissão e demissão do servidor.
Art. 4ºO auxílio-reclusão, a partir de 1ºde janeiro de 2015, será devido aos dependentes do segurado cuja remuneração de contribuição seja igual ou inferior a R$ 1.089,72 (um mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), independentemente da quantidade de vínculos existentes.
§ 1ºSe o segurado, embora mantendo essa qualidade, não estiver em atividade no mês da reclusão, ou nos meses anteriores, será

considerada como remuneração a sua última remuneração de contribuição.
§ 2ºPara fins do disposto no § 1º, o limite máximo do valor da remuneração para verificação do direito ao benefício será o vigente no mês a que corresponder a remuneração de contribuição considerada.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Ceará-Mirim PREVI, 26 de janeiro de 2015.

ARETUSA KALINE SILVA DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim
CEARÁ-MIRIM PREVI

ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2015

DATA	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2014	6,23
em fevereiro de 2014	5,56
em março de 2014	4,89
em abril de 2014	4,04
em maio de 2014	3,23
em junho de 2014	2,62
em julho de 2014	2,35
em agosto de 2014	2,22
em setembro de 2014	2,04
em outubro de 2014	1,54
em novembro de 2014	1,15
em dezembro de 2014	0,62

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:C047B3A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 037 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

PORTARIA n.º 037 de 22 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Alexandra Silva de Lima**, do cargo de Gestora do Centro de Referência de Assistência Social, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a 09 de janeiro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 22 de janeiro de 2015.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:ACBDA4D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 038 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

PORTARIA n.º 038 de 22 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Designar o Senhor **Marcio da Silva S**ervidor Efetivo deste Município inscrito com a Matricula nº 051802-1, para responder administrativamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a 06 de janeiro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 22 de janeiro de 2015.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:0A3BE846

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 040 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

PORTARIA n.º 040 de 30 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **João Batista Guilherme**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão do mesmo ter completado a idade máxima de permanência no serviço público, conforme dispositivo no inciso II, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a 20 de janeiro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 30 de janeiro de 2015.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:B92A0688

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 041 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

PORTARIA n.º 041 de 30 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **Luiz Teotônio Filho**, do cargo de Calceteiro, em razão do mesmo ter completado a idade máxima de permanência no serviço público, conforme dispositivo no inciso II, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a 20 de janeiro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 30 de janeiro de 2015.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:AEFB2DD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 42 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA n.º 42 de 02 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Sra. **Rejane Lídice Bezerra de Oliveira**, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento (SG).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de fevereiro de 2015.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:01A45735

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 043 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA n.º 043 de 02 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Designar a Senhora **Ana Marília Avelino Bento** portadora do CPF nº 048727984-06, para responder por toda e qualquer movimentação bancaria e financeira do Município de Ceará-Mirim como também administrativamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de fevereiro de 2015.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:C225F767

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 081/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: CONSTEM – CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 007/2014
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA JUVENAL ANTUNES, TRECHO (PASSA E FICA), RUA CARNAUBAL, RUA UNIÃO E RUA CRÉSIO TORRES (PLANALTO) NO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar de 26 de outubro de 2014 até 23 de abril de 2015.
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º , Inciso VI, da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Antonio Marcos de Abreu Peixoto Pela Contratada: Luiz Henrique Cruz Melo.

Publicado por:
Lorrana Nascimento dos Reis
Código Identificador:F562F027

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 032/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 032/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: MGSOCIAL – ASSESSORIA TÉCNICA SOCIAL ESPECIALIZADA LTDA – ME
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 16 de outubro de 2014 até 15 de outubro de 2015
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO e Pela Contratada: GREGORY MICHEL MATIAS GENTLE.

Publicado por:
Lorrana Nascimento dos Reis
Código Identificador:62E50594

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 014/2015, no dia 13 de fevereiro de 2015, às 13:00 horas, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias deste Município, o Fundo Municipal de Saúde e

ao Fundo Municipal de Assistência Social, bem como as Escolas Municipais, para confecção de Merenda Escolar no ano letivo de 2015. Os interessados poderão requerer cópia do edital, através do email : pmcmcplcearamirim@gmail.com.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:2F7CFB6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO – CONTRATO 165/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 017/2014

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: KEILA TAISE LOPES DE MATOS – ME, CNPJ 06.050.403/0001-21. OBJETO: Aditar o prazo de vigência do contrato original celebrado entre as partes para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO para atender as necessidades das secretarias do município de Cerro Corá/RN nos moldes já estabelecidos. RETIFICAÇÃO: Retificação da Cláusula Quarta e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no contrato celebrado em 10/06/2014. Após retificação a CLÁUSULA QUARTA, passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei n° 8.666/93)". 4.1. O contrato, objeto desta licitação, iniciará a partir da data de sua assinatura e vigorará por um período de 06 (seis) meses, podendo a duração estender-se pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com o disposto no Inciso IV, Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e KEILA TAISE LOPES DE MATOS – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 10 de dezembro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:2B8E3ED3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO – CONTRATO 124/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2014

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: LUIZ EDMILSON BORGES – ME, CNPJ 18.419.925/0001-37. OBJETO: Aditar o prazo de vigência do contrato original celebrado entre as partes para Serviços de coleta de lixo das vias urbanas e comunidades rurais, Catolé, Ipueiras, Várzea dos Félix, Barreiras, Assentamento Santa Clara I e II e Vila Tupã neste município de Cerro Corá/RN, nos moldes já estabelecidos. RETIFICAÇÃO: Retificação da Cláusula Quarta e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no contrato celebrado em 01/04/2014. Após retificação a CLÁUSULA QUARTA, passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei n° 8.666/93)". 4.1. O presente contrato terá sua vigência até o dia 01 de outubro de 2015, contados da data da assinatura deste instrumento podendo ser prorrogado, conforme prevê o art. 57 da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e LUIZ EDMILSON BORGES – pelo Contratado.

Cerro Corá/RN, 31 de dezembro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:132E3CFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2015/GP.

Coronel João Pessoa, 29 de Janeiro de 2015.

"Dispõe sobre o horário de expediente no âmbito da sede da Prefeitura do Município de Coronel João Pessoa e da outras providencias".

"O **PREFEITO MUNICIPAL de Coronel João Pessoa/RN**, nos termos **da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal** resolve:
Considerando, que nos termos da Lei Orgânica Municipal cabe ao Prefeito Municipal disciplinar e organizar os serviços públicos de interesse local para o melhor interesse da Administração Pública;
Considerando, ainda o disposto no Artigo 5º, I, "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º – Fica determinado de expediente na sede da **Prefeitura do Município de Coronel João Pessoa será corrido, ou seja, no horário compreendido entre 07h00minhs e 13h00minhs;**
Art. 2º – O presente Decreto não atingirá os demais serviços no âmbito da **Prefeitura do Município de Coronel João Pessoa**;
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 02/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Coronel João Pessoa/RN, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:717E9834

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº 060/2014 REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 179/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Contratação direta dos serviços de capacitação/orientação dos Cidadãos do Cadastro Único e Beneficiários do Bolsa Família do Município de Cruzeta/RN, com os seguintes cursos: Noções Básicas de Customização de Roupas, Costura e Produção de Camisa, Eletricidade Básica e Pintor de Obras.
Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL,** perfazendo a importância global de **R$ 11.415,04** (onze mil, quatrocentos e quinze reais e quatro centavos).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação**

direta dos serviços de capacitação/orientação dos Cidadãos do Cadastro Único e Beneficiários do Bolsa Família do Município de Cruzeta/RN, com os seguintes cursos: Noções Básicas de Customização de Roupas, Costura e Produção de Camisa, Eletricidade Básica, e Pintor de Obras, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria de Assistência Social**.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 16 de dezembro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:57BB4502

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias à servidora **GERTRUDES MARIA DE MEDEIROS** Matrícula nº 58-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e de Tributação, no mês de janeiro, no período de 02/01 a 31/01/2015, referente ao ano base 2013/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 21 de janeiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:2A3F1DC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias à servidora **MARLUCE DE ARAÚJO SILVA** Matrícula nº 203-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e de Tributação, no mês de janeiro, no período de 02/01 a 31/01/2015, referente ao ano base 2013/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 21 de janeiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:FA63F5D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias à servidor **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA** Matrícula nº 256-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e de Tributação, no mês de janeiro, no período de 02/01 a 31/01/2015, referente ao ano base 2012/2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 21 de janeiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:FB0BA9E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias à servidora **FRANCISCA SOARES DE SOUZA** Matrícula nº 51-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e de Tributação, no mês de janeiro e fevereiro, no período de 12/01 a 11/02/2015, referente ao ano base 2014/2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 21 de janeiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:75CCEB46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias o servidor **JUCÉLIO MEDEIROS DE ARAÚJO** Matrícula nº 3095-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no mês de janeiro, no período de 02/01 a 31/01/2015, referente ao ano base 2013/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 21 de janeiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:63CB6657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias o servidor **JUAREZ ZEFERINO** Matrícula nº 3098-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no mês de janeiro, no período de 02/01 a 31/01/2015, referente ao ano base 2013/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 21 de janeiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:56DD50B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias o servidor **JOÃO PAULO DA SILVA** Matrícula nº 513-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no mês de janeiro, no período de 02/01 a 31/01/2015, referente ao ano base 2013/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 21 de janeiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:7D8C4EE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias o servidor **DIONÍZIO CESÁRIO DOS SANTOS** Matrícula nº 27-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no mês de janeiro, no período de 05/01 a 03/02/2015, referente ao ano base 2014/2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 21 de janeiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:8C40F7B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias o servidor **FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS** Matrícula nº 57-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no mês de janeiro, no período de 02/01 a 31/01/2015, referente ao ano base 2014/2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 21 de janeiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:CA11419D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aos servidores do quadro efetivos abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço (quinquênio), no mês de janeiro de 2015, em conformidade com Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 22, de 22 de março de 2010 (art. 64).

NOME	FUNÇÃO	Referência	Quinquênio
Dângelo Moisés	Artífice	Ref. 05-A	03
Mauricio Pereira de Araújo	Agente Fiscal de Tributos	Ref. 10-A	06
Manoel Alves	A.S.D	Ref. 04-A	03
Mariza Simone Diniz Araújo	Professor Polivalente	P.3-Ref-B	03
Maria Antônia Galvão da Silva	Professor Polivalente	P.3-Ref.C	03
Antônio Pereira de Araújo	Guarda Municipal	Ref.04-A	03
Kerginaldo José de Medeiros	Motorista	Ref. 04-A	03
Severino Pereira da Silva	A.S.D	Ref.06-A	04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 21 de janeiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:8923AA37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "*a*", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE TRIBUTAÇÃO**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 02 de fevereiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:A31D4172

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "*a*", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **BALFRAN KATTSON DANTAS DE MEDEIROS** do cargo de provimento em comissão de **SUBCOORDENADOR DE TRÂNSITO**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 02 de fevereiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:9787A6D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "*a*", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **BALFRAN KATTSON DANTAS DE MEDEIROS** para exercer o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE TRIBUTAÇÃO**, criado pela Lei Complementar nº 06-E, de 24 de janeiro de 2005.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 02 de fevereiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E0A7B9B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 36, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados no anexo I desta portaria para exercer suas funções no **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOAQUIM LOPES PEQUENO-CEMEI**, deste município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 02 de fevereiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Anexo I da Portaria Nº 024/2015.

NOME	MATRÍCULA N°	CARGO
JOSINETE MEDEIROS	104-1	DIRETOR ESCOLAR
JOSEFA MARIA DA SILVA	12-1	VICE-DIRETOR ESCOLAR
PAULA MARILENE DE MEDEIROS CAVALCANTE	3140-1	PEDAGOGO
REJANE EDNA DOS SANTOS AZEVEDO	3428-1	PEDAGOGO
IVONE DE LIMA	3001-3	PEDAGOGO
EDILEUZA DANTAS DE MEDEIROS MACEDO	331-1	SECRETÁRIA ESCOLAR
FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS	50-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PAULO CESAR RODRIGUES DE ARAÚJO	444-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
AUZENIR MONTEIRO DE MEDEIROS RODRIGUES	16-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
AUZINETE MONTEIRO DANTAS	17-1	SECRETÁRIA ESCOLAR
SÔNIA MARIA DE MEDEIROS SILVA	343-1	PROFESSOR POLIVALENTE
ALBERTINA DANIELE DA CRUZ	327-1	PROFESSOR POLIVALENTE
ALVANETE DE MEDEIROS SILVA GÓES	310-1	PROFESSOR POLIVALENTE
CLÊNIA NAJARA FERNANDES BRITO	332-1	PROFESSOR POLIVALENTE
DALVA MARIA DE AZEVEDO PEREIRA	23-1	PROFESSOR POLIVALENTE
FRANCISCA DAS CHAGAS MEDEIROS	45-1	PROFESSOR POLIVALENTE
FRANCISCA FERREIRA SILVA SANTOS CAMPELO	47-1	PROFESSOR POLIVALENTE
FRANCISCA NEUMA COSTA ARAÚJO	49-1	PROFESSOR POLIVALENTE
IVANILDA DANTAS DE MEDEIROS	70-1	PROFESSOR POLIVALENTE
JACINTA ZEFERINO DANTAS	72-1	PROFESSOR POLIVALENTE
LUIZETE MARIA LOPES	110-1	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA DA GUIA DE AQUINO	282-1	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA DA PAZ DA TRINDADE	138-1	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA DE LOURDES MEDEIROS LIMA	157-1	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	164-1	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA LÚCIA DA SILVA DANTAS	342-1	PROFESSOR POLIVALENTE
MARLENE ARAÚJO	198-1	PROFESSOR POLIVALENTE
MARLENE ZEFERINO	200-1	PROFESSOR POLIVALENTE
MARLUCE DE ARAÚJO MEDEIROS	202-1	PROFESSOR POLIVALENTE
RAQUEL BATISTA F. DANTAS	340-1	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA DAS VITÓRIAS ADRIANO	145-1	PROFESSOR POLIVALENTE
JOSYENE KALINE MARTINS SILVA	3287-1	PROFESSOR POLIVALENTE
EDNALVA PEREIRA DE ARAÚJO	33-1	PROFESSOR POLIVALENTE
TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO	236-1	PROFESSOR POLIVALENTE
ROSA LÚCIA CARLOS	224-1	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA DA GUIA MEDEIROS DANTAS BARBOSA	130-1	PROFESSOR POLIVALENTE

FRANCISCA DAS CHAGAS DANTAS DO NASCIMENTO SILVA	44-1	PROFESSOR POLIVALENTE
RAIMUNDA DE OLIVEIRA SANTOS	215-1	PROFESSOR POLIVALENTE
ANA LÚCIA PEREIRA	356-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ÂNGELA RAFAELA DE MEDEIROS SILVA	3085-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
EDNEIDE DE MEDEIROS	30-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
IZAURA FRANCISCA DE ASSIS ARAÚJO	367-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA DAS DORES MEDEIROS	141-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ROSIMEIRE MEDEIROS DE OLIVEIRA	435-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA ELIZABETE DANTAS DE MEDEIROS	288-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
SÔNIA MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS	394-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ERIVANILDO DA SILVA ALMEIDA	362-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
EVERALDO FRANCISCO PINTO	37-1	GUARDA MUNICIPAL
HELAINE BELIANE DE ARAÚJO	3185-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:277AC4AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 36, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados no anexo I desta portaria para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL ANA ASSIS DE MEDEIROS**, deste município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 02 de fevereiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Anexo I da Portaria Nº 025/2015.

NOME	MATRÍCULA N°	CARGO
MARIA DE FÁTIMA DANTAS ARAÚJO	472-2	DIRETOR ESCOLAR
ANA LÚCIA DE ARAÚJO	208-2	VICE-DIRETOR ESCOLAR
TEREZA BIANCA DE MEDEIROS SILVA	3200-1	PEDAGOGO
LUZIANE RANIERE DA SILVA	3163-1	PEDAGOGO
JANE FÁBIA GÓES DA COSTA	296-1	SECRETÁRIO ESCOLAR
NATÉRCIA MONTEIRO DANTAS	3032-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PATRICIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA	486-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	163-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS	165-1	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS	150-1	PROFESSOR POLIVALENTE
ÂNGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	9-1	PROFESSOR POLIVALENTE
JEOMAR DANTAS DE MEDEIROS	78-1	PROFESSOR POLIVALENTE
REJANE CELI DOS SANTOS AZEVEDO	3454-1	PROFESSOR POLIVALENTE
DALVANI MEDEIROS GÓES	25-1	PROFESSOR POLIVALENTE
MEIRE REJANE DA SILVA	3463-1	PROFESSOR POLIVALENTE
ENEIDE JEANE DA SILVA	347-1	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIZA SIMONE DINIZ ARAÚJO	273-1	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA DE FÁTIMA BARACHO E OLIVEIRA	299-1	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA DE FÁTIMA ALVES MEDEIROS	349-1	PROFESSOR POLIVALENTE
AURINETE ARAÚJO SANTOS	15-1	PROFESSOR POLIVALENTE
ALENUSKA KARINE DE MEDEIROS FERREIRA	3423-1	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA EDIANA DE MEDEIROS COSTA	3451-1	PROFESSOR POLIVALENTE
SILVANA MARIA DA SILVA SANTOS	230-1	PROFESSOR POLIVALENTE
MARLUCE ALVES DOS SANTOS ALMEIDA	201-1	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	122-1	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA DO SOCORRO DANTAS	162-1	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA EDILEUZA MEDEIROS DA SILVA	302-1	PROFESSOR POLIVALENTE
EDNA FERNANDE S DA NÓBREGA MEDEIROS	348-1	PROFESSOR POLIVALENTE
JOANA DARC DA SILVA SANTOS	77-1	PROFESSOR POLIVALENTE
ANA CRISTINA DE MEDEIROS ARAÚJO	4-1	PROFESSOR POLIVALENTE
JOSÉ TADEU COSTA	337-1	PROFESSOR POLIVALENTE
EDNA ARAÚJO MEDEIROS BARACHO	32-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MARIA DE FÁTIMA DANTAS TOSCANO	154-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ	346-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
LELITA MARIA DA SILVA DE MEDEIROS	278-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA APARECIDADA DE MELO	3215-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
LUCIMÁRIA PEREIRA DA SILVA	3169-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA INÊS DOS SANTOS	169-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
RAIMUNDA BATISTA ARAÚJO OLIVEIRA	214-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
VERIANA DA SILVA	353-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
IVANILDO DANTAS FERREIRA	364-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ANA LÚCIA MEDEIROS DOS ANJOS CRUZ	320-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA DO SOCORRO SILVA M. DE MEDEIROS	167-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:FD57072D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 36, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados no anexo I desta portaria para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÔNEGO AMBRÓSIO SILVA - EMCAS** deste município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 02 de fevereiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Anexo I da Portaria Nº 026/2015.

NOME	MATRÍCULA N°	CARGO
VANEIDE MEDEIROS DE ALMEIDA	369-2	DIRETOR ESCOLAR
EDÍLIA PEREIRA DE ARAÚJO NEVES	29-1	VICE-DIRETOR ESCOLAR
MARIA ROSA MONTEIRO DE MEDEIROS OLIVEIRA	190-1	PEDAGOGO
VALDECIR GORETE DE MACEDO GONÇALO	277-1	PEDAGOGO
CÍCERA REJANE DE SOUZA	351-1	SECRETÁRIO ESCOLAR
FRANCISCA EDNA SILVA ALMEIDA	46-1	SECRETÁRIO ESCOLAR
FRANCISCA CELESTINA DE ALMEIDA PINHEIRO	42-1	SECRETÁRIO ESCOLAR
ANGÉLICA LANYNNE SANTOS SILVA	3196-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JAIANE NÁDJA DE MEDEIROS GÓES	3190-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DA GUIA CARNEIRO	128-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FLÁVIO RICARDO DOS SANTOS	530-1	DIGITADOR
MARIA ANTONIA GALVÃO DA SILVA	336-1	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA GORETE DA SILVA	304-1	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA INÊS DA SILVA FERREIRA	176-1	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA RIVANETE DE OLIVEIRA	189-1	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA DE LOURDES DA SILVA	156-1	PROFESSOR POLIVALENTE
MARIA DO CÉU AQUINO	160-1	PROFESSOR POLIVALENTE
DORGIVAL MARTINS DOS SANTOS FILHO	260-1	PROFESSOR POLIVALENTE

MARIA DA GUIA SOARES AFONSO ARAÚJO	133-1	PROFESSOR POLIVALENTE
EVERALDO SANTANA DE OLIVEIRA	37-1	PROFESSOR POLIVALENTE
PEDRO PEREIRA DA SILVA	312-1	PROFESSOR POLIVALENTE
CLAUDIA POLLYANNA SILVA E SILVA SOUZA	281-1	PROFESSOR POLIVALENTE
RENILDA PEREIRA DE MEDEIROS	220-1	PROFESSOR POLIVALENTE
REGINA CELLY DINIZ ARAÚJO OLIVEIRA	338-1	PROFESSOR POLIVALENTE
LUZIA JOSETE DA SILVA E SANTOS	111-1	PROFESSOR POLIVALENTE
ESTER ALVES PEQUENO DOS ANJOS	3201-1	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
ANA LÚCIA LOPES DE MEDEIROS	330-1	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
MÁRCIA CIRNE DE MEDEIROS	3074-1	PROFESSOR DE HISTÓRIA
HUMBERTO HUDSON DE AZEVEDO VITAL	313-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SINDERLEY ALVES DE OLIVEIRA	229-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS A. AGUIAR	3415-1	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
SANTANA FRANCINEIDE DE MEDEIROS SILVA	3430-1	PROFESSOR DE HISTÓRIA
TELMA MARIA SANTOS E ARAÚJO	509-2	PROFESSOR DE HISTÓRIA
ALZIMAR TRAJANO DA SILVA	3064-1	PROFESSOR REGENTE
JOSÉ DANTAS DE LOYOLA	87-1	GUARDA MUNICIPAL
JOSÉ AMARILDO DA SILVA	441-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
AROLDO ERNANE DE ARAÚJO	13-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
LÚCIA MARIA DANTAS	109-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
CLAUDECI MARIA DOS SANTOS SILVA	21-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
JOSINEIDE GÓES DA COSTA	300-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO	94-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA AUXILIADORA DANTAS CARNEIRO	417-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA DA GUIA DE ALMEIDA	323-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA	142-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA DE FÁTIMA GOMES	148-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
OZANETE SANTANA DE OLIVEIRA GÓES	209-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:A889AF1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 36, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados no anexo I desta portaria para exercer suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** deste município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 02 de fevereiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Anexo I da Portaria Nº 027/2015.

NOME	MATRÍCULA N°	CARGO
RONALDO MACEDO	221-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FRANCILEIDE CRISTINA DE LIMA	333-1	COORDENADOR DE ENSINO
IZAURA ODETE DE BRITO	254-1	SUBCOORDENADOR DE MERENDA ESCOLAR
MARLUCE RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA	204-1	PROFESSOR POLIVALENTE
AMADEU SANTANA DE OLIVEIRA	2-1	PROFESSOR POLIVALENTE
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	256-1	PROFESSOR DE FILOSOFIA
JOSEMARY LUANA SILVA SANTOS SOARES	339-1	PROFESSOR POLIVALENTE
DÂNGELO MOISÉS	307-1	ARTÍFICE
MARIA DO CARMO SILVA DE ARAÚJO	159-1	SECRETÁRIA ESCOLAR
MARIA DA GUIA SILVA MACEDO	321-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE MEDEIROS	43-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:62BB145B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 36, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados no anexo I desta portaria para exercer suas funções na BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS GÓES deste município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 02 de fevereiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Anexo I da Portaria Nº 028/2015.

NOME	MATRÍCULA N°	CARGO
MARIA DA LUZ PEREIRA	135-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
LENILMA MARIA DE SOUSA MATEUS	108-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS SILVA	3087-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:80A76D1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 36, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados no anexo I desta portaria para exercer suas funções no GINÁSIO POLIESPORTIVO deste município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 02 de fevereiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Anexo I da Portaria Nº 029/2015.

NOME	MATRÍCULA N°	CARGO
FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO	3438-1	SUBCOORDENADOR DE ESPORTE
REGINADO DA CONCEIÇÃO	285-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	53-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA DA GUIA SILVA	131-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
TALITA MONTEIRO DE OLIVEIRA	3197-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
BENTO IRANI DE MEDEIROS	52-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
PAULO ROBERTO DA SILVA	212-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D2063193

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 36, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados no anexo I desta portaria para exercer suas funções no **ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL DE CRUZETA – AMUSIC,** deste município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 02 de fevereiro de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Anexo I da Portaria Nº 030/2015.

NOME	MATRÍCULA N°	CARGO
HUMBERTO CARLOS DANTAS	269-1	PROFESSOR REGENTE
MARIA MARGARIDA DE MEDEIROS DANTAS	184-1	SECRETÁRIA ESCOLAR
ERIVANETE PEREIRA DE AZEVEDO DANTAS	36-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:70B0B9D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - PORTARIA Nº 001/2015.

Portaria nº 001/2015, Doutor Severiano, 02 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais com base no art. 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, com a seguinte composição: **NASCELHO BEZERRA DA COSTA**, presidente, o servidor **Robertson Rodrigues de Souza** e o servidor **Elder Fernandes do Rêgo,** como membros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se e
Arquive-se.

Doutor Severiano, 02 de Janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:56DCC845

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 150128-002

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: POSTO BOLIVEL LTDA EPP
OBJETO.....: aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10) com entrega continua e fracionada conforme demanda, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 361.400,00 (Trezentos e Sessenta e Um Mil e Quatrocentos Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2015:
02.002.04.122.100.002.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.003.04.122.100.007.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.301.100.010.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.301.114.010.2.024 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PACS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.301.114.010.2.025 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PSF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.301.114.010.2.027 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.301.114.010.2.030 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.301.114.010.2.040 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.301.114.010.2.064 – NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA – NASF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.301.114.010.2.065 – PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.305.114.010.2.029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.005.20.606.100.024.2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.005.20.606.100.024.2.033 – PROGRAMA CORTE DE TERRA E DOAÇÃO DE SEMENTES – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.005.20.606.100.024.2.085 – PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DAGUA NA ZONA RURAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.361.100.021.2.086 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – REC. PROPRIOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.361.100.023.2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.361.119.023.2.009 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.361.115.023.2.032 – APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.361.115.023.2.034 – PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTO – EJA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.361.115.023.2.035 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.365.119.021.2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.007.15.452.100.015.2.012 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.008.10.301.100.008.2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.009.08.241.129.012.2.038 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBV – SCFU – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.009.08.244.129.012.1.009– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD – PBF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.009.08.244.129.012.2.020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.009.08.244.129.012.2.021 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBF – CRAS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.009.08.244.129.012.2.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD – SUAS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.011.04.122.100.007.2.051 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.012.08.243.100.012.2.039 – MAN FUNDO MUN DOS DIREITOS DA C. E DO ALOLESCENTE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.012.08.243.100.012.2.070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.013.04.122.100.007.2.043 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.021.08.244.100.012.2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.010.09.272.100.009.2.287 – MANUTENÇÃO DO FUNPREV – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.017.26.782.100.026.2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:F53AC2EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 horas do dia 19 de Fevereiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015, tipo menor preço, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada no fornecimento de Material para montagem de Kit Escolar, a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE TERTULIANO, 21 – CENTRO – DOUTOR SEVERIANO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

DOUTOR SEVERIANO - RN, 04 de Fevereiro de 2015.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:AEA79C45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:30 horas do dia 19 de Fevereiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015, tipo menor preço, que tem como objeto **escolha de empresa especializada na locação de veículos automotivos com condutor, destinado ao transporte escolar de alunos da rede Pública de ensino durante o exercício 2015, conforme especificações constantes das rotas e seus destinos constantes do Anexo I do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE TERTULIANO, 21 – CENTRO – DOUTOR SEVERIANO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

DOUTOR SEVERIANO - RN, 04 de Fevereiro de 2015.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:0BBF81B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

FELIPE GUERRA CÂMARA MUNICIPAL		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF – SIMPLIFICADO – EM 31/12/2014		
Anexo XXII LRF art. 54	Poder/órgão	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstração dos Limites	CÂMARA MUNIC. DE FELIPE GUERRA	
	Semestre de Referência:	
	02/2014	
COMPARATIVOS	VALOR R$	% sobre RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		16.958.315,54
DESPESA COM PESSOAL		
Total da Despesa com pessoal nos últimos 12 meses	667.418,28	3,93
Limite Máximo (incisos III, "a"	1.017.498,93	6,00
Limite Prudencial (§ único do art. 22)	966.623,98	5,70
T da DLP, últ 12 m deduz aumento (X, 37 da CF)		
Limite Permitido (art. 71 da LRF)		
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida	-1.620.336,37	-7,69
Limite definido por Resolução do Senado Federal		120,0
GARANTIA DE VALORES		
Total de Garantias		
Limite definido por Resolução do Senado Federal		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Créditos Internos e Externos		
Operações de créditos por antecipação de receita		
L defin p/ Sen Federal p/ op de créd Inter e externas		16,00
L def p/ Sem Feder p/ Op de Créd p/ ant de receita		7,00

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ABYSAG EMANUELL BENEVIDESDE SOUSA
Contador
CRC/RN 08770

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:BFEA38B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 300800012013.

PROCESSO Nº 160800022013 – P.PRESENCIAL Nº. 023/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra – CNPJ Nº. 08.349.086/0001-74. CONTRATADO: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática - CNPJ: 02.288.268/0001-04. OBJETO:

Prorrogação de prazo dos serviços de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direitos de uso de um conjunto de sistemas de aplicativos, para atender a contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, orçamento e publicação/ hospedagem de dados para atender as leis 12.527/2011 e 131/2009 . DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Felipe Guerra RN para o exercício 2015. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, incisos II, lei Federal nº 8.666/93, atualizada, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Felipe Guerra/RN, em 31 de dezembro de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:4DA50B78

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 300800022013.

PROCESSO Nº 160800022013 – P.PRESENCIAL Nº. 023/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra – CNPJ Nº. 08.349.086/0001-74. CONTRATADO: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME - CNPJ: 06.050.403/0001-21. OBJETO: Prorrogação de prazo dos serviços de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direitos de uso de um conjunto de sistemas de aplicativos, para atender a fopag, lançamento e arrecadação de tributos e tesouraria. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Felipe Guerra RN para o exercício 2014. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, incisos II, lei Federal nº 8.666/93, atualizada, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Felipe Guerra/RN, em 31 de dezembro de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:D3E7BD35

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 020001-13.

PROCESSO Nº 2103001/13 – CONVITE Nº. 001/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra – CNPJ Nº. 08.349.086/0001-74. CONTRATADO: RJ ASSESSORIA A MUNICIPIO LTDA - CNPJ: 07.830.095/0001-10. OBJETO: Prorrogação de prazo dos serviços especializados de assessoria técnica administrativa, para atender as necessidades das ações da Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Felipe Guerra RN para o exercício 2015. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, incisos II, lei Federal nº 8.666/93, atualizada.

Felipe Guerra/RN, em 31 de dezembro de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:B58A8F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 09040001-13.

PROCESSO Nº 270300012013– CONVITE Nº. 002/2013.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CNPJ Nº. 12.452.550/0001-20. CONTRATADO: PATRICIA DIÓGENES DE MORAIS - CPF: 051.312.824-70. OBJETO: Prorrogação de prazo dos serviços especializados de odontologia para realizar serviços da saúde bucal no Programa da Saúde da Familia da área rural, para atender as necessidades das ações da Sec. Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN.. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do FMS do Município de Felipe Guerra RN para o exercício 2015. VIGÊNCIA: 31 DE OUTUBRO DE 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, incisos II, lei Federal nº 8.666/93, atualizada.

Felipe Guerra/RN, em 31 de dezembro de 2014.

JOSEFA GIRLENE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestor Do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:3C8720CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 03050001/2013.

PROCESSO Nº 180400012013 – CONVITE Nº. 004/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra – CNPJ Nº. 08.349.086/0001-74. CONTRATADO: JOSIVAN ALVES DA SILVA – CPF: 068.552.904-50. OBJETO: Prorrogação dos serviços de lavagem de carro da frota da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, com pessoa de reconhecimento neste município, através das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Infraestrutura e Obras Públicas, Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Felipe Guerra RN para o exercício 2015. VIGÊNCIA: 30 DE JUNHO DE 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, incisos II, lei Federal nº 8.666/93, atualizada.

Felipe Guerra/RN, em 31 de dezembro de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:E6984A5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 – DISPENSA Nº 010009/13- PROCESSO Nº 07010005/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - C.N.P.J. (M.F) sob o nº 08.349.086/0001-74. **CONTRATADA:** COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte – CNPJ:08.324.196/0001-81. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, dos serviços da empresa através de conta contrato existentes, criada para este fim especifico para realizar os serviços de fornecimentos de energia elétrica para os prédios públicos da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, para o exercício de 2015. VIGÊNCIA: 31.12.2015**FUND. LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei n°8.666/93.. LOCAL/DATA: Felipe Guerra/RN, em 31 de dezembro de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:5DD81930

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 010001/13.

PROCESSO Nº 15010002/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - C.N.P.J. (M.F) sob o nº 08.349.086/0001-74. **CONTRATADA:** CAERN – Companhia de Agua e Esgoto do Rio Grande do Norte – CNPJ:08.334.385/0001-35. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, dos serviços da empresa através de conta contrato existentes, criada para este fim especifico, autorizado por lei, para realizar os serviços de fornecimentos de água para os prédios públicos da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, para o exercício de 2015. **VIGENCIA:** 31/12/2015. **FUND. LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93.. LOCAL/DATA: Felipe Guerra/RN, em 31 de dezembro de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:C0FD56EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 008/2015-GP EM, 03 DE FEVEREIRO DE 2015

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e o Decreto Executivo Municipal nº 148/2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, ao Servidor **Júlio César De Souza Soares**, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 968.606.344-72 e Identidade nº 1.479.860, ITEPSSPRN, nomeado no cargo de Procurador Geral do Município, através do ato administrativo – Portaria nº 004/2013 - e lotado na Procuradoria Geral Do Município, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento na Capital do Estado – Natal – RN no dia 03 de fevereiro de 2015, oportunidade em que estará no T.C.E (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), e na COSERN (Companhia Energética do Rio Grande do Norte) para tratar de assuntos do interesse do município.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE
PUBLIQUE–SE
E CUMPRA–SE

Felipe Guerra/RN, em 03 de fevereiro de 2015.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:4943F6B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 009/2015-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 148/2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária, a Servidora **Josefa Girlene Ferreira da Silva**, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 430.172.904-68 e Identidade nº 4.215.698, ITEPSSPRN, nomeado no cargo de Secretária Municipal de Saúde, e lotado na Secretaria Municipal de Saúde , cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento na Capital do Estado – Natal - RN, no dia 03 de Fevereiro de 2015, oportunidade em que irá na SESAP – Secretaria Estadual de Saúde Pública para tratar de assuntos referente a Pactuação do Município de Felipe Guerra, com os Municípios de referência.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE
PUBLIQUE–SE
E CUMPRA–SE

Felipe Guerra/RN, em 03 de fevereiro de 2015

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:A534DDDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 010/2015-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 148 /2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a Servidora **Jackeline Gurgel**, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 565.281.404-72 e Identidade nº 920.914, ITEPSSPRN, nomeado no cargo de Sub-Secretária Municipal de Saúde, através do ato administrativo – Portaria nº 024/2013 - e lotado na Secretaria Municipal de Saúde , cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento na Capital do Estado – Natal - RN, no dia 03 de fevereiro de 2015, oportunidade em que irá na SESAP – Secretaria Estadual de Saúde Pública para tratar de assuntos referente a Pactuação do Município de Felipe Guerra, com os Municípios de referência.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 100,00 (Cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE
PUBLIQUE – SE
E CUMPRA–SE

Felipe Guerra/RN, em 03 de fevereiro de 2015.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:D8EAC7C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2014 - REFERENTE AO PREGÃO 032/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO ÓLEO DIESEL S-10

Primeiro termo aditivo ao contrato referente ao Pregão 032/2014 – Contratação de empresa no fornecimento de combustível do tipo óleo diesel S-10, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - Prefeitura Municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa**ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS ME - CNPJ № 10.493.227/0001-70.** O presente instrumento tem por objeto o realinhamento de preços e a prorrogação da vigência do Contrato Original. O valor unitário estabelecido na Cláusula 2ª do Contrato Original fica readequado para R$ 2,678 (dois reais e sessenta e sete centavos e oito décimos). A Vigência estabelecida no Contrato original fica prorrogada por mais 243 (duzentos e quarenta e três dias) contados a partir de 02 de janeiro de 2015.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2015.

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:A69E1047

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014 - REFERENTE AO PREGÃO 032/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO ÓLEO DIESEL S-10

Primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 010/2014 referente ao Pregão 032/2014 – Contratação de empresa no fornecimento de combustível do tipo óleo diesel S-10, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - Prefeitura Municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa**ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS ME - CNPJ № 10.493.227/0001-70.** O presente instrumento tem por objeto o realinhamento de preços. O valor unitário estabelecido na Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preço Original fica readequado para R$ 2,678 (dois reais e sessenta e sete centavos e oito décimos). As partes, neste ato, ratificam, no que couber, todas as demais cláusulas estipuladas na Ata de Registro de Preços original e no edital do Pregão Presencial 032/2014 – PMF/CPL/GAB.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2015.

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:E44AABE5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014 - REFERENTE AO PREGÃO 033/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REC

Primeiro termo aditivo ao contrato referente ao Pregão 033/2014 – Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos de informática e recarga de cartuchos para impressora, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - Prefeitura Municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa**MICROFÁCIL INFOMÁTICA LTDA – CNPJ № 08.010.923/0001-36.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original. A Vigência estabelecida no Contrato original fica prorrogada por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir de 02 de janeiro de 2015.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2015.

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:C6D36593

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2014 - REFERENTE AO PREGÃO 035/2014 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE BORRACHARIA (VULCANIZAÇÃO E TROCA DE PNEUS) NOS VEÍCULOS DA FROTA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Primeiro termo aditivo ao contrato referente ao Pregão 035/2014 – Contratação de pessoa física para executar os serviços de borracharia (vulcanização e troca de pneus) nos veículos da frota do Executivo Municipal, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - Prefeitura Municipal (PMF/RN) e, do outro, **IVANILSON GALDINO ALVES - CPF № 538.725.094-20.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original. A Vigência estabelecida no Contrato original fica prorrogada por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir de 02 de janeiro de 2015.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2015.

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:3E99DF70

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2014 - REFERENTE AO PREGÃO 036/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORÂNIA/RN

Primeiro termo aditivo ao contrato referente ao Pregão 036/2014 – Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Florânia/RN, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - Prefeitura Municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa **GILBERTO DANTAS DA SILVA - ME - CNPJ № 12.977.609/0001-02.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original. A Vigência estabelecida no Contrato original fica prorrogada por mais 342 (trezentos e quarenta e dois) dias contados a partir de 02 de janeiro de 2015.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2015.

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:1C54DA03

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2014 - REFERENTE AO PREGÃO 035/2014 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Primeiro termo aditivo ao contrato referente ao Pregão 035/2014 – Contratação de pessoa física para executar os serviços de lavagem e lubrificação nos veículos da frota do Executivo Municipal, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - Prefeitura Municipal (PMF/RN) e, do outro, **JOSÉ VALDEIR DOS SANTOS - CPF № 043.458.174-71.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original. A Vigência estabelecida no Contrato original fica prorrogada por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir de 02 de janeiro de 2015.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2015.

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:B8B6C14C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2014 - REFERENTE AO PREGÃO 031/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE FLORÂNIA/RN

Primeiro termo aditivo ao contrato referente ao Pregão 030/2014 – Registro de preços para aquisição de pneus automotivos novos e câmaras de ar, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Obras, Saúde e Educação, Assistência Social e Agricultura da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - Prefeitura Municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa**SIDNEY RAMON DE MEDEIROS ARAÚJO ME - CNPJ № 15.514.720/0001-42.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original. A Vigência estabelecida no Contrato original fica prorrogada por mais 260 (duzentos e sessenta) dias contados a partir de 02 de janeiro de 2015.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2015.

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:FB48E992

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2014 - REFERENTE AO PREGÃO 034/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

Primeiro termo aditivo ao contrato referente ao Pregão 034/2014 – Registro de preços para fornecimento de medicamentos psicotrópicos, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - Prefeitura Municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa **PHOSPODONT LTDA - CNPJ № 04.451.626/0001-75.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original. A Vigência estabelecida no Contrato original fica prorrogada por mais 281 (duzentos e oitenta e um) dias contados a partir de 02 de janeiro de 2015.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2015.

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:AAF12A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2014 - REFERENTE AO PREGÃO 034/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

Primeiro termo aditivo ao contrato referente ao Pregão 034/2014 – Registro de preços para fornecimento de medicamentos psicotrópicos, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - Prefeitura Municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ № 40.787.152/0001-09.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original. A Vigência estabelecida no Contrato original fica prorrogada por mais 281 (duzentos e oitenta e um) dias contados a partir de 02 de janeiro de 2015.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2015.

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:7BDB9DCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 017/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN
CONTRATADO: DM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 09.053.532/0001-61
OBJETO: prorrogação da vigência do contrato celebrado em 14 de Janeiro de 2013, por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINADO EM: 18 de Dezembro de 2014.

Publica se por incorreção:

Onde ler- se: 14 de Janeiro de 2013.
Ler se – à: 10 de setembro de 2014.

Publicado por:
Crislaine da Silva Moreira
Código Identificador:218C4583

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA 001/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA – GOIANINHAPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.525/2013,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a(o) servidor(a) **MARIA NEIDE SILVA DE MELO,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 131487-4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação legal no Art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o Art. 29 da Lei Municipal nº 1.525/2013.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2015.

Goianinha, 01 de fevereiro de 2015.

LUCIA HELENA TITO
Diretora Executiva Do GOIANINHAPREV

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:CF3BE7DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA 002/2015 - PREV

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA – GOIANINHAPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.525/2013,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, a(o) servidor(a) **ELINEIDE DA SILVA MADRUGA**, Professora, matrícula nº 131931-0, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação legal no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 53 da Lei Municipal nº 1.525/2013.

Goianinha, 01 de fevereiro de 2015.

LUCIA HELENA TITO
Diretora Executiva Do GOIANINHAPREV

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:3994D427

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 007/2014

PROCESSO:	013/2014
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2014
ATA REGISTRO DE PREÇO:	007/2014
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTECENTES À PREFEITURA DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, EXCETO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
CONTRATADO:	MIRAMAR DE SOUZA CARDOSO - EPP
VALOR ADITIVADO:	R$ 24.600,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	RECURSO PRÓPRIO
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

MIRAMAR DE SOUSA CARDOSO
Miramar de Souza Cardoso - EPP
Pelo(a) Contratado(a)

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:C9197F43

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 002/2014

PROCESSO:	002/2014
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2014
ATA REGISTRO DE PREÇO:	002/2014
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO:	MIRAMAR DE SOUZA CARDOSO - EPP
VALOR ADITIVADO:	R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	RECURSO PRÓPRIO
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

ZILEIDE RODRIGUES DO VALE COSTA
Sec. Mun. de Assistência Social
Pela Contratante

MIRAMAR DE SOUSA CARDOSO
Miramar de Souza Cardoso - EPP
Pelo(a) Contratado(a)

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:E0398E81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 014/2014

PROCESSO:	013/2014
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014
ATA REGISTRO DE PREÇO:	014/2014
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:	MIRAMAR DE SOUZA CARDOSO - EPP
VALOR ADITIVADO:	R$ 13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	RECURSO PRÓPRIO
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

KASSIA CRISTIANE NUNES FERREIRA
Sec. Municipal de Saúde
Pela Contratante

MIRAMAR DE SOUSA CARDOSO
Miramar de Souza Cardoso - EPP
Pelo(a) Contratado(a)

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:E7B8C19F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

O **Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré/RN COMUNICA** aos interessados e participantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**, **Processo Administrativo nº 6.245/2014**, originado pelo **Memorando nº 2.818/2014 – Secretaria Municipal de Assistência Social**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, VISANDO ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que **ADJUDICA** à empresa **MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. (CNPJ/MF nº 10.328.834/0001-84)**, o **ITEM 01** no valor total de **R$ 266.508,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oito reais)**; o **ITEM 02** no valor total de **R$ 584.199,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais)**; o **ITEM 03** no valor total de **R$ 104.129,00 (cento e quatro mil, cento e vinte e nove reais)**; o **ITEM 04** no valor total de **R$ 26.453,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais)**; e o **ITEM 05** no valor total de **R$ 243.560,00 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais)**, totalizando o valor global de **R$ 1.224.849,00 (hum milhão, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais)**, considerando o somatório dos **ITENS 01 a 05**, respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de **Menor Preço por Grupo de Itens.**
Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN,** das **08:00h às 12:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente.

Guamaré(RN), 03 de Fevereiro de 2015.

CLÊNIO CLEY CUNHA MACIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Aldenor Gondim de Aquino Junior
Código Identificador:180EAEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 605/2015.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: LEONARDO A DE LIMA - ME, CNPJ nº 18.642.770/0001-01.
OBJETO: Autorização para contratação de empresa para aquisição de Camisas tipo abadás para atender aos serviços socioassistenciais da política de Assistência Social
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 03 de fevereiro de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 001 – FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAMARÉ; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 243 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE; Programa: 0028 – ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLECENTE; Projeto/Atividade: 2308 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCULOS; Elemento de Despesa: 33.90.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 03 de fevereiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Silveira Silva
Código Identificador:FC372AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2015

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 604/2015.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: CRIANDO ARTE, S.R.B. COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.048.763/0001-26.
OBJETO: Autorização para contratação de empresa para aquisição de adereços para atender aos serviços socioassistenciais da política de Assistência Social
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 03 de fevereiro de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 7.921,71 (sete mil e novecentos e vinte e um reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 001 – FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAMARÉ; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 243 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE; Programa: 0028 – ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLECENTE; Projeto/Atividade: 2308 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCULOS; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 03 de fevereiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Silveira Silva
Código Identificador:8EC7628E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 731/2015.

CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: SAMARA MARIA PEREIRA, CPF nº 031.228.444-60.
OBJETO: Contratação de pessoa física para confecção de roupas (fantasias) para o baile dos idosos para atender aos serviços socioassistenciais da política de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 03 de fevereiro de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 001 – FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAMARÉ; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 243 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE; Programa: 0028 – ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLECENTE; Projeto/Atividade: 2308 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCULOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERC. P. FÍSICA.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 03 de fevereiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:7B5D3C10

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015
É INEXIGÍVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, EXIGÊNCIA DO ART. 38, INCISO VI, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
Nº DO PROCESSO: 0672/2015
OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO **ENCONTRO REGIONAL DO NORDESTE** COM O TEMA: "**A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS NA PRÁTICA COTIDIANA NA GESTÃO PÚBLICA"** DO CONGEMAS, A REALIZAR-SE NA CIDADE DE OLINDA/PE, NOS DIAS 05, 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2015, DAS SERVIDORAS, MARISA RODRIGUES DA SILVA, ROSEMEYRE MARTINS E KARINA MARIA DE BRITO CASTRO.
NOME DO CREDOR: COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 04.332.120/0001-47
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
ÓRGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPÁL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPÁL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0105 – GESTÃO PUBLIOCA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2058 – APOIAR AS ATIV. SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 339039730000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR TOTAL: R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2015
ASSINATURA: **HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:93680AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 003/2011

Processo nº: 6772/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN – CNPJ nº 08.184.442/0001-47.
Contratada: M. ARAÚJO DO NASCIMENTO GUEDES, CNPJ – 04.230.891/0001-23.
Objeto do contrato: a Contratação de empresa para realização de exames de radiologia, com a finalidade de diagnósticos.
Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo da vigência do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2015.
Valor global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Vigência: 01 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2015.
Dotação Orçamentária:

Órgão: 03 - FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ
Unidade:03.001 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ
Função:10 - SAÚDE
Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0325 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2279 – ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Elemento de Despesa: 339039730000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Previsão legal: Na lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.
Assinaturas:
Helio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.
M. ARAÚJO DO NASCIMENTO GUEDES, por seu representante João Maria Guedes da Cruz, Nº. 106.016.604-63 – Contratada.

Guamaré (RN), 23 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:7B6EBCFA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 069/2015

Exonerar o suplente, Wagner Felipe Nunes da Silva do cargo Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Suplente **WAGNER FEIPE NUNES DA SILVA,** das atribuições inerentes ao cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 04 de fevereiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F0695CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 070/2015

Exonerar o suplente, Witamar Mendonça da Silva do cargo Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Suplente **WITAMAR MENDONCA DA SILVA,** das atribuições inerentes ao cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 04 de fevereiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1513D19A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 072/2015

Nomear o suplente, Witamar Mendonça da Silva no cargo Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Suplente **WITAMAR MENDONCA DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Conselheiro Tutelar, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 04 de fevereiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B498130A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 071/2015

Concessão de férias ao servidor Silvio Roberto Cunha da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor, **SILVIO ROBERTO CUNHA DA SILVA**, **Matricula 11.422**, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com gozo no período de 04/02/2015 a 06/03/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 04 de fevereiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D0B341FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

O Município de Ipueira/RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos de ordem administrativa, o Pregão Presencial nº 002/2015, Registro de Preços, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, foi **REMARCADO** para o dia **10 de fevereiro de 2015, as 09h:30min.** Maiores informações, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Fundador Francisco Quinino, nº 148, Centro, Ipueira/RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou, entrar em contato pelo telefone (84)34240149.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:0510F6A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O Município de Ipueira/RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos de ordem administrativa, o Pregão Presencial nº 003/2015, Registro de Preços, que tem como objeto a aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios de Copa e Cozinha, foi **REMARCADO** para o dia **10 de fevereiro de 2015, as 08h:30min.** Maiores informações, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Fundador Francisco Quinino, nº 148, Centro, Ipueira/RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou, entrar em contato pelo telefone (84)34240149.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:DFA803E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RETIFICAÇÃO

No aviso da licitação Pregão Presencial nº 004/2015, publicado na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), de 03/02/2015, pág. 106, no título, onde lê: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de material de Limpeza e Higiene. Leia-se: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de material de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos.

Itaú-RN, 30 de Janeiro de 2015

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:C2B0301A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21/2015

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Finanças Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. AUZENIRA VICENTE DA SILVA SOUZA, Secretaria de Assistência, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de **RECIFE/PE,** no dia 05 e 07 de fevereiro de 2015, para Participar do ENCONTRO REGIONAL DO CONGEMAS-REGIÃO NORDESTE- A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS NA PRÁTICA COTIDIANA DA GESTÃO PÚBLICA.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se,
Registre-se e
Pague-se.

Jandaíra/RN, 03 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:F0EAB6E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 22/2015

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Finanças Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO, Secretario de Finanças, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de **RECIFE/PE,** no dia 05 e 07 de fevereiro de 2015, para Participar do ENCONTRO REGIONAL DO CONGEMAS-REGIÃO NORDESTE- A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS NA PRÁTICA COTIDIANA DA GESTÃO PÚBLICA.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se,
Registre-se e
Pague-se.

Jandaíra/RN, 03 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:727D8A24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de informática LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, COMPREENDENDO CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E 131/2009 (PORTAL DA TRANSPARENCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO), que se realizará no dia 23/02/2015 às 14:30 h, na sede da Câmara. O edital encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:7A5FAAEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas no artigo 77, inciso IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 009/2015 - PMJS, de 08 de janeiro de 2015, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder a servidora **GILMÁRIA DANTAS MORAES DE MEDEIROS**, matrícula nº **1057**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Endemias, PD.III**, da Secretaria Municipal de Saúde, Licença-Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2015, 127º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:E3F4E8CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas no artigo 77, inciso IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 277/2014 - PMJS, de 18 de setembro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES HENRIQUE**, matrícula nº **0094**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor PII.I**, da Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2015, 127º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:B6A96DCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas no artigo 77, inciso IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 311/2014 - PMJS, de 21 de outubro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder a servidora **ANA DANTAS DE MEDEIROS FERNANDES**, matrícula nº 00210, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor PIII.H**, da Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2015, 127º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:C957197E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas no artigo 77, inciso IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 354/2014 - PMJS, de 11 de dezembro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder a servidora **SIMONE MELO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **00100**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo PD.III**, da Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2015, 127º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:3F48BBEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas no artigo 77, inciso IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 358/2014 - PMJS, de 19 de dezembro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder a servidora **MARIA APARECIDA DE AZEVEDO**, matrícula nº **00383**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais PA.III**, da Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2015, 127º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:07288242

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.169, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Prorroga a vigência do Decreto Municipal nº 1.154, de 31 de outubro de 2014, que prorrogou a "situação de emergência" na área urbana e rural do Município de Jardim do Seridó, afetado por Desastre Natural Relacionado com a Intensa Redução das Precipitações Hídricas, em decorrência da Estiagem, e dá outras providências.

JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Jardim do Seridó/RN, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 7º, do Decreto Federal no 7.257, de 04 de agosto de 2010, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI e artigo 11, inciso III, da Lei 12.608, de 10 de abril de 2012, combinado com o artigo 1º, do Decreto Estadual n.º 23.037, de 09 de outubro de 2012, e com a Resolução n.o 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e consignado no caderno processual 001/2012 – SEMO.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 1.154, de 31 de outubro de 2014, que prorrogou a **situação de emergência** no Município de Jardim do Seridó/RN, afetado pelo Desastre Natural Relacionado com a Intensa Redução das Precipitações Hídricas, em decorrência da Estiagem, CODAR-NE. SES 12.401.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua prorrogação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2015, 127º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:FE398B1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012 /2015

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 56, inciso V, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:
Art, 1º - Exonerar o Sr Ariudison Fábio Rodrigues Targino, brasileiro, portador do CPF: 875.340.454-87, do cargo Comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos.
Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 28 de Janeiro de 2015.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:6D75D9F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2015

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 56, inciso V, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:
Art, 1º - Nomear o Sr. Ariudison Fábio Rodrigues Targino, brasileiro, inscrito no CPF: 875.340.454-87, para exercer o cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 28 de Janeiro de 2015.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:7991259A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015 – PP – SRP

A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 031/2014, torna público, que no dia 20 de Fevereiro de 2015, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a Obtenção de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Higiene Infantil, destinado as Crianças da Creche Proinfância. O Edital poderá ser adquirido na sede da Secretaria Municipal de Finanças, Rua Jerônimo Câmara, 50, Centro João Câmara/RN, ou através do endereço eletrônico, cpl_joaocamara@hotmail.com.

João Câmara/RN, 02 de Fevereiro de 2015.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:E602FAC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN, CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): DNA CENTER S/S LTDA.
CNPJ: 03.787.962/0001-20

OBJETO: Exames laboratoriais a ser realizado no paciente YURI VINÍCIUS F. DA SILVA, residente neste município.

VALOR: R$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2015, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 03 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:B24FE871

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37 Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN,
CEP: 59188-000.

CONTRATADO (A): LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER.
CNPJ: 08.428.765/0001-39

OBJETO: Exames a ser realizado na paciente ALDENORA MARINHO DE SOUZA, residente neste município.

VALOR: R$ 1.520,00 (Um mil, quinhentos e vinte reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2015, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:B9D4C388

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37 Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO (A): UPDATE S/C LTDA.
CNPJ: 02.766.875/0001-24

OBJETO: Exames a ser realizado na paciente ERIZIANE SARAIVA DO NASCIMENTO, residente neste município.

VALOR: R$ 75,00 (Setenta e cinco reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2015, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:49F13DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2015

Após cumpridas as demais fases do Pregão Presencial SRP Nº 001/2015, o qual tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias do setor. certifico a presente aos respectivos vencedores, e ADJUDICO os ITENS: (01) desconto final do item 4% (Quatro por cento) e **(02)** valor final do item 15% (Quinze por cento) à empresa **DROGARIA E CONVENIÊNCIA MENOR PREÇO LTDA**; o **ITEM: (03)** valor final do item 10% (Dez por cento) à empresa **ARTMED COMERCIAL LTDA**. Para que produza os efeitos legais nos termos do Dec. 3.555/00 e da Lei Federal 10.520/02.

Jundiá/RN, 03 de fevereiro de 2015.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:5AE42754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2015

Após cumpridas as exigências legais, analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao Pregão Presencial SRP Nº 001/2014 CPL/PMJ que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias do setor, **HOMOLOGO** o presente processo e autorizo a despesa às empresas vencedoras, determinando desde já que seja lavrada a respectiva ata de registro de preço, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e Contrato necessário para atendimento a demanda inicial.

Jundiá/RN, 03 de fevereiro de 2015.

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:49A464ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 04.214.217/0001-55.

CONTRATADA: DROGARIA E CONVENIÊNCIA MENOR PREÇO LTDA - CNPJ nº 11.754.823/0001-29 e ARTMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 04.361.467/0001-18;

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias do setor.

DROGARIA E CONVENIÊNCIA MENOR PREÇO LTDA

ITEM DISCRIMINAÇÃO VALOR PERCENTUAL ESTIMADO DE DESCONTO
01 Medicamentos Éticos 100.000,00 4%
02 Medicamentos Genéricos 50.000,00 15%

ARTMED COMERCIAL LTDA
ITEM DISCRIMINAÇÃO VALOR PERCENTUAL ESTIMADO DE DESCONTO
03 Medicamentos Similares 20.000,00 10%

BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e 8.666/93 (Pregão Presencial SRP Nº 001/2015 – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos orçamentários destinados a atender as despesas decorrentes desta licitação estão consignados no orçamento geral do município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal, 03 de Fevereiro de 2015.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da CPL

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:85AA2F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN,

CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ: 97.543.205/0001-55

OBJETO: Aquisição de prêmios para o sorteio, durante as festividades da Emancipação Política do Município, a ser realizado no dia 09 de janeiro de 2015 em Praça Pública.

VALOR: R$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2015, Projeto Atividade 13.392.2.020, Elemento de despesa 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 06 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:9DB690D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA 008/2015 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR **ANNA KAMILLA FERNANDES DA CUNHA**, Portador do CPF: 079.265.144-89, do cargo comissionado de CONTROLADORA GERAL (CC.1) desta Câmara Municipal de Lajes/RN.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Lajes-RN, 02 de Janeiro de 2015

MANOEL QUERINO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:374E448F

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA 009/2015 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR **MARIA JAICE DE ARAÚJO COSTA**, Portador do CPF: 012.950.004-66, do cargo comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR (CC.1) desta Câmara Municipal de Lajes/RN.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Lajes-RN, 02 de Fevereiro de 2015

MANOEL QUERINO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:7972333D

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA 010/2015 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR **IRANI DE ABREU SILVA**, Portador do CPF: 051.001.774-62, do cargo comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR (CC.1) desta Câmara Municipal de Lajes/RN.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Lajes-RN, 02 de Fevereiro de 2015

MANOEL QUERINO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:D2225A2D

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA 011/2015 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR **EMMANUELL SALVADOR DA SILVA FERNANDES**, Portador do CPF: 064.489.694-97, do cargo comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR (CC.1) desta Câmara Municipal de Lajes/RN.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Lajes-RN, 02 de Fevereiro de 2015

MANOEL QUERINO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:CEC8FE4F

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA 012/2015 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR **DRINA DRIELE SOUZA DA CUNHA**, Portador do CPF: 069.390.144-62, do cargo comissionado de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG (CC.1) desta Câmara Municipal de Lajes/RN.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Lajes-RN, 02 de Fevereiro de 2015

MANOEL QUERINO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:BBBA33A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais;

- CONSIDERANDO o requerimento da Sra.: **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA NETA,** residente a Fazenda Quixabeirinha, Zona Rural de Lajes/RN;
- CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo nº 236/2015, bem como Parecer Jurídico anexo ao mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a isenção do Pagamento da **Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CSIP,** nos termos do inciso I, do Artigo 9º da Lei Municipal nº 381/2002.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 03 de Fevereiro de 2015.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:94E72023

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO

1 – DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Lajes/RN, 08.113.466/0001-05 e Escritório Judiciário Miguel de França – Advogados Associados, CNPJ: 06.017.236/0001-17.
2 – DO OBJETO: Prestação de Consultoria Técnica-Jurídica pelo contrato na esfera do Direito Administrativo em caráter de consulta.
3 – DO VALOR: O contrato importa em R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para cobertura da despesa pertinente à contratação do presente termo de contrato correrão a conta de Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor.
5 – DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá inicio em Janeiro de 2015 e encerra-se em 31 de Dezembro de 2015.
6 – ASSINATURA: Pela Prefeitura Municipal de Lajes/RN, Luiz Benes Leocádio de Araújo, Prefeito Municipal de Lajes/RN, CPF 406.654.294-87 e pelo Escritório Judiciário Miguel de França – Advogados Associados, Miguel Fernandes de França, Sócio Administrador, CPF 004.421.354-91.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F55F1AC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 011/2015

Processo nº 011/2015
Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
Assunto: **Fornecimento de Energia Elétrica**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica, para o período de Janeiro à Dezembro de 2015.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F526D28F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 012/2015

Processo nº 012/2015
Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
Assunto: **Fornecimento de Energia Elétrica**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica, para o período de Janeiro à Dezembro de 2015.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:179737A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 055/2015

Processo nº 055/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto: **Solicita Empenho Estimativo – CAERN**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto, para o período de Janeiro à Dezembro de 2015.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:83E1D5ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 050/2015

Processo nº 050/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto: **Solicita Empenho Estimativo – CAERN**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto, para o período de Janeiro à Dezembro de 2015.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:129EF347

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 051/2015

Processo nº 051/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto: **Fornecimento de Energia Elétrica**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica, para a Sede da SEMEC, no valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), para o período de Janeiro à Dezembro de 2015.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B6A3B1D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 054/2015

Processo nº 054/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto: **Fornecimento de Energia Elétrica**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica, para a Sede da SEMEC, no valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), para o período de Janeiro à Dezembro de 2015.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C3B71984

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 089/2015

Processo nº 089/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Solicita Empenho Estimativo – COSERN**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica, para o período de Janeiro à Dezembro de 2015.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:EC6F635C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 091/2015

Processo nº 091/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Solicita Empenho Estima para Pagamento de Taxas DETRAN e DPVAT**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RIO GRANDE DO NORTE**
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimado para pagamento de IPVA, Taxas em favor do DETRAN/RN e Seguro Obrigatório, dos veículos lotados na SEMUS e Fundo Municipal de Saúde.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:4D7CEA51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 246/2015

Processo nº 246/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: **Contratação de Serviços Jurídico**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **ESCRITÓRIO JURÍDICO MIGUEL FRANÇA – ADVOGADOS ASSOCIADOS**
OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria Jurídica para apoiar e orientar tecnicamente a Comissão Permanente de Licitação, no campo específico das Licitações Públicas.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:14455446

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2015

O Pregoeiro da Prefeitura de Montanhas/RN comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015, tipo menor preço por lote, para Sistema de Registro de Preços, no dia 20 de fevereiro de 2015, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos), no prédio da Prefeitura, na Rua São José, nº 04, Montanhas/RN. Objeto: aquisição de medicamentos e material hospitalar. O Edital se encontra disponível no endereço acima.

Montanhas/RN, em 02 de fevereiro de 2015.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:D30B7F47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
PORTARIA Nº 009/2015 – GP/CMMG

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Monte das Gameleiras/RN, 02 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Senhor(a)Jakson Macêdo Vieira, CHEFE DE COMPUTAÇÃO, a importância de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, correspondente a **01 (uma)** diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 02,do corrente mês e ano, **Para junto ao CDL Natal, para tratar de assunto de interesse do município.**
A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE; e
CUMPRA-SE.

JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Presidente

Publicado por:
Jakson Macedo Vieira
Código Identificador:15A3FCF2

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
PORTARIA Nº 010/2015 – GP/CMMG

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Monte das Gameleiras/RN, 02 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Senhor(a) José Jerônimo Pinheiro de Assis, VEREADOR/PRESIDENTE, a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, correspondente a **01 (uma)** diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 02,do corrente mês e ano, **Para junto ao CDL Natal, para tratar de assunto de interesse do município.**
A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE; e
CUMPRA-SE.

JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Presidente

Publicado por:
Jakson Macedo Vieira
Código Identificador:F2045C93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 001/2015 - PMOB

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, tipo **Menor preço global.** OBJETO: Contratação de empresa para implantação da 3ª etapa da pavimentação com drenagem superficial do anel viário da cidade de Ouro Branco/RN. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 24 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações, rua Manoel Correia, 219, Centro, Ouro Branco/RN, CEP: 59347000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Ouro Branco, 03 de fevereiro de 2015.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS.
Pregoeiro
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:33A8B9C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paraná/RN torna público o resultado do Pregão Presencial 001/15, referente à Prestação dos serviços de Assessoria Técnico Pedagógica a Secretaria Municipal de Educação deste Município de Paraná-RN, Que teve como vencedor o senhor Antonio Marcos Rocha Germano – Valor R$ 15.600,00.

Paraná/RN, 27 de janeiro de 2015.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:4D4015A9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TP Nº 002/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Paraná-RN
Contratada: Moisés Augusto de M. Fernandes ME – CNPJ: 17.343.804/0001-96 - Objeto: Aditiva por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original da prestação de serviços para execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos gerados na área urbana, na Vila Caiçara e na zona rural nos Sítios Monte Alegre e Carnaubinha neste município de Paraná-RN. Base Legal: Lei 8.666/93.

Paraná/RN, 29 de agosto de 2014.

ORIANA RODRIGUES
Pela Contratante e

MOISÉS AUGUSTO DE M. FERNANDES
Pela Contratada

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:6246245E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO II – LEI 8.666/93

Processo nº 050/2014; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-RN; Contratado: **Robespierre Hamurabi de Azevedo da Silva**; Objeto: Elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2015 – Valor R$ 7.500,00; Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecida e Ratificada pela Senhora Prefeita. Oriana Robrigues (Prefeita Municipal). Assinaturas: Oriana Rodrigues

(CONTRATANTE) e Robespierre Hamurabi de Azevedo da Silva (CONTRATADO).

Paraná/RN, em 07 de julho de 2014

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:D9FB6B01

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 007/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39, V da Lei Orgânica do Município e art. 100 da Lei Municipal nº 096/96, de 30.12.1996 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001/2015:

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público do Quadro Efetivo do Município de Paraná/RN, **JOSÉ JAILSON NOGUEIRA FILHO**, matricula nº 000398-1, portador da Cédula de Identidade nº 2.099.790 – SSP/PB e do CPF nº 027.708.134-39, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal Saúde, "**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES"**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 06 de janeiro de 2015 a 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 06 de janeiro de 2015.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:EC5BB417

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 008/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39, V da Lei Orgânica do Município e art. 100 da Lei Municipal nº 096/96, de 30.12.1996 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001/2015:

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público do Quadro Efetivo do Município de Paraná/RN, **RÉGIS DE SOUZA VALENTIM**, matricula nº 000402-1, portador da Cédula de Identidade nº 2.694.002 – SSP/RN e do CPF nº 074.153.324-31, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, "**LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR"**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 02 de fevereiro de 2015 a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 02 de fevereiro de 2015.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:D9B39521

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 033 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS		CPF: 967.023.034-91	RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal-RN transportando paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL-RN	03/02/2015	R$ 70,00	R$ 70,00

Importa a quantia de R$ 70,00 (setenta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:B1AF6842

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 032 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS FILHO				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS		CPF: 707.923.564-20	RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal-RN para consulta com paciente.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	02/02/2015	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:FFEC0C70

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 034 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ROSIMERI OLIVEIRA DA SILVA MACEDO				
CARGO: Coordenadora de Saúde				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS		CPF: 455.443.524-53	RG: 546.906/RN	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 13 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Currais Novos-RN para Reunião do CIS/A 2015.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Currais Novos/RN	03/02/2015	R$ 28,00	R$ 28,00

Importa a quantia de R$ 28,00 (vinte e oito reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:F3BB7AA7

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 035 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO				
CARGO: SECRETÁRIO DE SAÚDE				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS		CPF: 140.672.854-34	RG: 253.363 SSP/RN	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 13 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Currais Novos-RN para Reunião do CIS/A 2015.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Currais Novos/RN	03/02/2015	R$ 35,00	R$ 35,00

Importa a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:1D7B305B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014-REGISTRO DE PREÇOS-PMP

O Município de Parelhas/RN – PMP vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014-PMP, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. Data da realização: 20/02/2015 às 08:30 h.

Parelhas/RN, 03 de Fevereiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:8DD95BCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015 - PMP

PROCESSO Nº 003/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015 – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – Município de Parelhas/RN – PMP – A CPL no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS**, no valor de **R$ 25.000,00**. Junto a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.**

Parelhas/RN, 03 de Fevereiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:3B45E793

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI N° 2379/2015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Abre Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARELHAS – RN.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto para o exercício financeiro corrente o Crédito Especial nos termos dos artigos 40 e 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
Parágrafo Único – A Dotação Orçamentária específica servirá para atender as finalidades previstas no âmbito da estrutura orçamentária municipal conforme quadros abaixo discriminados:

QUADRO 1

Órgão:	02 – Poder Executivo	
Unidade:	06 – Secretaria Municipal de Saúde	
Função:	10 – Saúde	
Sub – função:	301 – Atenção Básica	
Programa:	0006 – Saúde e Qualidade de Vida para Todos	
Projeto/Atividade:	**1006 – Construção de Academia de Saúde**	**200.000,00**
4	Despesas de Capital	200.000,00
44	Investimento	200.000,00
449051	Obras e Instalações	200.000,00

Art. 2º - Constituem recursos necessários para atender as despesas do parágrafo único, artigo anterior a Anulação Parcial, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei 4.320/64, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), proveniente das dotações orçamentárias nos seguintes Projeto/Atividade:

QUADRO 2

Órgão:	02 – Poder Executivo	
Unidade:	06 – Secretaria Municipal de Saúde	
Função:	10 – Saúde	
Sub – função:	122 – Administração Pública	
Programa:	0006 – Saúde e Qualidade de Vida para Todos	
Projeto/Atividade:	**2050 – Manutenção da Secretaria de Saúde**	**100.000,00**

3	Despesas de Custeio	100.000,00
33	Despesas Correntes	100.000,00
339039	Serviços de Pessoas Jurídicas	100.000,00

QUADRO 3

Órgão:	02 – Poder Executivo	
Unidade:	06 – Secretaria Municipal de Saúde	
Função:	10 – Saúde	
Sub – função:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0006 – Saúde e Qualidade de Vida para Todos	
Projeto/Atividade:	**2005 – Manutenção do Hospital Dr. José Augusto Dantas**	**100.000,00**
3	Despesas de Custeio	100.000,00
33	Despesas Correntes	100.000,00
339030	Material de Consumo	100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, 03 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:7C56E392

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 019/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): JOSE DE OLIVEIRA E SILVA FILHO				
CARGO: Assessoria Especial de Projetos				
MATRÍCULA: 696				
DOCUMENTOS	CPF: 316.809.174 – 04	RG: 426.147		
LOTADO(A): Assessoria Especial de Projetos				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Entregar documentos e obter informações junto a Caixa Econômica Federal.				
Conforme solicitação: Assessoria Especial de Projetos				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	28/01/15	R$ 105,00	R$ 105,00

Importa a quantia de R$ 105,00(cento e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 28 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:70732380

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 020/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): JOSÉ ROGÉRIO DANTAS				
CARGO: Vice - Prefeito				
MATRÍCULA: 783				
DOCUMENTOS	CPF: 301.000.464 - 87	RG: 19.607.291		
LOTADO(A): GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 06 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Evento "Ação Municipalista", como o objetivo de orientar aos gestores municipais assuntos pertinentes as principais dificuldades enfrentadas pelos Municípios, junto a A.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	CURRAIS NOVOS/ RN	29/01/15	R$ 52,50	R$ 52,50

Importa a quantia de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN),30 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:B100B707

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 021/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO				
CARGO: Técnico de Contabilidade				
MATRÍCULA: 100 015 – 2				
DOCUMENTOS	CPF: 300.990.484 – 34	RG: 669.636		
LOTADO (A): SECRETARIA DE FINANÇAS E DA TRIBUTAÇÃO				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos desta Edilidade, junto a Caixa Econômica Federal.				
Conforme solicitação da Secretaria: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	03/02/15	R$ 52,50	R$ 52,50

Importa a quantia de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN),02 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:53B04A09

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 022/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): MARDONIO GINANE				
CARGO: Coordenador de Assuntos Institucionais				
MATRÍCULA: 120088-7				
DOCUMENTOS	CPF: 499.272.994-00	RG: 737.290-		
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Entregar documentação desta Edilidade, junto a CAERN , COSERN e Caixa Econômica Federal.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	02/02/15	R$ 87,50	R$ 87,50

Importa a quantia de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:93A6CE19

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 023/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02(duas) diária (s), com e sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): ZULMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR				
CARGO: SUBCOORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS				
MATRÍCULA: 120130-1				
DOCUMENTOS	CPF: 042.430.074-54	RG: 1.869.395-SSP/RN		
LOTADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
HORARIO DE SAÍDA: 8 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Realizar viagem transportando carga de silagem de milho destinada aos produtores rurais deste Município.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E DA PESCA.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02	QUIXERÉ/CE	03 a 04/02/15	R$ 140,00 +70,00	R$ 210,00

Importa a quantia de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:E99F2278

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 19 de fevereiro de 2015, às 11h00min, na sede da Prefeitura, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 para Registro de Preços, objetivando a aquisição futura e parcelada de combustível diesel S10 destinado à veículos da frota municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Januário Nunes, nº 315, Centro, Pedra Grande/RN, no horário das 08h00min às 12h00min.

Pedra Grande/RN, em 03 de fevereiro de 2015.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:01C4CB07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1112/2015

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias, no Munícipio de Pedro Avelino, pelo falecimento do Sr. Abraão Martins Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, Sr. SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a representatividade do Senhor Abraão Martins Costa, como servidor público municipal, e os imensuráveis serviços prestados para este município, especialmente junto a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR**, Luto Oficial, a partir desta data, por 03 (três) dias consecutivos, no Munícipio de Pedro Avelino, pelo falecimento do Senhor **ABRAÃO MARTINS COSTA**, Servidor Público Municipal, ocorrido no dia 02/02/2015.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Pedro Avelino/RN, 03 de Fevereiro de 2015.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:12BA324A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da INEXIGIBILIDADE Nº 001/20151 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
Objeto: Contratação dos Serviços de Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica da Câmara de Portalegre-RN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 01.01.00 - Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção das atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADO: **IRENO ROMERO DE MEDEIROS CRISPINIANO**
ASSINA PELO CONTRATADO: IRENO ROMERO DE MEDEIROS CRISPINIANO
VALOR GLOBAL: 27.500,00
VALOR POR EXTENSO: (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
ASSINA PELO CONTRATANTE: VERALÚCIA LOPES VIANA FONSECA

Portalegre/RN, 03 de fevereiro de 2015.

MARIA JOSÉ EPIFÂNIO BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Cristiana Soares Ribeiro
Código Identificador:402AD273

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 056/2015 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO RAILTON DIAS TEIXEIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Railton Dias Teixeira**, **CPF: 026.003244-10,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (meia) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **30.01** a **30.01** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) a Secretaria Mul. Do Trabalho, Habitação e Assistência Social até a cidade de Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **29 de janeiro de 2015.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:41E3D04F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 060/2015 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - GERALDO JUNIOR DE SOUZA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Geraldo Junior de Souza**, CPF: **523.467.061-91**, RG nº **1222751 - SSP/RN,** matrícula nº **0407,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, ocupante do cargo de **Motorista**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00** (**cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 120,00** (**cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de **João Pessoa/PB**, nos dia(s) **30.01** a **31.01** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta médica com Neurocirurgião/Neurologista no Hospital Municipal Santa Isabel em João Pessoa/PB,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **30 de janeiro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:5C4172BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 061/2015 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO ALEXANDRE NOBRE CAVALCANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Alexandre Nobre Cavalcante**, CPF: nº **010.756.794-60,** RG nº **1.926.606 – SSP/RN,** matrícula nº **0160,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **02.02** a **02.02** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para realizar exames laboratoriais no CACIM em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 30 de janeiro de 2015.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3C2DB215

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 062/2015 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (meia) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trina reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **02.02** a **02.02** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente que foi para consulta**

médica com especialistas no Centro de Oncologia e Hematologia em Mossoró/RN, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **30 de janeiro de 2015.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:4214A9B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 063/2015 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (meia) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trina reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **03.02** a **03.02** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente que foi para consulta médica com especialistas no Centro de Oncologia e Hematologia em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **02 de fevereiro de 2015.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DD2AD7A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2015 GP/PMP, 30 DE JANEIRO DE 2015 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR - FELIPE AUGUSTO MARQUES DE FREITAS

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de natureza política de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO o Sr. FELIPE AUGUSTO MARQUES DE FREITAS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, atribuindo-lhe o código DSG conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 30 de Janeiro de 2015.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D40390B3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2015 - AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Portalegre/RN, Sr. **MANOEL DE FREITAS NETO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre "AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS", do Município de Portalegre, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2014, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2015, às 15h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Damião Monteiro de Souza nº 14, CEP. 59810-000 – Portalegre - RN

Portalegre/RN, Em 03 de Fevereiro de 2015.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:5FD48882

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2015 - AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN, Sra. **ANA PEDRINA LUCENA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre apresentação do "RELATÓRIO DETALHADO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA" desenvolvidas no Município de Portalegre, através do Sistema Único de Saúde – SUS, no **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014**, em cumprimento ao disposto no art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a ser realizada no dia 10 de Fevereiro de 2015, às 16h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Damião Monteiro de Souza nº 14, CEP. 59810-000, Centro, Portalegre/RN.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0BDDDF7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 018/2015

PORTARIA Nº 018/15
Pureza/RN, 26 de Janeiro de 2015.

Exonerar os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB deste município de Pureza, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do FUNDEB, do mandato de 2014/2016, os representantes formalmente indicados à Prefeitura Municipal pelas instituições que integram este Conselho, a saber:

I – MEMBROS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO E DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, A SEGUIER INDICADOS:

Do Gabinete da Prefeita;
Membro Titular: SUELI NICACIO DE OLIVEIRA CPF: 379.225.054-34

• **End:** Rua 31 de Março, 68, centro, Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.:** 9461 4328
• **Email:** amo2013pureza@hotmail.com

Membro Suplente: OLAVO CESAR ALVES CPF: 243.194.224-49

• **End**: Pov. Alto Santo, 70, zona rural – Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel**.: 9406 2255
• **Email:** Olavo17@hotmail.com

Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Membro Titular: JAYONARA MICHELE DA SILVA T. ARAÚJO CPF: 968.003.724-04

• **End:** Rua Oceano Atlântico, 295, centro - Parnamirim/RN - CEP: 59.147-465
• **Tel.**: 9411 0095
• **Email:** jayo.2008@hotmail.com

Membro Suplente: ADRIANA MONICA OLIVEIRA CPF: 635.228.614-34

• **End:** Rua Estrela do Leste, 374, Parque dos Coqueiros- Natal/RN - CEP: 59.114-600
• **Tel.**: 9427 7869
• **Email:** amwag-2301@hotmail.com

Representante dos Professores da Educação Básica Pública;
Membro Titular: ADYSON FERREIRA DE FRANÇA CPF: 013.214.514-66

• **End:** Rua Maria das Dores Praxedes, 10, Conj. Marinho Barreto - Terra da Santa – Ceará Mirim/RN - CEP: 59.570-000
• **Tel.**: 9410 6353
• **Email:** adyson.ferreiraf@gmail.com

Membro Suplente: MARIA DE LOURDES DA SILVA CPF: 503.512.494-00

• **End:** Rua Francisco Victor, 23, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9479 4193
• **Email:** marialourde.pureza@ig.com.br

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
Membro Titular: FRANCINEIDE NASCIMENTO COSTA CPF: 010.059.944-39

• **End:** Rua Sitio Jardim, s/n, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9116 6470
• **Email:** francineide-costa2010@hotmail.com

Membro Suplente: MARIA PUREZA BORGES CPF: 242.268.404-10

• End: Rua Dr. José Varela, 271, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9184 7024
• **Email:** purezaborges271@gmail.com

Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:
Membro Titular: LUCIMAR OLIVEIRA DA SILVA CPF: 034.601.964-83

• **End:** Rua Maxaranguape, s/n, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9130 2371
• **Email:** mazinhatulio@yahoo.com.br

Membro Suplente: JOFRANIO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO CPF: 009.538.724-24

• **End:** Av: Prefeito Orione Barreto N°: 239, planalto Ceará-Mirim/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9119 5011
• **Email:** jordyassuncao@hotmail.com

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
Membro Titular: IVONIZE FERREIRA CPF: 069.460.584-02

• **End:** Rua São João, 477, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9107 2784
• **Email:** ivonize.ferreira2014@gmail.com

Membro Suplente: TARCICLEIDE BATISTA DE FIGUEIREDO CPF: 916.190.334-53

• **End:** Rua Sítio Jardim, 48, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9408 8782
• **Email:** tarcibatistafig@hotmail.com

Membro Titular: GILMÁRIO FERREIRA DA COSTA CPF: 076.240.474-46

• **End:** Rua Manoel Medeiros, 05, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9109 1464
• **Email:** gilmario.costa@ig.com.br

Membro Suplente: VALTERCIA MARQUES DO NASCIMENTO CPF: 024.630.684-00

• **End:** Rua São João, 472, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9178 9034
• **Email:** valteciamarques@hotmail.com

Representante Dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Membro Titular: GIZELMA DA SILVA CPF: 053.795.834-74

• **End:** Rua São João, 01, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9106 3533 **Data de Nascimento: 29/12/1980**
• **Email:** gizelmasilva@outlook.com

Membro Suplente: JOSIVAN XAVIER DE PAIVA CPF: 042.611.954-10

• **End:** Rua dos Pioneiras, s/n, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9142 9997 **Data de Nascimento: 29/05/1972**
• **Email:** josivan.xavier@outlook.com

Representante Dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundarista;
Membro Titular: CLEMESON PEREIRA DA SILVA CPF: 071.457.224-10

• **End:** Rua Treze de Maio, 219, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9422 3740 **Data de Nascimento: 21/05/1987**
• **Email:** f.clemeson@yahoo.com.br

Membro Suplente: TONIEDSON ALVES DA CÂMARA CPF: 082.897.894-83

• **End:** Rua Francisco Victor, 181 centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9161 1408 **Data de Nascimento: 07/01/1989**
• **Email:** alves.tony@hotmail.com

Representante Do Conselho Tutelar;
Membro Titular: MARIA ROSENILDA DA SILVA CPF: 013.927.344-10

• **End:** Sitio Jardim, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9191 7900
• **Email:** rosenildasilva@yahoo.com.br

Membro Suplente: KALLYNE CARDOSO DA SILVA CPF: 053.340.664-11

• **End:** Rua Francisco Victor, s/n, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9159 9019
• **Email:** kallyne.cardoso@yahoo.com.br

Representante Do Conselho Municipal de Educação;
Membro Titular: FABIANA DO NASCIMENTO COSTA CPF: 023.523.754-01

• **End:** Rua São João, S/N, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9405 4871
• **Email:** fabiananasimento.pureza@ig.com.br

Membro Suplente: JOSIAS SILVA DO NASCIMENTO CPF: 915.847.954-68

• **End:** Rua 31 de Março, 358, s/n, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9196 5019
• **Email:** josias18silva@hotmail.com

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB deste município de Pureza será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da Posse dos Conselheiros.

Parágrafo 1º - O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Parágrafo 2º - Será permitida uma única reeleição para novo mandato, não se admitindo prorrogação de mandato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, 26 de Janeiro de 2015

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:19A972EE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 019/2015

PORTARIA Nº 019/15
Pureza/RN, 02 de Fevereiro de 2015.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB deste município de Pureza, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do FUNDEB, para o mandato de 2014/2016, os representantes formalmente indicados à Prefeitura Municipal pelas instituições que integram este Conselho, a saber:

I – MEMBROS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO E DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, A SEGUIER INDICADOS:

Do Gabinete da Prefeita;
Membro Titular: SUELI NICACIO DE OLIVEIRA CPF: 379.225.054-34

• **End:** Rua 31 de Março, 68, centro, Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.:** 9461 4328
• **Email:** amo2013pureza@hotmail.com

Membro Suplente: OLAVO CESAR ALVES CPF: 243.194.224-49

• **End**: Pov. Alto Santo, 70, zona rural – Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel**.: 9406 2255
• **Email:** Olavo17@hotmail.com

Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Membro Titular: JAYONARA MYCHELE DA SILVA TEIXEIRA CPF: 968.003.724-04

• **End:** Rua Oceano Atlântico, 295, centro - Parnamirim/RN - CEP: 59.147-465
• **Tel.**: 9411 0095
• **Email:** jayo.2008@hotmail.com

Membro Suplente: ADRIANA MONICA OLIVEIRA CPF: 635.228.614-34

• **End:** Rua Estrela do Leste, 374, Parque dos Coqueiros- Natal/RN - CEP: 59.114-600
• **Tel.**: 9427 7869
• **Email:** amwag-2301@hotmail.com

Representante dos Professores da Educação Básica Pública;
Membro Titular: ADYSON FERREIRA DE FRANÇA CPF: 013.214.514-66

• **End:** Rua Maria das Dores Praxedes, 10, Conj. Marinho Barreto - Terra da Santa – Ceará Mirim/RN - CEP: 59.570-000
• **Tel.**: 9410 6353
• **Email:** adyson.ferreiraf@gmail.com

Membro Suplente: MARIA DE LOURDES DA SILVA CPF: 503.512.494-00

• **End:** Rua Francisco Victor, 23, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9479 4193
• **Email:** marialourde.pureza@ig.com.br

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
Membro Titular: FRANCINEIDE NASCIMENTO COSTA CPF: 010.059.944-39

• **End:** Rua Sitio Jardim, s/n, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9116 6470
• **Email:** francineide-costa2010@hotmail.com

Membro Suplente: MARIA PUREZA BORGES CPF: 242.268.404-10

• End: Rua Dr. José Varela, 271, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9184 7024
• **Email:** purezaborges271@gmail.com

Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

Membro Titular: LUCIMAR OLIVEIRA DA SILVA CPF: 034.601.964-83

• **End:** Rua Maxaranguape, s/n, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9130 2371
• **Email:** mazinhatulio@yahoo.com.br

Membro Suplente: JOFRANIO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO CPF: 009.538.724-24

• **End:** Av: Prefeito Orione Barreto N°: 239, planalto Ceará-Mirim/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9119 5011
• **Email:** jordyassuncao@hotmail.com

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
Membro Titular: IVONIZE FERREIRA CPF: 069.460.584-02

• **End:** Rua São João, 477, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9107 2784
• **Email:** ivonize.ferreira2014@gmail.com

Membro Suplente: TARCICLEIDE BATISTA DE FIGUEIREDO CPF: 916.190.334-53

• **End:** Rua Sítio Jardim, 48, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9408 8782
• **Email:** tarcibatistafig@hotmail.com

Membro Titular: GILMÁRIO FERREIRA DA COSTA CPF: 076.240.474-46

• **End:** Rua Manoel Medeiros, 05, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9109 1464
• **Email:** gilmario.costa@ig.com.br

Membro Suplente: VALTERCIA MARQUES DO NASCIMENTO CPF: 024.630.684-00

• **End:** Rua São João, 472, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9178 9034
• **Email:** valteciamarques@hotmail.com

Representante Dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Membro Titular: GIZELMA DA SILVA CPF: 053.795.834-74

• **End:** Rua São João, 01, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9106 3533 **Data de Nascimento: 29/12/1980**
• **Email:** gizelmasilva@outlook.com

Membro Suplente: JOSIVAN XAVIER DE PAIVA CPF: 042.611.954-10

• **End:** Rua dos Pioneiras, s/n, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9142 9997 **Data de Nascimento: 29/05/1972**
• **Email:** josivan.xavier@outlook.com

Representante Dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundarista;
Membro Titular: CLEMESON PEREIRA DA SILVA CPF: 071.457.224-10

• **End:** Rua Treze de Maio, 219, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9422 3740 **Data de Nascimento: 21/05/1987**
• **Email:** f.clemeson@yahoo.com.br

Membro Suplente: TONIEDSON ALVES DA CÂMARA CPF: 082.897.894-83

• **End:** Rua Francisco Victor, 181 centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9161 1408 **Data de Nascimento: 07/01/1989**
• **Email:** alves.tony@hotmail.com

Representante Do Conselho Tutelar;
Membro Titular: MARIA ROSENILDA DA SILVA CPF: 013.927.344-10

• **End:** Sitio Jardim, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9191 7900
• **Email:** rosenildasilva@yahoo.com.br

Membro Suplente: KALLYNE CARDOSO DA SILVA CPF: 053.340.664-11

• **End:** Rua Francisco Victor, s/n, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9159 9019
• **Email:** kallyne.cardoso@yahoo.com.br

Representante Do Conselho Municipal de Educação;
Membro Titular: FABIANA DO NASCIMENTO COSTA CPF: 023.523.754-01

• **End:** Rua São João, S/N, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9405 4871
• **Email:** fabiananasimento.pureza@ig.com.br

Membro Suplente: JOSIAS SILVA DO NASCIMENTO CPF: 915.847.954-68

• **End:** Rua 31 de Março, 358, s/n, centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000
• **Tel.**: 9196 5019
• **Email:** josias18silva@hotmail.com

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB deste município de Pureza será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da Posse dos Conselheiros.

Parágrafo 1º - O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Parágrafo 2º - Será permitida uma única reeleição para novo mandato, não se admitindo prorrogação de mandato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, 02 de Fevereiro de 2015.

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:3E3CA96E

GABINETE DA PREFEITA
ADESÃO A ARP 028 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 018/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN.

A Prefeita Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a lei de licitações, torna publico a **Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 028/2014** da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 018/2014** da **Prefeitura Municipal de Ceará Mirim/RN**, objetivando a **aquisição de medicamentos para suprir as necessidades das Unidades de Saúde e Farmácia Municipal,** com o valor **global** de **R$ 1.746.975,12 (um milhão setecentos e quarenta e**

seis mil novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos) para todos os itens vencidos pela empresa licitante **A. A. de S. Wanderley – ME – CNPJ – 04.279.658/0001-35.** A referida **Ata de Registro de Preços** teve sua publicação veiculada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN** na página **Nº 11 -** edição do dia **10 de julho de 2014.** Os autos do processo da referida adesão encontram-se no setor de licitações desta prefeitura.

Pureza/RN, em 03 de fevereiro de 2015

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN.
CNPJ: 08.290.223/0001-42.
CONTRATADA: **A. A. de S. Wanderley – ME.**
CNPJ – 04.279.658/0001-35.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 03 de fevereiro a 30 de maio de 2015.
VALOR DA ARP: R$ 1.746.975,12 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Pureza/RN, em 03 de fevereiro de 2015

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:E1D0A02C

GABINETE DA PREFEITA
ADESÃO A ARP 047 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 019/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN.

A Prefeita Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a lei de licitações, torna publico a **Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 047/2014** da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 019/2014** da **Prefeitura Municipal de Ceará Mirim/RN**, objetivando a **aquisição de material de consumo de uso hospitalar (material hospitalar, material de lavanderia e limpeza e material de proteção individual) para suprir as necessidades do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS,** com o valor **global** de **R$ 368.999,52 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e dois centavos)** para todos os itens vencidos pela empresa licitante **A. A. de S. Wanderley – ME – CNPJ – 04.279.658/0001-35**. A referida **Ata de Registro de Preços** teve sua publicação veiculada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN** na pagina **Nº 17 -** edição do dia **19 de setembro de 2014.** Os autos do processo da referida adesão encontram-se no setor de licitações desta prefeitura.

Pureza/RN, em 03 de fevereiro de 2015

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN.
CNPJ: 08.290.223/0001-42.
CONTRATADA: **A. A. de S. Wanderley – ME.**
CNPJ – 04.279.658/0001-35.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 03 de fevereiro a 01 de setembro de 2015.
VALOR DA ARP: R$ 368.999,52 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e dois centavos).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Pureza/RN, em 03 de fevereiro de 2015

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:3A60489D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RESULTADO NOMINAL - RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)**	**SALDO Bimestre Anterior (b)**	**No Bimestre (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	704.060,67	704.060,67	704.060,67
DEDUÇÕES (II)	354.280,38	449.332,86	637.399,14
Disponibilidade de Caixa bruta	384.905,99	410.900,20	436.171,77
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	30.625,61	(38.432,66)	(201.227,37)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	349.780,29	254.727,81	66.661,53
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	349.780,29	254.727,81	66.661,53
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	**Até o Bimestre (c-a)**
VALOR		(188.066,28)	(283.118,76)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
FONTE:			

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:F4368FF2

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RESULTADO PRIMÁRIO - RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.297.044,00	2.375.131,19	11.524.062,60	
Receitas Tributárias	415.800,00	38.747,94	199.359,19	
Receitas de Contribuições	440.000,00	93.161,52	427.252,04	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	440.000,00	93.161,52	427.252,04	
Receita Patrimonial Líquida	38.500,00	5.015,77	20.468,83	
Receita Patrimonial	38.500,00	5.015,77	20.468,83	
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-	
Transferências Correntes	11.290.596,00	2.228.128,53	10.819.952,19	
Convênios	-	-	-	
Outras Transferências Correntes	11.290.596,00	2.228.128,53	10.819.952,19	
Demais Receitas Correntes	112.148,00	10.077,43	57.030,35	
Dívida Ativa	-	-	-	
Diversas Receitas Correntes	112.148,00	10.077,43	57.030,35	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.344.000,00	-	101.947,26	
Operações de Crédito (III)	165.000,00	-	-	

Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	104.500,00	-	-	
Transferências de Capital	11.937.000,00	-	101.947,26	
Convênios	-	-	-	
Outras Transferências de Capital	11.937.000,00	-	101.947,26	
Outras Receitas de Capital	137.500,00	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.074.500,00	-	101.947,26	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.371.544,00	2.375.131,19	11.626.009,86	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.085.733,49	2.183.607,63	10.424.116,05	
Pessoal e Encargos Sociais	7.026.789,20	991.372,26	5.118.914,09	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	25.300,00	-	-	
Outras Despesas Correntes	9.033.644,29	1.192.235,37	5.305.201,96	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.060.433,49	2.183.607,63	10.424.116,05	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.644.406,51	8.465,00	151.023,56	
Investimentos	7.451.906,51	8.465,00	151.023,56	
Inversões Financeiras	55.000,00	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	55.000,00	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	137.500,00	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.506.906,51	8.465,00	151.023,56	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	23.567.340,00	2.192.072,63	10.575.139,61	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	804.204,00	183.058,56	1.050.870,25	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-
FONTE:	*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0369)'*

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:C0ECCF84

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO 6º BIMESTRE 2014

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		24.641.044,00
Previsão Atualizada		24.641.044,00
Receitas Realizadas	2.375.131,19	11.626.009,86
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		24.641.044,00
Créditos Adicionais		-
Dotação Atualizada		24.641.044,00
Despesas Empenhadas	1.262.303,74	11.147.779,62
Despesas Liquidadas	2.282.408,43	11.117.154,01
Superávit Orçamentário		508.855,85
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.262.303,74	11.147.779,62
Despesas Liquidadas	2.282.408,43	11.117.154,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		11.524.062,60
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada / Resultado	% em Relação à Meta

	no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Apurado Até o Bimestre	(b/a)	
Resultado Nominal	-	(131.384,05)		0%
Resultado Primário	-	1.050.870,25		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.609.989,86	25%	31,45%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.291.106,96	60%	89,72%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.672.608,97	15%	44,3%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE:	
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0369)'	

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:0BABB294

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DESPESA COM PESSOAL - RGF 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.118.914,09	-
Pessoal Ativo	5.118.914,09	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	557.832,27	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	

Decorrentes de Decisão Judicial	40.101,53	
Despesas de Exercícios Anteriores	517.730,74	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.561.081,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**4.561.081,82**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		11.524.062,60
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		**39,58%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 54%		6.222.993,80
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		5.911.844,11
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0369)'		

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:A7FCA8DC

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RGF 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	704.060,67	704.060,67	704.060,67
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	704.060,67	704.060,67	704.060,67
Interna	704.060,67	704.060,67	704.060,67
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)[1]	354.280,38	284.952,64	485.664,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	384.905,99	247.899,98	436.171,77
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	30.625,61	(37.052,66)	(49.492,66)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	349.780,29	419.108,03	218.396,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		11.102.467,13	11.524.062,60
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		6,34%	6,11%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		3,77%	1,90%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	-	13.322.960,56	13.828.875,12
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
ÍCONE SISTEMAS - WinScpF			

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:57F08564

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
GARANTIA E CONTRA GARANTIA DE VALORES - RGF 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:B1EA14F8

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RGF 6º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	–		
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO			

SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		
FONTE:		

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:B0B16930

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
LRF, art. 48 - Anexo VII	11524062,6	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.561.081,82	39,58%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.222.993,80	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.911.844,11	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	218.396,24	1,90%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.828.875,12	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE:		
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0369)'		

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:05C028CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N° 012/2015

Portaria N° 012/2015
Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sra. ROSIFRAN ALINE DA SILVA DA CRUZ portadora do CPF: 053.478.114-47, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 03 de fevereiro de 2015.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:053BC90A

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N° 013/2015

Portaria N° 013/2015
Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Srta. KALINE VANESSA ANSELMO DE MATOS, portadora do CPF: 073.726.384-96, ocupante do cargo de DIRETORA GERAL da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 03 de fevereiro de 2015.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:369217EA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 014/2015

Portaria N° 014/2015
Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. ROSIFRAN ALINE DA SILVA DA CRUZ portadora do CPF: 053.478.114-47, para ocupar o cargo de DIRETORA GERAL da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 03 de fevereiro de 2015.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:2407FBD6

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015

A Câmara Municipal de Santana dos Matos torna público o resultado do processo licitatório na modalidade pregão presencial N° 003/2015, em que foi declarada vencedora a empresa: **M VICTOR A SOUZA - ME, CNPJ nº 09.162.408/0001-34,** Valor Mensal **R$ 2.000,00** (dois mil reais), totalizando um Valor Global de **R$ 22.000,00 (vinte dois mil reais).**

Santana do Matos/RN, 30 de Janeiro de 2015.

AGECY ANAXIMANDRO DA CUNHA PESSOA
Pregoeiro

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:646D9C7D

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015

A Câmara Municipal de Santana dos Matos torna público o resultado do processo licitatório na modalidade pregão presencial N° 004/2015, em que foi declarada vencedora a empresa: **W J ASSUNCAO INFORMATICA & ASSESSORIA - ME, CNPJ nº 17.613.994/0001-14,** Valor Mensal **R$ 2.000,00** (dois mil reais), totalizando um Valor Global de **R$ 22.000,00 (vinte dois mil reais).**

Santana do Matos/RN, 30 de Janeiro de 2015

AGECY ANAXIMANDRO DA CUNHA PESSOA
Pregoeiro

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:4A4F23F8

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
AVISO DE SEGUNDA CHAMADA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

AVISO DE SEGUNDA CHAMADA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015 – O pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Santana do Matos devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Municipal, torna público que a sessão ocorrida no dia 30/01/2015 as 08h00min, na modalidade Pregão Presencial n° 001/2015, que tem como **objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos, foi considerada **DESERTA,** por não haver interessados, comunica ainda que a 2° sessão será realizada no dia 20/02/2015 as 08h30min. A quem interessar encontra-se o Edital e Anexo na integra na sede da Câmara Municipal à Rua: Pe. Lúcio Gambarra, 44, Centro – Santana do Matos/RN.

Santana do Matos/RN, 30 de Janeiro de 2015.

AGECY ANAXIMANDRO DA CUNHA PESSOA
Pregoeiro

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:9AAF7A50

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
AVISO DE SEGUNDA CHAMADA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

AVISO DE SEGUNDA CHAMADA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015 – O pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Santana do Matos devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Municipal, torna público que a sessão ocorrida no dia 30/01/2015 as 09h30min, na modalidade Pregão Presencial n° 002/2015, que tem como **objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza e produtos de higienização, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos, foi considerada **DESERTA,** por não haver interessados, comunica ainda que a 2° sessão será realizada no dia 20/02/2015 as 10h30min. A quem interessar encontra-se o Edital e Anexo na integra na sede da Câmara Municipal à Rua: Pe. Lúcio Gambarra, 44, Centro – Santana do Matos/RN.

Santana do Matos/RN, 30 de Janeiro de 2015.

AGECY ANAXIMANDRO DA CUNHA PESSOA
Pregoeiro

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:D2E8E86E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2015 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88, e atribuições legais com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.378/2015, e combinando com o artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a Criação da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio – CPEA, no âmbito do Poder Executivo Municipal, constituída pelos seguintes membros:

Pregoeiro: Antônio Lopes Neto - CPF: 201.437.024-91;
Equipe de Apoio:
Jalmir Amador da Silva – CPF: 762.256.154-15 - membro;
Ana Paula da Silva Lima Barbosa – CPF: 072.683.524-25 - membro;
Josivânia Kelly Flor de Lima e Silva - CPF: 085.128.534-17 – membro suplente;
Ana Paula da Silva Lima Barbosa – CPF: 072.683.524-25 – Pregoeira Substituta;

Art. 2º - A Comissão de Pregão e Equipe de Apoio será subordinada ao Secretário Municipal de Administração e a Coordenadoria Geral de Compras, que terá competências e atribuições legais para as matérias administrativas dispostas na lei 8.666/1993 e lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, em 29 de Janeiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:687E6790

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2015 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88, e atribuições legais com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.378/2015, e combinando com o artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Sr. Jalmir Amador da Silva – CPF: 762.256.154-15, a exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral da Comissão de Licitação.

Art. 2º - Autoriza a Criação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no âmbito do Poder Executivo Municipal constituída pelos seguintes membros: Jalmir Amador da Silva – CPF: 762.256.154-15 - **Presidente**; Ailton Camilo de Oliveira – CPF: 565.413.334-91 - **membro**; Josivânia Kelly Flor de Lima Silva – CPF: 085.128.534-17 – **membro.**

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações será subordinada ao Secretário de Administração e a Coordenadoria Geral da Comissão de Licitações, que terá competências e atribuições legais para as matérias administrativas dispostas na lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, em 29 de Janeiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:106968FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2015 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88 e com atribuições legais no artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 999/01, e combinando com o artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública municipal, a Srª. **KEILA BATISTA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Coordenadora da Coordenadoria Geral de Finanças, onde estava lotada na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências legais sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 02/01/2015, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, 14 de Janeiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:852E1C3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2015 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88 e com atribuições legais no artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 999/01, e combinando com o artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,-

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor público municipal, o Sr. **WILTON DE OLIVEIRA MAIA**, do Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria do Departamento de Meio Ambiente, onde estava lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências legais sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, em 30 de Janeiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:DEC5260C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2015 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88 e com atribuições legais no artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 999/01, e combinando com o artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WILTON DE OLIVEIRA MAIA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde ficará lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências legais sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, em 30 de Janeiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:57BF383E

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 250/2014
Interessado: Claudenise Maria Lopes da Silva
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 002/2015-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 27/11/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Claudenise Maria Lopes da Silva**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 248/2014 da PTA e nº 002/2015 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 12 de Janeiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:F0D2D4A4

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 255/2014
Interessado: José Virgílio Xavier Fagundes
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 003/2015-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 09/12/2014, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **José Virgílio Xavier Fagundes**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 225/2014 da PTA e nº 003/2015 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 12 de Janeiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:149700F5

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 007/2015
Interessado: Manoel Cândido de Araújo
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 004/2015-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 19/12/2014, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Manoel Cândido de Araújo**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 004/2015 da PTA e nº 004/2015 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,
em 12 de Janeiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:55318BB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: **EUFRÁSIO MEDEIROS JÚNIOR – ME**, CNPJ nº 10.584.445/0003-81. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COM COMPETÊNCIA OPERACIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, com a finalidade de atender as demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento em cumprimento ao Programa Brasil Sorridente/Laboratório de Prótese Dentária, integrante da Política Nacional de Saúde Bucal desenvolvida pelo Ministério da Saúde, durante o exercício de 2015. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial nº 007/2015 (Processo/PMSF/RN nº 010/2015). **DATA DA ASSINATURA**: 23 de janeiro de 2015. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2015, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e EUFRÁSIO MEDEIROS – pela Contratada.

São Fernando/RN, 23 de janeiro de 2015.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:FC659F49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO LTDA ME, CNPJ nº 02.037.818/0001-04. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE PONTO, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I deste Edital, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Rede Municipal de Saúde deste Município e, progressivamente, das outras unidades administrativas da Prefeitura Municipal. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial n.º 011/2015 (Processo/PMSF/RN n.º 015/2015). **DATA DA ASSINATURA**: 27 de janeiro de 2015. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2015, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e EMANUEL PACÍFICO DA SILVA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2015.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:0F8E320C

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 0012-GPMSF/2015.

Exonera, a pedido, servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1.º - Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Senhor **THALLES GARRIDO MEDEIROS ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade n.º 2.479.833 – SSP/RN e do CPF n.º 080.118.904-76, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do Quadro Permanente de Servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 02 de janeiro de 2015.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:3E5F773F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2015
Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Aníbal Pereira de Araújo, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial n°. 001/2015 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL OBJETO: é a contratação de empresa, para o provimento de serviço de acesso à rede Internet no Município de São João do Sabugi-RN, no âmbito do Projeto Cidades Digitais do Ministério das Comunicações (MC), com qualidade, estabilidade e disponibilidade, incluindo manutenção, suporte, mão-de-obra, cabeamento, link internet e demais equipamentos necessários pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, que teve como vencedora a licitante **XP TECNOLOGIA-ME**, inscrita no CNPJ N° 15.163.190/0001-35, por apresentar os menores preços, perfazendo o valor total de **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:FC16E1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO/MSJS/RN

PROCESSO/MSJS/RN nº 0050/2014 – TOMADA DE PREÇO N° 006/2014

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2014
PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN N° 0050/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de concurso público no município de São João do Sabugi/RN.
HOMOLOGO o presente procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa **CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIA EIRELI**, CNPJ: 07.909.631/0001-77**,**que apresentou o valor de R$ 1.990,00 (hum mil e novecentos e noventa reais), conforme constante na Proposta de Preços.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:2D79F6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO/MSJS/RN nº 0050/2014 – TOMADA DE PREÇO N° 006/2014

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2014
PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN N° 0050/2014

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO**, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório, TOMADA DE PREÇOS nº 006/2014, Processo Administrativo nº 0050/2014. Feito o julgamento a Comissão de Licitações chegou ao seguinte resultado: A empresa **CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIA EIRELI**, CNPJ: 07.909.631/0001-77, foi vencedora do referido certame, que apresentou o valor de R$ 1.990,00 (hum mil e novecentos e noventa reais).

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:505A71FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMESTRE 2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 05	Poder/Órgão : MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI		
Demonstrativo do Resultado Nominal	Bimestre de Referência: 06/2014		
LRF, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2013	Em 31 /out/ 2014	Em 31 /dez/ 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.463.193,85	4.438.499,92	2.199.641,88
DEDUÇÕES (II)	2.847.778,74	3.003.128,88	2.544.845,14
Disponibilidade de Caixa bruta	3.165.502,48	3.015.760,35	2.703.113,03
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	317.723,74	12.631,47	158.267,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.615.415,11	1.435.371,04	-345.203,26
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	653.824,85
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	1.615.415,11	1.435.371,04	-999.028,11
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL		-2.434.399,15	-2.614.443,22
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2013	Em 31 /out/ 2014	Em 31 /dez/ 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00

PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			
META FISCAL	0,00	0,00	0,00
FONTE: Contabilidade Geral do Município			

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:F3B56D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMESTRE 2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 22	Poder: Executivo	
	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Bimestre de Referência:	
	06/2014	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		17.407.617,00
Previsão Atualizado da Receita		17.407.617,00
Receitas Realizadas	3.039.979,61	15.516.202,39
Saldo do Exercício Anterior		3.165.502,48
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		13.881.427,00
Dotação Atualizada		15.367.750,96
Despesas Empenhadas	1.395.851,53	12.576.798,52
Despesas Liquidadas	2.455.676,68	11.812.357,00
Superávit Orçamentário	584.302,93	6.869.347,87
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.395.851,53	12.576.798,52
Despesas Liquidadas	2.455.676,68	11.812.357,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		11.525.523,33
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O Município não possui regime próprio de previdência	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-2.614.443,22	
Resultado Primário		1.878.050,25	

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	1.651.507,47	3010,00	985.048,15	663.449,32
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	317.723,74	3010,00	305.092,27	9.621,47
Poder Executivo	317.723,74	3010,00	305.092,27	9.621,47
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.333.783,73	0,00	985.048,15	653.827,85
Poder Executivo	1.333.783,73	0,00	305.092,27	653.827,85
TOTAL	1.651.507,47	3.010,00	985.048,15	663.449,32

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	.Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	3.116.538,30	25%	34,75%
Mínimo anual de 60% das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.594.272,61	60%	80,82%
Complementação da União	0,00		0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	1.170.519,73	1.947.396,15

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
	1.667.539,56	15,00	18,59
FONTE: Contabilidade Geral do Município			

ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:A938FBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 15	Poder/Órgão :	
	MUN. SÃO JOÃO DO SABUGI	
Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Bimestre de Referência:	
	2° Semestre/2014	
RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.462.830,03	0,00
Pessoal Ativo	5.462.830,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	148.782,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	34.147,72	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	12.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	67.231,69	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	35.403,37	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.314.047,25	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	5.314.047,25	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)		11.525.523,33
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		46,11
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <%>		6.223.782,60
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <%>		5.912.593,47
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - <%>		5.601.404,34

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:92F90D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 17	Poder/Órgão :		
	MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	Bimestre de Referência:		
	2° Semestre/2014		
LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo XVII			Em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.357.036,07	11.072.714,51	11.525.523,33
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	2.278.547,94	2.435.997,19	2.535.615,13
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:DE94FFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 18	Poder/Órgão : MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Demonstrativo das Operações de Crédito	Bimestre de Referência: 2º Semestre/2014
LRF, art 55, inciso I, alinea "d e inciso III alínea "c" - Anexo XVIII	Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA Até o Semestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00
Mobiliária	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
Contratual	0,00
Interna	0,00
Abertura de Crédito	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Derivadas de PPP	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00
Antecipação de Receita	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00
Externa	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	2.199.641,88
Parcelamentos de Dívidas	2.052.120,94
De Tributos	0,00
De Contribuições Sociais	2.052.120,94
Previdenciárias	2.052.120,94
Demais Contribuições Sociais	0,00
Do FGTS	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	147.520,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	11.525.523,33
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V) = (Ia + III +IV)	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.844.083,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	806.786,63
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI) = (IIa + V)	0,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:FA367175

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 19	Poder/Órgão : MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Demonstrativo das Disponibilidade de Caixa	Bimestre de Referência: 2º Semestre/2014
LRF, art 55, inciso III, alínea "a" - Anexo XIX	Em Reais

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	131.097,99	20.918,94	110.179,05
RECURSOS DEST. A MANUT. DESENV. ENSINO	464.414,34	28.993,66	435.420,68
RECURSOS DEST. A ASSIST. SOCIAL	191.050,30	11.698,18	179.352,12
RECURSOS DEST. A EXECUCAO DE CONVENIOS	1.220.864,22	17.110,48	1.203.753,74
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.007.426,85	78.721,26	1.928.705,59
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO	695.686,18	79.546,63	616.139,55
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	695.686,18	79.546,63	616.139,55
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:D40120A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 22 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Demonstraivo dos Limites	Poder/Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DO SABUGI 2° Semestre 2014	
LRF,art. 54, **ANEXO XXII**		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.525.523,33	100,00
Despesa Total com Pessoal	5.314.047,25	46,14
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.223.782,60	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	5.912.593,47	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-188.329,40	-1,63
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.830.628,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.535.615,13	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	1.844.083,73	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antecipação da Receita	806.786,63	7,00
RESTOS A PAGAR	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP 2013)
Valor Total	764.441,42	2.544.845,14

FONTE: Contabilidade Geral do Município

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Controladora Geral

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:91940AA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
ADITIVO CONTRATO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20139012

O Município de SÃO JOSÉ DE MIPIBU, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.116.096/0001-22, com sede na Rua 7 de Setembro, 20, representado por JOSE DE FIGUEIREDO VARELA, Presidente da Câmara, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ULTRAGAS COMÉRCIO DE GLP EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 01.660.156/0001-61, com sede na RUA PREFEITO VICENTE ELISIO, 31, CENTRO, Nísia Floresta-RN, CEP 59164-000, representada por MARCIO DE FARIAS CARVALHO, já

qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativ. da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU - RN, 31 de Dezembro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
CNPJ(MF) 09.116.096/0001-22
Contratante

ULTRAGAS COMÉRCIO DE GLP EIRELI - ME
CNPJ 01.660.156/0001-61
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Felipe de Moura Ferreira
Código Identificador:2FD4B0ED

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
INEXIGIBILIDADE 001/2015

INEXIGIBILIDADE 001.15

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150002

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001.2015

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CONTRATADA(O).....: TELEMAR NORTE E LESTE S/A

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA AO PREDIO DESTA CASA LEGISLATIVA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.500,00,00 (três mil e quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 2001.041220002.2.015 Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Felipe de Moura Ferreira
Código Identificador:D55E1FBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
INEXIGIBILIDADE 002/2015

INEXIGIBILIDADE 002.15

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150003

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002.2015

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CONTRATADA(O).....: COMPANHIA E AGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOFORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.000,00,00 (quatro mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 2001.041520002.2.015 Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.55.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Felipe de Moura Ferreira
Código Identificador:48D10952

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) José de Figueredo Varela, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCESSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADA AO ABASTECIMENTO DOS PREDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU.

Contratado.....: COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Presidente

Publicado por:
Felipe de Moura Ferreira
Código Identificador:A9FF36B4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São José de Mipibu, torna público para conhecimento dos interessados de que trata o processo licitatório nº 02010003/15 que teve como objetivo a seleção da proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCESSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADA AO ABASTECIMENTO DOS PREDIOS DESTA CÂMARA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 02010003/15 e ADJUDICO à(s) proponente(s) COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO RIO GRANDE DO NORTE, como valor total de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)., vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU - RN, 02 de Janeiro de 2015

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Presidente

Publicado por:
Felipe de Moura Ferreira
Código Identificador:EE45DF27

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 001/2015 – SGM

São José de Mipibu/RN, 02 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E exonerar a pedido o Sr. **MARCELO JAERDSON LINS DE MEDEIROS**, em caráter irrevogável do cargo provimento efetivo de **ASG – Servente**, matrícula n° 02498, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, retroativo a 30/01/2015.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:DB4A506C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 017/2015, 29 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100% e 01 de 50%	Natal/RN	29 de janeiro de 2015	500,00	R$750,00

(x) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2015 com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 29 de janeiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A2C260C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 018/2015, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02 de 100% e 01 de 50%	Olinda/PE	03 de fevereiro de 2015	400,00	1.000,00

R$1.000,00

(x) 100%

(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Olinda/PE, nos dias 05,06 e 07 de fevereiro de 2015, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do

Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Olinda/PE, conforme anexos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de fevereiro de 2015.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:15D76719

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre pagamento de um terço de férias a servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Pagar o terço de férias integralmente a servidora **TATIANA MIRANDA FURTADO** na folha de pagamento do mês de janeiro, sendo que a concessão do gozo de férias ocorrerá em dois períodos, de 01/01 a 20/01/2015 e 16/06 a 26/06/2015, conforme o estabelecido no Artigo 92 do Estatuto do Servidores Públicos do Município de São José do Seridó.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 21 de janeiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:051561ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROC. LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 001/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015

Assim, frente ao exposto, o Pregoeiro Oficial decidiu RETIFICAR, pelos fundamentos tecidos, sua decisão julgando CLASSIFICADA a PROPOSTA DE PREÇO da empresa licitante: TOP PEÇAS LTDA, declarando-a VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME no que se refere aos lotes: I, II e III.

São José do Seridó/ RN, 02 de fevereiro de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:7C4AAFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/ 2015 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 001/2015) - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município de São José do Seridó / RN, objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados e locados (atuais e futuros). 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial, site oficial do Município e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado da empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante TOP PEÇAS LTDA. 5. A Assessoria Jurídica da Sec Mul de Administração e Gestão de Pessoas deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

São José do Seridó / RN, 02 de fevereiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:CA40C23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 001/2015

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CONTRATADA: TOP PEÇAS LTDA; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados e locados (atuais e futuros), compreendendo: Reparo e afinação de motor (carburador/ injeção), inclusive sistema de arrefecimento; Sistema de freios; Sistema de suspensão; Sistema de direção; Sistema de transmissão; Sistema elétrico; Sistema de escapamento; Sistema de refrigeração; Lanternagem e pintura em geral; Capotaria e estofamento; com Reboque para todo o território nacional, alinhamento e balanceamento; VALOR GLOBAL: R$ 765.401,67 (setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e um reais e sessenta e sete centavos); VIGÊNCIA: 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.04.122.0001.0004.2002 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo do Gabinete do Prefeito; 03.04.122.0002.0114.2003 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas; 05.08.122.0006.0116.2006 – Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal; 05.08.244.0006.0043.2051 – Manutenção do Programa de Proteção a Família/PAIF/CRAS; 06.10.301.0008.0117.2016 - Manutenção das atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; 06.10.301.0008.0201.2017 - Manutenção do Programa Saúde na Família e Saúde Bucal; 06.10.302.0008.0202.2022 - Manutenção dos serviços de Média Complexidade; 06.10.304.0008.0203.2042 – Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco de VS; 07.12.361.0010.0118.2024 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação; 08.15.452.0012.0119.2037 - Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Social; 09.20.606.0015.0120.2039 - Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos; 13.15.451.0013.0124.2057 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTES: 100, 120, 140, 181; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pela Contratante e João Batista – Pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 03 de fevereiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:3B35FA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 017/2015 - DISPENSA Nº 013/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social. ASSUNTO: Contratação direta do serviço de transporte de bolsistas do PETI. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa AMILSON GALMIR DE MEDEIROS. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a Contratação direta do serviço de transporte de bolsistas do PETI, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 03 de fevereiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:AE77AED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015 - DISPENSA N° 013/2015 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 017/2015

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: AMILSON GALMIR DE MEDEIROS; OBJETO: Contratação direta do serviço de transporte de bolsistas do PETI; VIGÊNCIA: Termo Inicial na data de subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Dotação Orçamentária: 05.08.122.0006.0116.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.08.244.0004.0026.2012 – Manutenção das Ações dos serviços de fortalecimento de vínculos; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 100; 140. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 03 de fevereiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:583CC7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 016/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/ 2015 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 04 de fevereiro de 2015, será disponibilizado o Edital de Licitação no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, tipo menor preço (maior desconto percentual), adjudicação por lote, destinado a Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados e locados (atuais e futuros). A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 03 de fevereiro de 2015.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:905DDDAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 057/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

JOSÉ DITO FERREIRA DE CARVALHO
CPF: 597.832.814-53
VALOR: R$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 2.011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 15 de Janeiro de 2015.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:5D5BC606

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº. 026/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

GERSON FILHO FRANCO
CPF: 050.794.514-08
VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
VALOR MENSAL: 500,00 (Quinhentos Reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 2.011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 05 de Janeiro de 2015.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:221301EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002/2015-PMSM

O Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, do Município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **MARIA JÔNDINA FERREIRA DE OLIVEIRA, FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, Estado do Rio Grande do Norte**, inscrito no CPF n.º 011.838.844-43,

Quatro (Quatro) diárias com destino a cidade de Natal/RN, no valor de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais) cada, para decorrer com suas despesas de alimentação e hospedagem na supracitada cidade, com a finalidade de participar de Curso de Formação e Qualificação de Fiscais Municipais nos dias 22 e 23 de Janeiro, comparecer a Receita Federal do Brasil no dia 26 de Janeiro de 2015 e comparecer também no SERPRO – Serviço Federal de Processamentos de Dados no dia 27 de janeiro de 2015, para tratar de assuntos de interesse do município, conforme documentos anexos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

São Miguel/RN, em 03 de Fevereiro 2015.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento
CPF n.º: 054.429.964 – 75
Portaria: 131/2013

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:A4123A0F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL - IPSAM
TERMO DE DISPENSA Nº. 006/2015

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL - IPSAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

3IT CONSULTORIA LTDA – ME
CNPJ: 11.250.881/0001-15
VALOR MENSAL: R$ 650,00 (Seiscentos e cinqüenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 7.150,00 (Sete mil, cento e cinqüenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 001- Projetos de Atividade 001 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL - IPSAM**, Elemento de Despesa 33.90.00.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 02 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS
Presidente do IPSAM

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:A080C4B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
PORTARIA Nº 011/2015

INSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA, SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do município:

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens permanentes, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO, que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi.

Parágrafo único. A Comissão prevista no caput deste artigo será composta pelos seguintes membros:
Bruno Makson da Silva Lopes – Presidente
Saulo Tiago Pereira Campos – Membro

Art. 2º Para fins desta portaria considera-se:
Patrimônio: conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;
Bens móveis: aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como matérias permanentes;
Bens Inservíveis: todo material eu esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público;
Alienação: procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;
Baixa de Bens: procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Poder Legislativo;
Descarte de bens: inutilização de bens móveis patrimoniais.

Art. 3º A comissão de Inventário da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi tem por finalidade realizar o inventário de bens permanentes quanto a verificação quantitativa e qualitativa dos bens permanentes na instituição com os registros patrimoniais e cadastrais.

Art. 4º A comissão procederá o Inventário com posição em 31 de dezembro de 2014.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de Janeiro de 2015.

DOMINGOS SÁVIO DIAS CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:FC021D4F

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

ALTERA A BASE REMUNERATÓRIA DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI (RN) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Resolução:

Art. 1º. Fica alterado anexo I da Resolução nº 007/2013, modificando a remuneração e simbologia dos cargos em comissão do Poder Legislativo do Município de São Paulo do Potengi, que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I
DOS CARGOS, QUANTITATIVOS, SÍMBOLO E REMUNERAÇÃO

CARGO	*QUANTITATIVO*	*SÍMBOLO*	*REMUNERAÇÃO (R$)*
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	*01*	*CC-2*	*2.500,00*
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E TESOUREIRO	*01*	*CC-2*	*2.500,00*
ASSISTENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS LEGISLATIVO	*01*	*CC-4*	*800,00*
ASSESSOR DA MESA DIRETORA	*01*	*CC-3*	*1.250,00*
CHEFE DE COZINHA	*01*	*CC-4*	*800,00*
ASSESSOR JURÍDICO	*01*	*CC-1*	*3.200,00*
CONTADOR	*01*	*CC-1*	*3.200,00*

Parágrafo único. O anexo de que trata o caput do artigo integrará a Resolução nº. 001/2013, revogando os efeitos do Anexo I em vigor.

Art.2º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no atual orçamento e nos orçamentos futuros.

Art. 3º Esta Resolução retroage a 02 de janeiro de 2015.

Sala da Presidência, 19 de Janeiro de 2015.

DOMINGO SÁVIO DIAS CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:F0EB9403

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: 03020001/2015
CONTRATO: 03020001/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 03020001/2015

CONTRATO:03020001/2015
CONTRATANTE: Município de São Paulo do Potengi através da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi
CONTRATADA:BRASIL TREINAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO:O presente Contrato tem por objeto a locação de equipamentos de Informática, Áudio, Vídeo e Eletrônicos, para atender a demanda do PRONATEC.
VALOR:R$ 80.208,04 (oitenta mil duzentos e oito reais e quatro centavos).
BASE LEGAL: Este instrumento é celebrado com base na Lei 8.666, de 21/06/93 e alterações.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Programa de Proteção Social Básica 08 244 0492 2117 0000 Manutenção do PBF/BPC/PRONATEC/ACESSUAS: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, para o exercício de 2015.
DATA DA ASSINATURA:03/02/2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:315A1339

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2015

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL NOS EVENTOS LICITATÓRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 641/2006.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear as Servidoras **Roselma Regina da Silva** e **Josefa Aliete do Nascimento** , como Pregoeiras oficiais nas licitações realizadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002.
Art. 2º Constituem a equipe de apoio os seguintes membros:
I – João Cassimiro Marques
II – Jackson Araújo Duarte
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:660E819B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2015

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, **JOYCE RAFAELA BEZERRA DAMASCENO SILVA, CPF: 066.823.984-09** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria Mul. de Saúde, com direito a percepção da remuneração

equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:A2C1A61D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2015

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, **DALTON HITLER DA SILVA MACEDO, CPF: 012.415.454-99** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Transporte Público Escolar da Secretaria Mul. de Educação, Cultura e Desporto, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:59EE5ACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2015

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, **MAYKON DA SILVA TARGINO, CPF: 078.582.594-07** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Transporte Público Escolar da Secretaria Mul. de Educação, Cultura e Desporto, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:9A9F37F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, MARISE GUILHERMI DAMASCENO MARQUES DE ARAÚJO, Gratificação Complementar 1 – GC1, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:E2AF967D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, ANA ÍRIS QUIRINO DE AZEVEDO, Gratificação Complementar 1 – GC1, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:532FB4AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora, CLENILDE DE MARIA DE LIMA E SILVA, Gratificação Complementar 1 – GC1, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:863CE07E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, JOBSON MAGNO BATISTA DE LIMA, Gratificação Complementar 1 – GC1, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:14543C96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, JOSÉ ELIAS DA COSTA, Gratificação Complementar 1 – GC1, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:B3BBA607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, JOSÉ EVILAZIO DA SILVA, Gratificação Complementar 1 – GC1, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:5EB90254

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, LANA MARIA TAVARES GODEIRO, Gratificação Complementar 1 – GC1, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:B15AC107

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, MARIA APARECIDA DA SILVA, Gratificação Complementar 1 – GC1, no período de Janeiro a

Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:196648C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, MARIA IVANEIDE DE O. NASCIMENTO, Gratificação Complementar 1 – GC1, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:6BB2787E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, ODETE JUVANIA DE ARAUJO, Gratificação Complementar 1 – GC1, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:942B7BDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, RAIMUNDO ALVES DE LIMA FILHO, Gratificação Complementar 1 – GC1, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:74B2BF81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, RUTINEIA DE OLIVEIRA SOUZA, Gratificação Complementar 1 – GC1, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:66D0B3C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, WELLINGTON CELESTINO DA SILVA, Gratificação Complementar 1 – GC1, no período de Janeiro a

Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:5045556E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, IVIS DE CARVALHO MEDEIROS, Gratificação Complementar 2 – GC2, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:8BE25EED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, JOSEFA ELZINETE C. DE MENESES, Gratificação Complementar 2 – GC2, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:7014441E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, JULIETA DE ARAÚJO PEREIRA, Gratificação Complementar 2 – GC2, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:29694229

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LUNA, Gratificação Complementar 2 – GC2, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:7B524707

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, MOUSINALDO DE MACEDO SANTANA, Gratificação Complementar 2 – GC2, no período de

Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:4C7DF5D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, SALES DE ARAÚJO GUEDES, Gratificação Complementar 2 – GC2, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:44D04DD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, TULIO WAGNER DA SILVA, Gratificação Complementar 2 – GC2, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:236B2D7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, ALLSON ROBERTO LIMA, Gratificação Complementar 3 – GC3, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:BB126BEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, EDILSON RIBEIRO PIMENTEL, Gratificação Complementar 3 – GC3, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:E46EFE38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, EDNA LOPES DA COSTA, Gratificação Complementar 3 – GC3, no período de Janeiro a

Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:35F24883

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, FRANCISCO TEOTÔNIO, Gratificação Complementar 3 – GC3, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:9E4EC508

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, FRANCISCO WALAS M. DA SILVA, Gratificação Complementar 3 – GC3, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:B8104A17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, JARILEIDE MOTA DA SILVA, Gratificação Complementar 3 – GC3, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:7B78F4F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, JOÃO NELSON FERREIRA, Gratificação Complementar 3 – GC3, no período de Janeir.o a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:1C1ADCA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, JOSENILDA DE ARAÚJO, Gratificação Complementar 3 – GC3, no período de Janeiro a

Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:5C9EF9E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, LIGIA CRISTINA PAULINO DA SILVA, Gratificação Complementar 3 – GC3, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:2108FC81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, MANOEL ANTÔNIO DA SILVA, Gratificação Complementar 3 – GC3, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:38C1B72D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO, Gratificação Complementar 3 – GC3, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:CDBFC1B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, MARCOS FELIX DO NASCIMENTO, Gratificação Complementar 3 – GC3, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:9FC02A5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, MARIA GILDENE DE FARIAS, Gratificação Complementar 3 – GC3, no período de Janeiro a

Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:C54C96E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, MARIA LEILA FELIX DE OLIVEIRA, Gratificação Complementar 3 – GC3, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:E99B08C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, JUSSARA FAUSTINO DA SILVA, Gratificação Complementar 2 – GC2, no período de Janeiro a Dezembro de 2015, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:8BCAE5DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2015

NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN PARA O PERÍODO DE 2015-2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho de Alimentação Escolar - CAE do município de São Paulo do Potengi/RN, no quadriênio 2015-2018, conforme Ata de Posse dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e eleição de Presidente e Vice-Presidente.
1 - CONSELHEIROS E SUPLENTES
Representantes do Poder Executivo
Titular: Alexandre Herculano Soares de Oliveira
CPF: 876.398.404-05
Suplente: Maria Neci De Oliveira Soares
CPF: 007.506.954-71

Representantes do Segmento dos Profissionais da área da Educação (Professores)
Titulares: Maria José Martins – PRESIDENTE
CPF: 875.552.124-04
José Elias da Costa – VICE-PRESIDENTE
CPF: 031.794.654-41

Suplentes: Wellington Celestino da Silva
CPF: 033.628.794-11
Joana Darc de Lima Lopes
CPF: 517.158.134-72

Representantes do Segmento dos Pais dos Alunos
Titulares: Liane Bezerra da Silva
CPF: 059.506.474-40
Marilene Tavares da Silva
CPF: 059.506.474-40

Suplentes: Cristiana Nunes da Silva
CPF: 012.476.634-00
Irani Neris Cavalcante
CPF: 898.203.344-04

Representantes do Segmento da Sociedade Civil
Titulares: Josiene Pereira do Nascimento
CPF: 806.829.444-91
Fábio Henrique da Costa
CPF: 039.341.844-80

Suplente: Francisco Josemar de Souza
CPF: 914.333.714-72
Francisco Geilson de A. Silva
CPF: 000.552.184-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 17 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:9DF01245

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2015

NOMEIA MEMBROS PARA CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi-RN.

Roselma Regina da Silva – Presidente
João Cassimiro Marques – 1º Membro
Jackson Araújo Duarte – 2º Membro
João Maria de Luna – Suplente

Art. 2º Os membros substituirão o Presidente na ausência e impedimentos legais.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:A1365A4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2015/GB

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitações.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitações, para o Exercício de 2015, a qual será assim constituída:

Presidente: Edvan Varela do Nascimento
CPF: : 618.990.894-20
RG: 927.084/SSP/RN
Membro : Roberto Pedro da Silva
- CPF: 785.786.634-20
- RG: 1.204.314/SSP/RN
Membro : Manoel Pedro da Silva Neto
- CPF: 028.115.464-30
- RG: 1.586.893/SSP/RN
Membro Suplente: Ernani Graciano da Silva Sobrinho
- CPF: 055.296.014-48
- RG: 2.147.816/SSP/RN

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposiçoes em contrário e a portaria 001/2015/GB de 02 de janeiro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2015.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:8ACF58D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Juçara Severina Fernandes (CPF: 031.538.594-42)
Objeto: Técnica de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde
Valor Mensal: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:1CCE8B1E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Maria Fabiana Costa Santos Lopes (CPF: 038.368.584-28)
Objeto: Técnica de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde
Valor Mensal: R$ 788.00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:332714B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Magnos Kelly Soares de Azevedo(CPF: 033.21.39.54-95)
Objeto: Enfermeiro da Unidade Mista de Saúde
Valor Mensal: R$ 2.267,00 (Dois mil duzentos e sessenta e sete reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 31 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0D7EAE11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Maria Simone Dantas de Araújo (CPF: 051.042.864-95)
Objeto: Técnica e Enfermagem da Unidade Mista de Saúde
Valor Mensal: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 02 de janeiro a 28 Fevereiro de 2015
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:498C3234

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Maria do Socorro da Silva Lourenço (CPF: 028.372.134-03)
Objeto: Técnica de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde
Valor Mensal: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:C710CB1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Maria José do Nascimento (CPF: 596.926.774-00)
Objeto: Técnica de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde.
Valor Mensal: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 02 de janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:395748D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Joaquim Alves de Araújo (CPF: 080.050.244-28)
Objeto: Motorista Plantonista da Ambulância na unidade Mista de Saúde para Urgências e Emergências.
Valor Mensal: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 02 de janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:59C196AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: José Jonas silva de Araújo (CPF: 044.322.614-80)
Objeto: Motorista Plantonista do ESF-III Serra de Santana
Valor Mensal: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 02 de janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:F9442192

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: José da silva filho (CPF: 878.335.144-20)
Objeto: Motorista Plantonista do ESF-III Serra de Santana
Valor Mensal: R$ 788,00(Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 02 de janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:B82BBC2C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Julia Cristiane de Medeiros Rodrigues (CPF: 937.112.804-415)
Objeto: Motorista Plantonista do ESF-III Serra de Santana
Valor Mensal: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:F045CE36

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Edmilson Paulino de Souza (CPF: 108.081.164-87)
Objeto: Motorista a Serviço do PSE- Programa Saúde na Escola
Valor Mensal: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:A8B7555B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Edvaldo Miranda Batista (CPF: 026.165.984-77)
Objeto: Motorista Plantonista do ESF-III Serra de Santana
Valor Mensal: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:B42AA790

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Nathalia Dantas de Araújo (CPF: 077.362.804-52)
Objeto: Atendente de Farmácia
Valor Mensal: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:A2650883

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: MONNALISA CRUZ BEZERRA ALVES (CPF: 807.696.834-87)
Objeto: Farmacêutico Bioquímico na Farmácia Básica,
Valor Mensal: R$ 1.555,54 (Mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5C6F297E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Lidja Kalliny Gomes dos Santos (CPF: 043.059.544-19)
Objeto: Técnica em monitoramento e avaliação dos Sistemas de Saúde.
Valor Mensal: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
Vigência: 02 de janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5A330443

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Nicholas Gabriel Ribeiro de Carvalho (CPF: 736.566.174-00)
Objeto: Diretor clinico da Unidade Mista de Saúde e Medico Plantonista.
Valor Mensal: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:E73578E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Maria Suleide Pereira da Silva (CPF: 026637.481.354-34)
Objeto: Auxiliar de Serviços Gerais Posto Baixa do Sitio
Valor Mensal: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:6A4D9B14

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Jarlene Ferreira da Conceição Faustino (CPF: 664.212.684-64)
Objeto: Técnica de enfermagem da unidade Mista de Saúde
Valor Mensal: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 02 de janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:460712E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Maria Lediane de Azevedo (CPF: 053.996.184-19)
Objeto: Técnica de enfermagem da unidade Mista de Saúde
Valor Mensal: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:4C5B473F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Luciana Meira da Silva (CPF: 043.191.404-43)
Objeto: Técnica de enfermagem da unidade Mista de Saúde
Valor Mensal: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:45AD07BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Maria Aparecida de Souza Oliveira (CPF: 011.499.184-64)
Objeto: Técnica de Enfermagem do ESF-II.
Valor Mensal: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:EC892104

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Emanuelly Monick de Macedo (CPF: 073.786.944-52)
Objeto: Dentista do ESF-II
Valor Mensal: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:4FFE18CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Maria das Graças Cabral Santos (CPF: 785.281.434-49)
Objeto: Técnica de Enfermagem do ESF-I
Valor Mensal: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:C798C886

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Maria da Guia do Nascimento Costa (CPF: 073.999.344-52)
Objeto: Técnica de Enfermagem do ESF-III
Valor Mensal: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:EB2FF59C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Pedro Felipe Morgan Bryan (CPF: 762.544.884-34)
Objeto: Dentista do ESF-I
Valor Mensal: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:43E00E0B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Marlubia Balbino de Medeiros (CPF: 875.577.624-87)
Objeto: Auxiliar de Saúde Bucal do ESF-II
Valor Mensal: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:DC86A597

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Vitoria Pereira de Brito (CPF: 878.411.504-15)
Objeto: Auxiliar de Saúde Bucal do ESF-III
Valor Mensal: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5A962861

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Tereza Cristina de Alcantara da Costa (CPF: 968.938.934-34)
Objeto: Auxiliar de Saúde Bucal do ESF-I
Valor Mensal: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:3378513A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Flaviana Costa de Lima (CPF: 076.282.754-86)
Objeto: Enfermeira do ESF-II
Valor Mensal: R$ 2.277,00 (Dois mil duzentos e setenta e sete reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:F179440F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Luana Santos Ferreira (CPF: 065.736.874-18)
Objeto: Enfermeira do ESF-III
Valor Mensal: R$ 2.277,00 (Dois mil duzentos e setenta e sete reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:29FADA11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Maria Da Paz Costa (CPF: 490.300.434-15)
Objeto: Técnica de enfermagem da unidade Mista de Saúde
Valor Mensal: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0056A1B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Hilda Lorena Costa Bremgartner (CPF:061.560.574-55)
Objeto: Médica do ESF III
Valor Mensal: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:6E58A1F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Eugenio Sergio Bezerra de Oliveira Junior (CPF:013.247.294-57)
Objeto: Fisioterapeuta do programa núcleo de saúde da família (NASF)
Valor Mensal: R$ 1.552,00 (Mil quinhentos e cinquenta e dois reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:DE31FBBE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Gabriela de Souza Martins (CPF: 075.520.384-46)
Objeto: Nutricionista do programa núcleo de saúde da família (NASF)
Valor Mensal: R$ 1.552,00 (Mil quinhentos e cinquenta e dois reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:AE8468E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Isabel Suenia Nunes da Rocha (CPF: 062.448.194-89)
Objeto: Psicóloga do programa núcleo de saúde da família (NASF)
Valor Mensal: R$ 1.552,00 (Mil quinhentos e cinquenta e dois reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:48641010

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Lidiane Aline da Silva Bezerra (CPF: 029.774.684-71)
Objeto: Fonoaudióloga do programa núcleo de saúde da família (NASF)
Valor Mensal: R$ 1.552,00 (Mil quinhentos e cinquenta e dois reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:E556F83F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Simone Barbosa Gundim (CPF: 828.884.774-91)
Objeto: Assistente Social do programa núcleo de saúde da família (NASF)
Valor Mensal: R$ 1.552,00 (Mil quinhentos e cinquenta e dois reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:3D54C209

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de São Vicente-RN
Contratado: Edna Maria da Silva (CPF: 011.952.574-73)
Objeto: Enfermeira na Unidade Mista de Saúde
Valor Mensal: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
Vigência: 02 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2015.
Recursos orçamentários: 33903600

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:ABA9A200

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO

Distrato do contrato de prestação de serviços de Coordenadora do CRAS, que entre si celebram a DISTRATANTE, o Município de SÃO VICENTE/RN - neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, residente à Rua Senador Agenor Nunes de Maria - Centro - inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o no 878.356.574-49, doravante denominado **DISTRATANTE** e, de outro lado o **DISTRATADO**, a Sra. **MARIA DA GUIA DE MEDEIROS** brasileira, casada, residente à Rua Vereador Juarez Cabral,141 – Alto da Candelária – São Vicente/RN, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o no 041.883.084-35, cujo valor mensal do contrato, hora distratado, é de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O DISTRATANTE e o DISTRATADO acordam que os serviços foram devidamente prestados pelo DISTRATADO até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente DISTRATO é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e concordadas, assinam o presente instrumento em 02 (suas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais, elegendo desde logo o foro da comarca de Florânia /RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

São Vicente/RN, 31 de janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Distratante

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS
Distratado (a)

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:58444F7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015 – CONTRATO Nº: 20150009

CONTRATO Nº.....: 20150009
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)
CONTRATADA(O).....: PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-17)
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
VALOR TOTAL.....: R$ 624.571,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0808.154520093.2.040 Manutenção da Sec/Obras e Serv.Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub-elemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.191,00, Exercício 2015 Atividade 0606.123610032.2.014 Manutenção e Revit.do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub-elemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 209.462,00, Exercício 2015 Atividade 0505.206060027.2.012 Manut/Sec/Mun/Agric/Meio Ambiente/Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub-elemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 412.918,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2015
ASSINAM:

Pelo contratante: Josifran Lins de Medeiros – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Aldemir Bezerra - PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-17)

São Vicente/RN, 26 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:CDEE57AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015 – CONTRATO N°: 20150010

CONTRATO Nº.....: 20150010
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02).
CONTRATADA(O).....: PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-17)
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
VALOR TOTAL.....: R$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1010.082440113.2.047 Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub-elemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 15.650,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2015

ASSINAM:

Pelo contratante: Josifran Lins de Medeiros – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Aldemir Bezerra - PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-17)

São Vicente/RN, 26 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:3BC3EE26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015 – CONTRATO N°: 20150011

CONTRATO Nº.....: 20150011
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05)
CONTRATADA(O).....: PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-17)
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
VALOR TOTAL.....: R$ 218.619,00 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e dezenove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0711.103010139.2.032 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub-elemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 218.619,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2015

ASSINAM:

Pelo contratante: Josifran Lins de Medeiros – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Aldemir Bezerra - PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-17)

São Vicente/RN, 26 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:B9720657

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015 – CONTRATO Nº: 20150012

CONTRATO Nº.....: 20150012
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)
CONTRATADA(O).....: TOP PECAS LTDA (CNPJ: 01.184.984/0001-70)
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
VALOR TOTAL.....: R$ 37.802,00 (trinta e sete mil, oitocentos e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0808.154520093.2.040 Manutenção da Sec/Obras e Serv.Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub-elemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 430,00, Exercício 2015 Atividade 0606.123610032.2.014 Manutenção e Revit.do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub-elemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.681,00, Exercício 2015 Atividade 0505.206060027.2.012 Manut/Sec/Mun/Agric/Meio Ambien/Abasteci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub-elemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 30.691,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2015

ASSINAM:

Pelo contratante: Josifran Lins de Medeiros – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: João Batista- TOP PECAS LTDA (CNPJ: 01.184.984/0001-70)

São Vicente/RN, 26 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:B8994C4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015 – CONTRATO Nº: 20150013

CONTRATO Nº.....: 20150013
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152.0001-02)
CONTRATADA(O).....: TOP PECAS LTDA (CNPJ: 01.184.984/0001-70)
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
VALOR TOTAL.....: R$ 727,00 (setecentos e vinte e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1010.082440113.2.047 Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub-elemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 727,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2015

ASSINAM:

Pelo contratante: Josifran Lins de Medeiros – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: João Batista- TOP PECAS LTDA (CNPJ: 01.184.984/0001-70)

São Vicente/RN, 26 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:9503F281

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015 – CONTRATO Nº: 20150014

CONTRATO Nº.....: 20150014
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05)
CONTRATADA(O).....: TOP PECAS LTDA (CNPJ: 01.184.984/0001-70)
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
VALOR TOTAL.....: R$ 7.736,00 (sete mil, setecentos e trinta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0711.103010139.2.032 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub-elemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.736,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2015

ASSINAM:

Pelo contratante: Josifran Lins de Medeiros – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: João Batista- TOP PECAS LTDA (CNPJ: 01.184.984/0001-70)

São Vicente/RN, 26 de janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:B5C22F9B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014 (MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL)

Contratante: Município de São Vicente-RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29).
Contratado: OTAVIO HENRIQUE DANTAS (CPF: 080.089.074-44)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, ENGLOBANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO: BORRACHARIA, LAVAGENS DE VEÍCULOS, CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES, SOLDAS EM GERAL E PINTURAS EM GERAL.
Alteração: Prorrogação do objeto com vigência de 02/02/2015 a 31/12/2015.
Valor do Global: R$ 23.086,30 (vinte e três mil oitenta e seis reais e trinta centavos)
Fundamento legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93.
Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 03/2014.
Recursos Orçamentários: Transferências Correntes – OGM 2015; 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Data de Assinatura: 02/02/2015

ASSINAM:

Pelo contratante: Josifran Lins de Medeiros – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Otavio Henrique Dantas (CPF: 080.089.074-44).

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:93C42497

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014 (MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL)

Contratante: Município de São Vicente-RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29).
Contratado: IVANILDO DA SILVA (CPF: 071.648.044-19)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, ENGLOBANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO: BORRACHARIA, LAVAGENS DE VEÍCULOS, CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES, SOLDAS EM GERAL E PINTURAS EM GERAL.
Alteração: Prorrogação do objeto com vigência de 02/02/2015 a 31/12/2015.
Valor do Global: R$ 15.471,30 (Quinze mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos).
Fundamento legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93.
Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 03/2014.
Recursos Orçamentários: Transferências Correntes – OGM 2015; 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Data de Assinatura: 02/02/2015
ASSINAM:
Pelo contratante: Josifran Lins de Medeiros – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Ivanildo da Silva (CPF: 071.648.044-19)

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:53CC8E87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014 (MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL)

Contratante: Município de São Vicente-RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29).
Contratado: OTACÍLIO EUGÊNIO DA SILVA (CPF: 222.000.104-00)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, ENGLOBANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO: BORRACHARIA, LAVAGENS DE VEÍCULOS, CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES, SOLDAS EM GERAL E PINTURAS EM GERAL.
Alteração: Prorrogação do objeto com vigência de 02/02/2015 a 31/12/2015.
Valor do Global: R$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais).
Fundamento legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93.
Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 03/2014.
Recursos Orçamentários: Transferências Correntes – OGM 2015; 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Data de Assinatura: 02/02/2015

ASSINAM:
Pelo contratante: Josifran Lins de Medeiros – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Otacílio Eugênio da Silva (CPF: 222.000.104-00)

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:4D223167

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014 (MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL)

Contratante: Município de São Vicente-RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29).
Contratado: Claudio Martins de Medeiros (CPF nº 878.346.424-72).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, ENGLOBANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO: BORRACHARIA, LAVAGENS DE VEÍCULOS, CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES, SOLDAS EM GERAL E PINTURAS EM GERAL.
Alteração: Prorrogação do objeto com vigência de 02/02/2015 a 31/12/2015.
Valor do Global: R$ 24.229,65 (Vinte e quatro mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Fundamento legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93.
Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 03/2014.
Recursos Orçamentários: Transferências Correntes – OGM 2015; 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Data de Assinatura: 02/02/2015
ASSINAM:
Pelo contratante: Josifran Lins de Medeiros – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Claudio Martins de Medeiros (CPF nº 878.346.424-72)

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:09188570

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019 / 2015-PMSV/SMAS

Concede diária(s) a Maria das Vitórias Batista Soares e dá outras providencias.

A PREFEITURA MUNCICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL (is) à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS BATISTA SOARES**, Mat. 185, ocupante da função de **SECRETÁRIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **NATAL/RN,** a fim de se fazer presente **na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no Departamento da Gerência de Executiva de Habitação – GIHAB/NA com a finalidade de entregar documentos e/ou obter informações de contrato do referido Município**. conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:B81A2955

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 084/2014-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 13 de outubro de 2014.

Concede diária(s) ao Senhor Prefeito Municipal e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidor **JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS**, Mat. 388, ocupante da função de **PREFEITO** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN,** a fim de **Comparecer a COSERN, no dia 14 de outubro de 2014, para tratar de assunto relacionado a este Município, c**onforme comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:C97E0CD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 086/2014-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 20 de outubro de 2014.

Concede diária(s) ao Senhor Prefeito Municipal e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidor **JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS**, Mat. 388, ocupante da função de **PREFEITO** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN,** a fim de **Comparecer ao escritório de assessoria técnica, localizado à Rua Dr. Múcio Galvão nº 426 – sala 02 – Barro Vermelho – Natal – RN, no dia 21 de outubro de 2014, para tratar de assunto relacionado a este Município, c**onforme comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:4ADC8996

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 087/2014-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 27 de outubro de 2014.

Concede diária(s) ao Senhor Prefeito Municipal e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidor **JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS**, Mat. 388, ocupante da função de **PREFEITO** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN,** a fim de **Comparecer a Tribunal de Justiça do RN – Divisão de Precatórios, no dia 28 de outubro de 2014, para tratar de assunto relacionado a este Município, c**onforme comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:8B6EB12F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 089/2014-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 04 de novembro de 2014.

Concede diária(s) ao Senhor Prefeito Municipal e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidor **JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS**, Mat. 388, ocupante da função de **PREFEITO** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN,** a fim de **Comparecer a Tribunal de Justiça do RN – Divisão de Precatórios, no dia 05 de novembro de 2014, para tratar de assunto relacionado a este Município, c**onforme comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0E15840E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 090/2014-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 17 de novembro de 2014.

Concede diária(s) ao Senhor Prefeito Municipal e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidor **JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS**, Mat. 388, ocupante da função de **PREFEITO** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN,** a fim de **Comparecer ao escritório de assessoria técnica, localizado à Rua Dr. Múcio Galvão nº 426 – sala 02 – Barro Vermelho – Natal – RN, no dia 18 de novembro de 2014, para tratar de assunto relacionado a este Município, c**onforme comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 210,00 (Trezentos reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:44BDC05D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 092/2014-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 21 de novembro de 2014.

Concede diária(s) ao Senhor Prefeito Municipal e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidor **JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS**, Mat. 388, ocupante da função de **PREFEITO** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN,** a fim de **Comparecer a Secretaria Estadual de Educação e Cultura, no dia 24 de novembro de 2014, para tratar de assunto relacionado a este Município, c**onforme comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 210,00 (Trezentos reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:7FCCEE11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 094/2014-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 01 de dezembro de 2014.

Concede diária(s) ao Senhor Prefeito Municipal e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 02 (duas) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidor **JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS**, Mat. 388, ocupante da função de **PREFEITO** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **BRASÍLIA/DF,** a fim de **Comparecer ao Gabinete do Senador Paulo Davim e do Ministro da Previdência Social Garibaldi Alves Filho, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2014, para tratar de assunto de interesse deste Município, c**onforme comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 700,00 (Setecentos reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:CC6471A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 095/2014-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 03 de dezembro de 2014.

Concede diária(s) ao Senhor Prefeito Municipal e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidor **JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS**, Mat. 388, ocupante da função de **PREFEITO** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN,** a fim de **Comparecer ao escritório de assessoria técnica, localizado à Rua Dr. Múcio Galvão nº 426 – sala 02 – Barro Vermelho – Natal – RN, no dia 04 de dezembro de 2014, para tratar de assunto relacionado a este Município, c**onforme comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 210,00 (Trezentos reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0A1001BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 096/2014-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 08 de dezembro de 2014.

Concede diária(s) ao Senhor Prefeito Municipal e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidor **JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS**, Mat. 388, ocupante da função de **PREFEITO** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN,** a fim de **Comparecer ao escritório de assessoria técnica, localizado à Rua Dr. Múcio Galvão nº 426 – sala 02 – Barro Vermelho – Natal – RN, no dia 08 de dezembro de 2014, para tratar de assunto relacionado a este Município, c**onforme comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:7257E0DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 097/2014-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 15 de dezembro de 2014.

Concede diária(s) ao Senhor Prefeito Municipal e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 02 (duas) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidor **JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS**, Mat. 388, ocupante da função de **PREFEITO** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN,** a fim de **Participar do 3º CONGRESSO POTIGUAR DE MUNICPIOS, promovido pela FEMURN/Delegações Municipais de prefeituras - DPM, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2014, c**onforme comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 600,00 (Seiscentos reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:CD5CF63B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 101/2014-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 18 de dezembro de 2014.

Concede diária(s) ao Senhor Prefeito Municipal e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidor **JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS**, Mat. 388, ocupante da função de **PREFEITO** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN,** a fim de **Comparecer ao escritório de assessoria técnica, localizado à Rua Dr. Múcio Galvão nº 426 – sala 02 – Barro Vermelho – Natal – RN, no dia 19 de dezembro de 2014, para tratar de assunto relacionado a este Município, c**onforme comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:7DD2A0D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 102/2014-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 19 de dezembro de 2014.

Concede diária(s) ao Senhor Prefeito Municipal e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidor **JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS**, Mat. 388, ocupante da função de **PREFEITO** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN,** a fim de **Comparecer ao escritório de assessoria técnica, localizado à Rua Dr. Múcio Galvão nº 426 – sala 02 – Barro Vermelho – Natal – RN, no dia 22 de dezembro de 2014, para tratar de assunto relacionado a este Município, c**onforme comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:546EC454

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 103/2014-PMSV/SMA

São Vicente – RN,26 de dezembro de 2014.

Concede diária(s) ao Senhor Prefeito Municipal e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 02 (duas) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidor **JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS**, Mat. 388, ocupante da função de **PREFEITO** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **BRASÍLIA/DF,** a fim de **Comparecer aos Ministérios das Cidades, do Turismo, do Esporte e nos Gabinetes dos Parlamentares do Rio Grande do Norte, nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2014, para tratar de assunto de interesse deste Município, c**onforme comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:53EDC02C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001/2015-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 06 de janeiro de 2015.

Concede diária(s) ao Senhor Prefeito Municipal e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidor **JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS**, Mat. 388, ocupante da função de **PREFEITO** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN,** a fim de **Comparecer ao escritório de assessoria técnica, localizado à Rua Dr. Múcio Galvão nº 426 – sala 02 – Barro Vermelho – Natal – RN, no dia 07 de janeiro de 2015, para tratar de assunto relacionado a este Município, c**onforme comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:AB664C7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002/2015-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 12 de janeiro de 2015.

Concede diária(s) ao Senhor Prefeito Municipal e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidor **JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS**, Mat. 388, ocupante da função de **PREFEITO** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN,** a fim de **Comparecer ao escritório de assessoria técnica, localizado à Rua Dr. Múcio Galvão nº 426 – sala 02 – Barro Vermelho – Natal – RN, no dia 13 de janeiro de 2015, para tratar de assunto relacionado a este Município, c**onforme comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:9AE51F89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003/2015-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 16 de janeiro de 2015.

Concede diária(s) ao Senhor Prefeito Municipal e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidor **JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS**, Mat. 388, ocupante da função de **PREFEITO** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN,** a fim de **Comparecer ao escritório de assessoria técnica, localizado à Rua Dr. Múcio Galvão nº 426 – sala 02 – Barro Vermelho – Natal – RN, no dia 19 de janeiro de 2015, para tratar de assunto relacionado a este Município, c**onforme comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:C64B5D24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004/2015-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 20 de janeiro de 2015.

Concede diária(s) ao Senhor Prefeito Municipal e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidor **JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS**, Mat. 388, ocupante da função de **PREFEITO** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN,** a fim de **Comparecer na COSERN e na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no dia 21 de janeiro de 2015, para tratar de assunto relacionado a este Município, c**onforme comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:98319798

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001 / 2015-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 28 de janeiro de 2015.

Concede diária(s) a JOSENILSON DINIZ SOARES e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNCIIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária ao servidor **JOSENILSON DINIZ SOARES**, Mat. 350, ocupante da função de **DIRETOR DO ABATEDOUTO PÚIBLICO,** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **NATAL**/RN**,** a fim de **Comparecer ao IDEMA, para protocolar documentos referente a licença ambiental de operação do Abatedouro Público, deste Município, no dia 29 de janeiro de 2015,** conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:98AE1ADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 088/ 2014-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 19 de novembro de 2014.

Concede diária(s) a José Taliz da Silva e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNCIIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida ½ (meia) Diária ao servidor **José Taliz da Silva**, Mat. 515, ocupante da função de **Membro da Comissão de Licitação** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **CAICÓ/RN,** a fim de **Participar de capacitação Cadastro e Alimentação do Banco de Preços da Saúde, realizada pela CIR da 4ª Região de Saúde, em parceria com o BPS/DESID/MS em Caicó – RN, no dia 19 de novembro de 2014,,** conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 45,50 (Quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:6FAAFE64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 091/ 2014-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 21de novembro de 2014.

Concede diária(s) a José Taliz da Silva e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNCIIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedido 1 ½ (uma e meia) Diária ao servidor **José Taliz da Silva**, Mat. 515, ocupante da função de **Membro da Comissão de Licitação** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **NATAL/RN,** a fim de **Participar de TREINAMENTO SOBRE LICITAÇÃO PÚBLICA II – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2014, no Centro de Eventos do Hotel Praiamar, situado à rua Francisco Gurgel nº 33, Ponta Negra – Natal – RN,** conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 152,25 (Cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:D1A6EA1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 099/ 2014-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 17 de dezembro de 2014.

Concede diária(s) a Andreazza Fernandes Rodrigues de Araújo e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNCIIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária ao servidor **ANDREAZZA FERNANDES RODRIGUES DE ARAÚJO**, Mat. 244, ocupante da função de **VICE-PREFEITO** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **NATAL**/RN**,** a fim de **Comparecer ao escritório de assessoria técnica, localizado à Rua Dr. Múcio Galvão nº 426 – sala 02 – Barro Vermelho – Natal – RN, no dia 18 de dezembro de 2014, para tratar de assunto relacionado a este Município,** conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:AB39C692

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 098/2014-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 15 de dezembro de 2014.

Concede diária(s) a Secretaria Chefe de Gabinete e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) a servidora **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**, Mat. 575, ocupante da função de **CHEFE DE GABINETE** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **NATAL/RN,** a fim de **Comparecer ao escritório de assessoria técnica, localizado à Rua Dr. Múcio Galvão nº 426 – sala 02 – Barro Vermelho – Natal – RN, no dia 16 de dezembro de 2014, para tratar de assunto relacionado a este Município,** conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:EF6404AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006/2015-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 25 de janeiro de 2015.

Concede diária(s) a Secretária da Junta de Serviço Militar e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) ¼ (um quarto) Diária(s) INTEGRAL(is) a servidora **INÁCIA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Mat. 317, ocupante da função de **Secretaria da Junta de Serviço Militar** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de Caicó/RN**,** a fim de **Comparecer a 6ª Del/24ª CSM, em Caicó, no dia 26 de janeiro de 2015, para prestar contas da documentação da Junta de Serviço Militar nº 130, deste Município,** conforme comprovante anexo, totalizando o valor de **R$ 32,50 (Trinta e dois reais e cinquenta centavos)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:6CDB17F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 093/ 2014-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 27 de novembro de 2014.

Concede diária(s) a Aguinelda Dantas de Medeiros e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNCIIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidora **AGUINELDA DANTAS DE MEDEIROS**, Mat. 247, ocupante da função de **ADMINISTRADORA MUNICIPAL** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de Natal/RN**,** a fim de **Comparecer ao escritório de assessoria técnica, localizado à Rua Dr. Múcio Galvão nº 426 – sala 02 – Barro Vermelho – Natal – RN, no dia 28 de novembro de 2014, para tratar de assunto relacionado a este Município,** conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 101,50 (Cento e um reais e cinquenta centavos)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:6579C23B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 100/ 2014-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 17 de dezembro de 2014.

Concede diária(s) a Aguinelda Dantas de Medeiros e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNCIIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) ao servidora **AGUINELDA DANTAS DE MEDEIROS**, Mat. 247, ocupante da função de **ADMINISTRADORA MUNICIPAL** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de Natal/RN**,** a fim de **Comparecer ao escritório de assessoria técnica, localizado à Rua Dr. Múcio Galvão nº 426 – sala 02 – Barro Vermelho – Natal – RN, no dia 18 de dezembro de 2014, para tratar de assunto relacionado a este Município,** conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:E1163CBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 103/2014-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 08 de dezembro de 2014.

Concede diária(s) ao Secretário da Junta de Serviço Militar e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária ao servidor **NELSON MEDEIROS**, Mat. 164, ocupante da função de **Secretario da Junta de Serviço Militar** deste Município, para custear **Comparecer a 6ª Del/24ª CSM, em Caicó, no dia 09 de dezembro de 2014, para prestar contas da documentação da Junta de Serviço Militar nº**

130, deste Município, conforme comprovante anexo, totalizando o valor de **R$ 32,50 (Trinta e dois reais e cinquenta)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:4FF90BA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 103/2014-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 08 de dezembro de 2014.

Concede diária(s) ao Secretário da Junta de Serviço Militar e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária ao servidor **NELSON MEDEIROS**, Mat. 164, ocupante da função de **Secretario da Junta de Serviço Militar** deste Município, para custear **Comparecer a 6ª Del/24ª CSM, em Caicó, no dia 09 de dezembro de 2014, para prestar contas da documentação da Junta de Serviço Militar nº 130, deste Município,** conforme comprovante anexo, totalizando o valor de **R$ 32,50 (Trinta e dois reais e cinquenta)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:99BE0B82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 105/2014-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 01 de dezembro de 2014.

Concede diária(s) ao Secretário da Junta de Serviço Militar e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária ao servidor **NELSON MEDEIROS**, Mat. 164, ocupante da função de **Secretario da Junta de Serviço Militar** deste Município, para custear **Comparecer a 6ª Del/24ª CSM, em Caicó, no dia 02 de dezembro de 2014, para prestar contas da documentação da Junta de Serviço Militar nº 130, deste Município,** conforme comprovante anexo, totalizando o valor de **R$ 32,50 (Trinta e dois reais e cinquenta)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:65010D3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 106/2014-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 15 de dezembro de 2014.

Concede diária(s) ao Secretário da Junta de Serviço Militar e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária ao servidor **NELSON MEDEIROS**, Mat. 164, ocupante da função de **Secretario da Junta de Serviço Militar** deste Município, para custear **Comparecer a 6ª Del/24ª CSM, em Caicó, no dia 16 de dezembro de 2014, para prestar contas da documentação da Junta de Serviço Militar nº 130, deste Município,** conforme comprovante anexo, totalizando o valor de **R$ 32,50 (Trinta e dois reais e cinquenta)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:ADEA9A00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005/2015-PMSV/SMA

São Vicente – RN, 25 de janeiro de 2015.

Concede diária(s) ao Secretário da Junta de Serviço Militar e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária ao servidor **NELSON MEDEIROS**, Mat. 164, ocupante da função de **Secretario da Junta de Serviço Militar** deste Município, para custear **Comparecer a 6ª Del/24ª CSM, em Caicó, no dia 26 de janeiro de 2015, para prestar contas da documentação da Junta de Serviço Militar nº 130, deste Município,** conforme comprovante anexo, totalizando o valor de **R$ 32,50 (Trinta e dois reais e cinquenta)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:D10FD5B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.**MIQUEIAS LOPES DE ARAÚJO**,inscrito no CPF/MF número 012.239.542-50, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SUBCOORDENADOR - CC5**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 02 de Fevereiro de 2015.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:0E36F182

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.**JOSE GABRIEL DE ARAÚJO**,inscrito no CPF/MF número 671.415.524-72, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR– CC4**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 02 de Fevereiro de 2015.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:916AD515

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02/2015

Ordenador de Despesas do Município de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Olinda/PE, visando tratar assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para o **Encontro Regional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social -COEGEMAS com o tema "A Implementação do SUAS na Prática Cotidiana da Gestão Pública"** promovidas pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social COEGEMAS-PE a se realizar no **Teatro Guararapes – Centro de Convenções, Olinda/PE**.

RESOLVE:

Designar **ELIZABETE OLIVEIRA DE SOUZA** (Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social) inscrita sob matricula **n°195**, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 700,00 (Setecentos reais), totalizando o valor de R$ 1.400,00(Hum mil e quatrocentos reais) para viagem a se realizar nos dias 05,06 e 07 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

Senador Georgino Avelino/RN, 03 de Fevereiro de 2015.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:D35AF4BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01/2015

Ordenador de Despesas do Município de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Olinda/PE, visando tratar assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para o **Encontro Regional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social -COEGEMAS com o tema "A Implementação do SUAS na Prática Cotidiana da Gestão Pública"** promovidas pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social COEGEMAS-PE a se realizar no **Teatro Guararapes – Centro de Convenções, Olinda/PE**.

RESOLVE:

Designar **JANNE CELLY TIBÚRCIO DE MEDEIROS** (Coordenadora Geral - SMTHAS) inscrita sob matricula **n°1321**, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 700,00 (Setecentos reais), totalizando o valor de R$ 1.400,00(Hum mil e quatrocentos reais) para viagem a se realizar nos dias 05,06 e 07 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

Senador Georgino Avelino/RN, 03 de Fevereiro de 2015.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:108BC867

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 20 de Fevereiro de 2015, às 10h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 para a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico, para farmácias e drogarias do setor, destinados ao atendimento da gerência de saúde do município. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Santo Antônio, nº 144, Centro, Sen. Georgino Avelino/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Sen. Georgino Avelino/RN, 03.02.2015.

DANILO BEZERRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:D2FA7DD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr**. VITAL AZEVEDO JUNIOR,** inscrito no CPF/MF, nº 980.080.484-68 e portador do RG nº 1.830.342-SSP/PB, para o cargo em comissão de **Diretor de Gestão e Finanças** do IPRESC – Instituto de Previdência Social do Município de Serra Caiada.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo-se seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2015.**

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 29 de janeiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:E45AA2C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

PORTARIA Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

"Institui Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, considerando a Lei Municipal nº 469/2013, segue relação:

NOME	REPRESENTANTE
Valéria Kellen de Sousa Silva Galvão	Gestores
Cleide Simônia de Azevedo	Conselho Municipal de Educação
Antônia Damiana de Jesus	Conselho CACS - FUNDEB
Francisco Nildo da Silva	Poder Executivo
Lívia Katiane de Azevedo Lima	Poder Legislativo
Rejane Almeida Marques	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:1A03795F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EDITAL Nº 001/2015

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel/RN, Sra. **MARIA ELISÂNGELA DA CUNHA BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre apresentação do "RELATÓRIO DETALHADO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA" desenvolvidas no Município de Serra do Mel, através do Sistema Único de Saúde – SUS, no **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014**, em cumprimento ao disposto no art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2015, às 10h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Colono Severino Lazaro da Costa nº S/N, CEP. 59663-000, Centro, Serra do Mel/RN.

Serra do Mel/RN, Em 03 de Fevereiro de 2015.

MARIA ELISÂNGELA DA CUNHA BEZERRA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:7A1835E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EDITAL Nº 002/2015

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Serra do Mel/RN, Sr. **FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre "AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS", do Município de Serra do Mel, referente ao 3º (Terceiro) Quadrimestre de 2014, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2015, às 09h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Colono Severino Lazaro da Costa nº S/N, CEP. 59663-000, Centro, Serra do Mel/RN.

Serra do Mel/RN, Em 03 de Fevereiro de 2015.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:9413A8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CHAMADA PÚBLICA 01/2015

A **Prefeitura Municipal de Serra do Mel**, pessoa jurídica de direito público, com sede na**Rua Antonio F. de Oliveira S/N**inscrita no CNPJ sob**Nº 12.755.971/0001-20**, representado neste ato pelo pregoeiro oficial José Adrikson Holanda Alves, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na RESOLUÇÃO/FNDE/CD Nº 38/2009, através da**Secretaria Municipal de Educação,**vem realizar Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. de acordo com o § 4º do art. 23 da RESOLUÇÃO/FNDE/CD Nº 38/2009, poderá participar deste processo de chamamento público os grupos formais e informais que deverão apresentar a documentação para**habilitação e Projeto de venda no dia 19 de fevereiro de 2015, as 10 horas,**na**sala de licitações do Município.**

Serra do Mel, 03 de fevereiro de 2015 .

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:D41E35B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL Nº 001/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO LOCAL DE PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
EDITAL Nº 001/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

A Prefeitura Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução CD/FNDE nº 52, de 11 de dezembro de 2013, torna público as inscrições do **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de vagas para Voluntários Alfabetizadores, Voluntário Alfabetizador tradutor-intérprete de Libras e Voluntários Coordenadores, **para prestação de serviços voluntários por tempo determinado, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado/PBA – Ministério da Educação/FNDE,** Ciclo 2014-2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo selecionar VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES E VOLUNTÁRIOS COORDENADORES para atuarem no Programa Brasil Alfabetizado – Ministério da Educação/FNDE, pelo tempo determinado de 08 (oito) meses, com carga horária de no mínimo 320 (trezentos e vinte) horas-aulas.
1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, pela Resolução CD/FNDE nº. 52, de 11 de dezembro de 2013, e pela legislação pertinente em vigência.
1.3. O Processo Seletivo Simplificado será organizado e executado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de uma Comissão de Processo Seletivo cujos membros foram nomeados pela Portaria Nº 002/2015.
1.4. A lotação do candidato que vier a ser aprovado por meio deste Processo Seletivo se dará em escolas e/ou espaços da comunidade onde se encontrem jovens, adultos e idosos analfabetos que possam ser ingressos em turmas de alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado – Ministério da Educação/FNDE, conforme a necessidade e conveniência administrativa.
1.5. O requerimento de inscrição está sujeito à aprovação da Secretaria Municipal de Educação, consoante os requisitos mínimos de participação no processo de seleção.
1.6. Entende-se por alfabetizadores, conforme Decreto Federal nº 6.093/2007, os professores que realizam as tarefas de alfabetização em contato direto com os alunos.

1.7. Entende-se por coordenadores de turmas de alfabetização, conforme Decreto Federal nº 6.093/2007, os agentes que supervisionam o andamento do processo de aprendizagem.

1.8. Submete-se ao mesmo regime aplicável aos alfabetizadores os tradutores intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) que atuem em salas com alunos surdos (quando houver clientela).

2. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO:

2.1. O candidato para ocupar a vaga de Voluntário Alfabetizador deverá ter, no mínimo, formação em nível médio.

2.2. O candidato para ocupar a vaga de Voluntário Coordenador deverá ter nível superior em Educação, já concluído ou em curso, ou formação superior em qualquer curso de graduação.

2.3. O candidato para ocupar a possível vaga de Voluntário Alfabetizador Tradutor-intérprete de Libras deverá possuir formação de nível médio e certificação obtida por meio do Programa Nacional de Proficiência em Libras (Prolibras) ou graduação em Letras/Libras Bacharelado, ou ainda formação em nível de pós-graduação em Libras em curso autorizado pelo MEC oferecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.

2.4. São Condições gerais para as inscrições para Voluntário Alfabetizador, Voluntário Coordenador e Voluntário Tradutor-intérprete de Libras:
I. ser maior de 18 (dezoito) anos, brasileiro;
II. comprovar experiência anterior em educação;
III. estar em dia com as obrigações da Justiça Eleitoral;
IV. apresentar o certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de brasileiro do sexo masculino;
V. apresentar cópia da documentação comprobatória da formação específica exigida para atuação no posto, acompanhada da via original para conferência, conforme especificado nos itens 1.6 e 1.7 deste Edital;
VI. gozar de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de cada função, não sendo portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
VII. cumprir com as determinações deste Edital e demais requisitos estabelecidos na Resolução CD/FNDE nº. 52, de 11 de dezembro de 2013;
VIII. ter a formação mínima exigida para a função ao qual pretende se inscrever;
IX. estar de acordo com as condições gerais definidas neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas em 09 à 11 de Fevereiro de 2015, na Secretaria Municipal de Educação, Setor da Educação de Jovens e Adultos, localizada na Avenida Antônio F. de Oliveira, s/nº - sede do município de Serra do Mel, conforme Cronograma estabelecido no Anexo I**.**

3.2. É vetado a inscrição de candidatos que já tenham uma carga-horária de sessenta (60) horas semanal.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição/cadastro, fornecida pelo PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – 2014, conforme modelo do Anexo II;
II. Currículo devidamente comprovado;
III. Cópias do RG e do CPF;
IV. Cópias dos comprovantes de escolaridade (Certificado de conclusão de ensino médio ou ensino superior);

V. Comprovante/declaração de experiência profissional na área de educação, se houver;
VI. Comprovante de residência;
VII. Comprovante de quitação eleitoral;
VIII. Declaração de disponibilidade de carga-horária semanal de 10 (dez) horas, conforme consta no Anexo III.
IX. A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato ou mediante procuração, através de instrumento de procuração simples com poderes específicos e, em ambos os casos, acompanhada dos documentos obrigatórios.

3.4. Todos os documentos comprobatórios do currículo deverão ser apresentados acompanhados dos originais.

3.5. Poderão se inscrever nesse Processo Seletivo os professores das redes públicas de ensino das redes municipais e estadual, desde que não haja prejuízo das atribuições do cargo ou função, observada a compatibilidade de horário.

3.6. As bolsas para custeio das despesas com as atividades não poderão ser recebidas cumulativamente e não se incorporarão ao vencimento, salário, remuneração ou proventos do professor, para qualquer efeito, não podendo ser utilizadas como base de cálculo para quaisquer vantagens ou benefícios trabalhistas ou previdenciários, de caráter pessoal ou coletivo, existentes ou que vierem a ser instituídos, inclusive para fins do cálculo dos proventos de aposentadoria e pensões, configurando-se como ganho eventual para os fins do disposto na legislação previdenciária.

4. DAS VAGAS:

4.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, em caráter de reservas, para Voluntários Alfabetizadores e 05 (cinco) vagas para Voluntários Coordenadores.

4.2. A(s) vaga(s), em caráter de reservas, para o Alfabetizador Tradutor-interpréte de Libras está(ão) condicionada(s) à existência de alfabetizados com deficiência auditiva que sejam usuários de Libras.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação, nomeados pela Portaria nº 002, de 30 de janeiro de 2015.

5.2. Para a seleção, serão analisados os currículos de cada candidato, observando o Quadro de Análise Curricular do Anexo IV.

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado parcial será divulgado em 19 de Fevereiro de 2015, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Antônio F. de Oliveira, s/n, vila Brasília**.**

6.2. O candidato poderá entrar com pedido de recurso contra a decisão relativa ao processo de seleção no dia 20 de Fevereiro de2015, consoante o modelo do Formulário de Recurso do Anexo V.

6.3. O resultado final (após análise do recurso) será divulgado no dia 23 de Fevereiro de 2015.

6.4. O resultado será obtido através da soma das pontuações de acordo com a vaga, conforme especificado no quadro do Anexo IV.

6.5. Após o resultado, os candidatos selecionados deverão realizar uma Busca Ativa, consultando os programas sociais existentes no município tendo como base o CADÚNICO para a identificação dos beneficiários em estado de analfabetismo com o objetivo de efetivar a sua matrícula no PROGRAMA. O acesso ao CADÚNICO deverá ser previamente aprovado pelo Secretário de Educação.

6.6. A lista de classificados, para cada posto, será ordenada em prioridade da pontuação mais alta para a mais baixa.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA SELEÇÃO

7.1. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I. Maior tempo de experiência em educação de jovens e adultos;
II. Experiência profissional como professor da rede pública de ensino;
III. Maior percentual da carga horária de formação em programas de alfabetização;
IV. Formação acadêmica;
V. Maior idade.

7.2**.** Se persistir o empate, será feito sorteio pela Comissão na presença dos empatados.

8. DA FORMAÇÃO DAS TURMAS

8.1. Os Voluntários Alfabetizadores e Voluntários Coordenadores deverão entregar os cadastros dos estudantes/alfabetizandos e as declarações de 24 à 27 de Fevereiro de 2015, apresentando o local de funcionamento do núcleo de alfabetização para efetivação da matrícula na Secretaria Municipal da Educação.

8.2. A formação das turmas é de inteira responsabilidade dos Voluntários Alfabetizadores juntamente com os Voluntários Coordenadores.

8.3. Cada Voluntário Alfabetizador deverá compor 01 turma com, no máximo, 25 alunos cadastrados em fichas de matrícula fornecidas pelo Programa, preenchidas corretamente, observando todos os dados e documentos solicitados.

8.4. Acaso o selecionado não atenda ao quanto exigido nos itens 8.1., 8.2. e 8.3., será desclassificado, podendo o Município convocar o próximo colocado na ordem de classificação do resultado do Processo Seletivo.

8.5. A convocação dos Voluntários será feita considerando a ordem de classificação e o número de turmas que forem abertas.

8.6. Cada Alfabetizador só poderá ficar responsável por uma turma.

9. DOS TIPOS DE TURMAS E DOS ESPAÇOS

9.1. As turmas deverão funcionar em:

I. **Espaço Escolar:** o candidato deverá verificar a disponibilidade de salas nas escolas que compõem a rede municipal de ensino, mediante a confirmação do diretor responsável;
II. **Espaço Alternativo:** na ausência do espaço escolar, os candidatos poderão optar por outros espaços públicos que ofereçam condições favoráveis para o processo de ensino e aprendizagem, podendo ser centro comunitário, salões de igrejas, sede de associação, entre outros.

9.2. Não poderá haver turmas em casas/residências.

10. DO USO DE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS
10.1. O uso das instalações, bens e serviços dos espaços cedidos para funcionamento das salas de aula, necessárias ou convenientes para a prestação do serviço voluntário, é de inteira responsabilidade dos Voluntários, respondendo eles por eventuais danos causados em decorrência do referido uso.
11. DAS ATRIBUIÇÕES DO TRABALHO VOLUNTÁRIO

11.1. São atribuições do Voluntário Alfabetizador de turmas:

I. Ministrar aulas de alfabetização em turma com, no máximo, 25 (vinte e cinco) alfabetizandos, com carga horária total entre 320 horas/aula,correspondentes a 08 (oito) meses de duração do ciclo, de acordo com o planejamento do Programa Brasil Alfabetizado e carga-horária semanal mínima de 10 (dez) horas, com duas horas e trinta minutos por dia, com 05 (cinco) dias de aula por semana;
II. Manter articulação do trabalho voluntário com o Voluntário Coordenador;

III. Desenvolver, com o auxílio do Voluntário Coordenador, ações relacionadas ao processo pedagógico, controle mensal da freqüência dos alfabetizandos e informações que se fizerem necessárias no decorrer do ciclo;
IV. Participar, obrigatoriamente, das formações inicial e continuada na perspectiva de qualificar a oferta de alfabetização, nas etapas inicial e continuada;
V. Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos para acompanhamento e motivação, visando à sua permanência em sala de aula e posterior continuidade dos estudos;
VI. Informar ao Voluntário Coordenador sobre mudanças em relação a seu endereço pessoal e ao local e horário de funcionamento da turma, bem como sobre quaisquer alterações cadastrais dos dados relativos aos alfabetizandos;
VII. Encaminhar os egressos do PBA aos cursos da EJA ofertados no sistema público de ensino, providenciando as condições necessárias para as matrículas.

11.2. São atribuições do Voluntário Coordenador:

I. Realizar trabalho voluntário de Coordenação Pedagógica em 6 (seis) turmas de Alfabetizadores com carga-horária total de 320 (trezentos e vinte) horas trabalhadas, correspondentes a 8 (oito) meses de duração do ciclo, de acordo com o planejamento do Programa Brasil Alfabetizado;
II. Desenvolver as atividades do Plano de Ação;
III. Apresentar relatórios de monitoramento mensal de cada núcleo e relatório quinzenal dos encontros de formação continuada, controle mensal da freqüência dos alfabetizandos e informações que se fizerem necessárias no decorrer do ciclo;
IV. Participar, obrigatoriamente, das formações do Programa Brasil Alfabetizado na perspectiva de qualificar a oferta de alfabetização, nas etapas inicial e continuada;
V. Participar, obrigatoriamente, dos encontros quinzenais de formação continuada, promovidos pelo Programa visando ao máximo desempenho dos alfabetizadores;
VI. Realizar, obrigatoriamente, encontros mensais de capacitação continuada promovidos para os alfabetizadores sob sua coordenação, visando ao máximo desempenho dos mesmos;
VII. Realizar visitas domiciliares às famílias dos alunos das turmas dos Voluntários Alfabetizadores sob sua coordenação para acompanhamento e motivação dos alunos, visando à sua permanência nas salas de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
VIII. Informar ao Gestor Local quaisquer mudanças ocorridas com relação aos Voluntários Alfabetizadores, situação do funcionamento, endereço e/ou horário das turmas;
IX. Entregar, mensalmente, toda documentação relativa ao processo pedagógico solicitada pelo Programa Brasil Alfabetizado nos prazos estabelecidos, devidamente corrigidos e organizadas, pois tudo que é solicitado pelo Programa tem caráter documental;
X. Manter, permanentemente, disponíveis e atualizados os dados e as informações necessárias ao processo de acompanhamento e avaliação do Programa Brasil Alfabetizado;
XI. Mobilizar esforços para garantir a obtenção de registro civil, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e de demais documentos básicos para todos os alfabetizandos que ainda não os tiverem;
XII. Encaminhar os egressos do PBA aos cursos de EJA ofertados no sistema público de ensino, providenciando as condições necessárias para as matrículas.

11.3. São atribuições do Alfabetizador Tradutor-intérprete de Libras:

I. Participar das etapas inicial e continuada da formação, promovidas pelo EEx, visando ao máximo o desempenho dos alfabetizandos;
II. Informar ao Coordenador de Turmas sobre mudanças em relação ao local e horário de funcionamento da turma, bem como sobre quaisquer alterações cadastrais dos dados relativos aos alfabetizandos;
III. Desenvolver as atividades relacionadas no Plano de Atendimento ao Alfabetizando Surdo;
IV. Elaborar e entregar ao Coordenador de Turmas relatório mensal sobre o desenvolvimento dos alfabetizandos com deficiência auditiva, usuários de Libras, que estão sob seu acompanhamento.

12. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

12.1. Os serviços voluntários não gerarão quaisquer vínculos empregatícios com a Prefeitura Municipal de Serra do Mel, sendo a bolsa concedida pelo FNDE, conforme preceitua a Resolução CD/FNDE nº 52, de 11 de dezembro de 2013.

12.2. As bolsas concedidas no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado serão destinadas a voluntários que assumirem atribuições de Voluntário Alfabetizador, Voluntário Coordenador e Voluntário Tradutor-intérprete de LIBRAS, conforme prevê a Resolução mencionada.

12.3. A bolsa será paga diretamente ao beneficiário, mediante depósito em conta benefício aberta pelo FNDE/MEC no Banco do Brasil S/A, em agência indicada pelo bolsista entre aquelas relacionadas no sistema informatizado disponível para cadastramento;

12.4. Para receber a bolsa paga pelo Fundo Nacional de Educação Básica-FNDE, faz-se indispensável que:

I. O voluntário tenha assinado Termo de Compromisso com o Programa, conforme consta no Anexo VI;
II. O voluntário tenha participado da etapa de formação inicial para alfabetização de jovens e adultos e participe dos encontros da etapa de formação continuada;
III. O pagamento da bolsa tenha sido autorizado pelo Gestor Local do Programa Brasil Alfabetizado, por meio de lote previamente aberto no SGB;
IV. A homologação de seu pagamento tenha sido enviada pela SECADI/MEC ao FNDE, por meio do Sistema de Gestão de Bolsas-SGB, devidamente atestada por certificação digital;
V. O Coordenador de turmas mantenha o funcionamento das seis turmas de sua responsabilidade.

12.5. O pagamento da última parcela da bolsa para todos os voluntários vinculados a cada turma, somente será gerado pela SECADI/MEC depois que este lançar no Sistema de Brasil Alfabetizado-SBA a situação final dos alfabetizandos sob seu acompanhamento, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a data de finalização da turma indicada no sistema, de acordo com o art. 37 da Resolução nº 52, de 11 de dezembro de 2013.

12.6. Os bolsistas farão jus ao recebimento de tantas parcelas mensais quantos forem os meses de duração do curso de alfabetização, definidos no Pbalfa apresentado pelo Programa Brasil Alfabetizado.
12.7. Os saques e as consultas a saldos e extratos deverão ocorrer exclusivamente por meio de cartão magnético, nos terminais de auto-atendimento do Banco do Brasil S/A ou de seus correspondentes bancários, mediante a utilização de senha pessoal e intransferível.

13. DOS VALORES DAS BOLSAS

13.1. De acordo com o Art. 18 da Resolução CD/FNDE nº 52, de 11 dezembro de 11, o FNDE/MEC pagará aos voluntários cadastrados e vinculados as turmas ativas no SBA os seguintes valores mensais:

I. Bolsa classe I: R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para o Alfabetizador e para o Alfabetizador Tradutor-intérprete de Libras que atuam em apenas uma turma ativa;
II. Bolsa classe II: R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o Alfabetizador que atua em apenas uma turma ativa formada por população carcerária ou por jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
III. Bolsa classe III: R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para o Alfabetizador e Alfabetizador Tradutor-intérprete de Libras que atuam em duas turmas ativas;
IV. Bolsa classe IV: R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para o Coordenador que atue coordenando de cinco a nove turmas ativas;
V. Bolsa classe V: R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais) mensais para o Alfabetizador que atue em duas turmas ativas formadas por população carcerária ou por jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
VI. Bolsa classe VI: R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para o Coordenador que atue coordenando de cinco a nove turmas ativas,

sendo pelo menos duas formadas por população carcerária ou por jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

14. DA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

14.1. O pagamento da bolsa será suspenso quando:

I. Houver o cancelamento da participação do bolsista no Programa ou sua substituição por outro voluntário;
II. Forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições do bolsista;
III. Forem constatadas incorreções nas informações cadastrais do bolsista;
IV. Não for cumprido o art. 17, § 2º da Resolução nº 54, de 11 de dezembro de 2013, até que o preenchimento da situação final dos alfabetizandos tenha sido regularizada.

15. DO TERMO DE COMPROMISSO: VIGÊNCIA E RESCISÃO

15.1. Será firmado um **Termo de Compromisso e voluntariado** entre os voluntários e o MEC, conforme modelo do Anexo VI.
15.2. O Termo de Compromisso vigorará a partir da data de sua assinatura e os seus efeitos quando do efetivo início da prestação do serviço voluntário.
15.3. A rescisão do Termo de Compromisso se dará, automaticamente, com a conclusão da etapa do programa de alfabetização, ou a qualquer tempo, por manifestação da vontade de qualquer das partes signatárias.

16. DO PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

16.1. Os candidatos selecionados para atuarem no PBA farão a Formação Inicial no período a ser determinado e informado pela Coordenação Local, de acordo com a organização programática.
16.2. O curso de Formação Inicial terá carga-horária de, no mínimo, 40 (quarenta) horas presenciais.
16.3. A presença do candidato submetido ao curso de Formação Inicial é **obrigatória**, mediante uma freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).
16.4. O calendário da Formação Continuada será comunicado durante a Formação Inicial.
16.5. A participação do voluntário no curso de formação inicial não assegurará o direito à adesão automática, ficando sua convocação condicionada à necessidade do Programa.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Público contidas nos comunicados, neste Edital, na Resolução CD/FNDE nº. 52, de 11 de dezembro de 2013 e em outros expedientes a serem publicados.
17.2. Os candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas formarão um cadastro de reserva, cuja participação no Programa Brasil Alfabetizado – Ministério da Educação/FNDE estará condicionada à liberação e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade deste processo seletivo público.
17.3. A prestação do serviço voluntário será realizada mediante manifestação expressa e espontânea de vontade por parte do candidato convocado, mediante formalização de Termo de Compromisso.
17.4. O Termo de Compromisso possui natureza jurídica administrativa, não gerando qualquer vínculo permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco quaisquer direitos e vantagens elencadas na legislação estatutária municipal ou pela legislação celetista, regendo-se para todos os fins e efeitos à Lei nº. 9.608, de 18/2/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário.
17.5. Este Processo Seletivo Público terá validade de 08 (oito) meses, a contar da data de publicação da Homologação do Resultado Final.
17.6. A vaga para o posto de serviço voluntário está condicionada à formação da turma por parte do Voluntário Alfabetizador.
17.7. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público.
17.8. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e o Termo de Compromisso do candidato/voluntário, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.
17.9. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à adesão.
17.10. O candidato deverá manter atualizado seu endereço enquanto estiver participando do Processo Seletivo Público, e perante o Programa Brasil Alfabetizado – Ministério da Educação/FNDE junto à Secretaria Municipal de Educação, se aprovado.
17.11. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
17.12. Será responsabilizado legalmente o candidato que, em qualquer instância do Processo Seletivo Público, cometer falsa identificação pessoal.
17.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenação Local, orientados pela Procuradoria Geral do Município.
17.14. As turmas em que houver alfabetizandos com deficiência auditiva **que sejam usuários da Língua Brasileira de Sinais** deverão contar com um tradutor-intérprete de Libras, cujo trabalho deve ser acompanhado pela equipe técnica responsável pela Educação Especial, em parceria com a gestão local do PBA.
17.15. Os voluntários que, em ciclos anteriores do Programa, tenham sido selecionados por meio de edital público e tenham desempenhado suas atribuições adequadamente, segundo avaliação do EEx, poderão ser dispensados da nova seleção, desde que estejam de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

Serra do Mel, 03 de Fevereiro de 2015.

_____
Secretária Municipal de Educação

_____
Gestora Local

Publicado por:
Lúcia Meire Victor
Código Identificador:9DE744C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO	DATA	LOCAL	HORA
Publicação deste Edital	04/02/2015	Diário oficial do município	09:00 hs
Inscrição com entrega dos currículos	09, 10 e 11/02/2015	Sede da Secretaria Municipal de Educação	08:00 hs as 12:00 hs
Avaliação pela banca examinadora do processo	12 e 13 /02/2015	Sede da Secretaria Municipal de Educação	08:00 hs as 12:00 hs
Resultado parcial	19/02/2015	Sede da Secretaria Municipal de Educação	08:00 hs
Recurso	20/02/2015	Sede da Secretaria Municipal de Educação	08:00 hs as 12:00 hs
Resultado Final	23/02/2015	* Diário Oficial do Município; * Mural da Prefeitura Municipal de Serra do Mel	09:00 hs
Entrega do cadastro dos Alfabetizandos para formação das turmas	24, 25, 26 e 27/02/2015	Sede da Secretaria Municipal de Educação	08:00 hs as 12:00 hs

Publicado por:
Lúcia Meire Victor
Código Identificador:D521657E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

Interesse para exercer função de voluntariado: ( ) Voluntário Alfabetizador ( ) Voluntário Coordenador ( ) Alfabetizador Tradutor-Interprete de Libras	Nº de Inscrição:
Nome:	
RG Nº: Órgão Expedidor: Data da Expedição:	
CPF Nº:	
Endereço:	
CEP: Município/Estado:	
Telefone Residencial: Celular:	
Local da sala de Alfabetização:	

Nº de Inscrição:	Comprovante de Inscrição Programa Brasil Alfabetizado Serra do Mel	Data: __/__/__
Nome do Candidato:		

Interesse para exercer função de voluntariado: ( ) Voluntário Alfabetizador ( ) Voluntário Coordenador ( ) Alfabetizador Tradutor-Intérprete de Libras
_____ Assinatura do Candidato
_____ Assinatura do Responsável

Publicado por:
Lúcia Meire Victor
Código Identificador:FAB2B9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, SSP ____, declaro ter a disponibilidade de tempo exigida para exercer a função de voluntário no Programa Brasil Alfabetizado do município de Serra do Mel.

Serra do Mel, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Lúcia Meire Victor
Código Identificador:C76D41A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ANEXO IV – QUADRO DE ANÁLISE CURRICULAR

• VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR:

Especificação	Valor por Título	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Ensino Médio	15 pontos	15	
Graduação na área de Educação	20 pontos	20	
Especialização na área de educação com carga horária mínima de 360 horas	25 pontos	25	
Experiência profissional na área de Educação de Jovens e Adultos	5 pontos por ano de experiência	20	
Experiência profissional como professor da rede pública de ensino	1 ponto por ano de experiência profissional	10	
Participação em cursos, congressos, seminários, e fóruns.	0,5 pontos por evento	10	

• VOLUNTÁRIO COORDENADOR:

Especificação	Valor por Título	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Graduação na área de Educação	10 pontos	10	
Especialização na área de Educação com carga horária mínima de 360 horas	15 pontos	15	
Mestrado	20 pontos	20	
Doutorado	25 pontos	25	
Experiência profissional na área de Educação de Jovens e Adultos	5 ponto por ano de experiência	20	
Experiência profissional como professor da rede pública de ensino	1 ponto por evento	5	
Participação em cursos, congressos, seminários, fóruns e cursos na área de educação, com carga horária mínima, de 40 horas	0,5 pontos por evento	5	

• VOLUNTÁRIO TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS

Especificação	Valor por Título	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Ensino Médio com certificação obtida por meio do Programa Nacional de Proficiência em Libras (Prolibras)	10 pontos	15	
Graduação em Letras/Libras Bacharelado	15 pontos	20	
Especialização em libras na área de Educação com carga horária mínima de 360 horas	20 pontos	25	
Experiência profissional na área de tradutor e intérprete	5 pontos por cada semestre trabalhado	20	
Participação em cursos, congressos, seminários, fóruns e cursos na área de educação.	5 pontos certificado de 40 horas	20	

Publicado por:
Lúcia Meire Victor
Código Identificador:53DA60D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ANEXO V - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO DE SERRA DO MEL

FORMULÁRIO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome:_____
Inscrição:_____ RG nº: _____

SOLICITAÇÃO
Como candidato (a) ao trabalho voluntário na função de _____, solicito revisão do Resultado quanto à análise do currículo. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____.
Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos, os seguintes documentos: _____.

Serra do Mel, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Lúcia Meire Victor
Código Identificador:4B24F4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO PARA VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Lei nº 11.507, de 20/7/2007, que altera a Lei n° 10.880, de 9/6/2004;
1.2. Lei nº 9.608, de 18/2/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;
1.3. Lei nº 10.880, de 9/6/2004, que, entre outras providências, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado;
1.4. Decreto n° 6.093, de 24/4/2007, que dispõe sobre a reorganização do Programa Brasil Alfabetizado, visando a universalização da alfabetização de jovens e adultos de 15 (quinze) anos ou mais, e dá outras providências; e
1.5. Resolução CD/FNDE nº 52, de 1 de dezembro de 2013 que estabelece orientações, critérios e procedimentos relativos à transferência automática a estados, ao Distrito Federal e a municípios, dos recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado no exercício 2013, bem como, ao pagamento de bolsas a voluntários que atuam no Programa.

2. ALFABETIZADOR

2.1. Nome: _____
2.2. Nº CPF: _____
2.3. Nº RG/Órgão expedidor: _____
2.4. Data de nascimento: _____
2.5. Nome da mãe: ____
2.6. Naturalidade/nacionalidade: _____
2.7. Estado civil: _____
2.8. Profissão: _____
2.9. Endereço (logradouro, nº, bairro, cidade, UF e CEP): _____
2.10. Telefones: _____
2.11. E-mail: _____

3. ÓRGÃO OU ENTE EXECUTOR DO PROGRAMA
3.1. Denominação: Prefeitura Municipal de Educação,

3.2. CNPJ: 12.755.971/0001-20
3.3. Endereço: Avenida Antônio F. de Oliveira, s/n, Vila Brasília, Serra do Mel/RN. CEP: 59663-000
3.4. Representante legal:
Prefeito: Fabio Bezerra de Oliveira
Mandato: 2013/2016
3.5. Gestor local: Enilda Barbosa de Sena CARGO: Professora

4. ÓRGÃO PAGADOR
4.1. Denominação: **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
4.2. CNPJ: 00378257/0001-81;
4.3. Endereço: SBS - Quadra 2 - Bloco F - Edifício FNDE - CEP 70070-929 - Brasília, DF;
4.4. Representante legal: **José Carlos Wanderley Dias de Freitas**, Presidente do FNDE.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Do compromisso

Pelo presente instrumento particular, movido pela responsabilidade social e no intuito de contribuir com o esforço para a universalização da alfabetização no País, a pessoa física acima nominada e qualificada doravante simplesmente como **alfabetizador**, manifesta de forma expressa e espontânea a sua vontade de participar do Programa Brasil Alfabetizado, prestando serviço voluntário de alfabetizador no Programa sob execução do órgão também acima nominado e doravante qualificado simplesmente como **Ente Executor**, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei nº 9.608, de 18/2/1998, combinado com o disposto na Lei n° 11.507, de 20/7/2007, e na Lei n° 10.880, de 9/6/2004, observando, para tanto, as regras e metodologias do Programa e as normas expedidas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

5.2. Do trabalho voluntário O **alfabetizador** está ciente de que:

a) fará trabalho voluntário de alfabetização em turma com até 25 (vinte e cinco) alfabetizandos, com carga horária total entre 240 (duzentos e quarenta) e 320 (trezentos e vinte) horas/aula (correspondentes entre 6 (seis) e 8 (oito) meses de duração do Programa, de acordo com o planejamento do Ente Executor) e carga horária semanal mínima de 10 (dez) horas, de acordo com as especificidades do projeto pedagógico a ser executado – podendo ser incluídas na turma, no máximo, 3 (três) pessoas com deficiência que demande metodologia, linguagem e código específicos.

b) desenvolverá, com o auxílio do alfabetizador-coordenador de turmas, ações relacionadas ao controle mensal da frequência e à avaliação da aprendizagem dos alfabetizandos, comprometendo-se a aplicar os testes cognitivos de “entrada” e de “saída” disponibilizados pelo MEC por intermédio da SECADI, informando seus resultados ao alfabetizador-coordenador de sua(s) turma(s);

c) deverá participar das etapas inicial e continuada da formação, promovidas pelo Ente Executor, visando ao máximo o desempenho dos alfabetizandos, visando à sua permanência em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos no sistema regular público de Educação de Jovens e Adultos;

d) quando desejar e sem qualquer ônus, poderá desvincular-se do Programa e cessar a prestação do serviço voluntário de alfabetizador, bastando que comunique sua decisão ao Ente Executor para que não haja interrupção no processo de alfabetização dos jovens, adultos e idosos sob sua orientação;

e) autorizará o FNDE/MEC a bloquear valores creditados na conta-benefício, mediante solicitação direta ao Banco do Brasil S/A, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes situações:

1. Ocorrência de depósitos indevidos;
2. Determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
3. Constatação de irregularidades na comprovação da frequência do bolsista; e
4. Constatação de incorreções nas informações cadastrais do bolsista.

f) restituirá ao FNDE, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação, os valores de que trata a letra “f”, caso inexista saldo suficiente na conta-benefício específica e não haja pagamentos futuros a serem efetuados;

g) informará ao alfabetizador-coordenador de turmas sobre mudanças em relação a seu endereço pessoal e ao local de funcionamento da turma bem como sobre quaisquer alterações cadastrais dos dados relativos aos alfabetizandos;

h) o pagamento da bolsa poderá ser automaticamente interrompido caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso;

i) o trabalho voluntário de alfabetização será realizado sem nenhum tipo de remuneração, não se considerando para este efeito a bolsa que lhe será concedida, a título de atualização e custeio, nos termos do § 7° do art. 5° do Decreto n° 6.093, de 24/4/2007 (que determina que as bolsas para custeio das despesas com as atividades de alfabetização não poderão ser recebidas cumulativamente e não se incorporarão ao vencimento, salário, remuneração ou proventos do professor, para qualquer efeito, não podendo ser utilizadas como base de cálculo para quaisquer vantagens ou benefícios trabalhistas ou previdenciários, de caráter pessoal ou coletivo, existentes ou que vierem a ser instituídos, inclusive para fins do cálculo dos proventos de aposentadoria e pensões, configurando-se como ganho eventual para os fins do disposto na legislação previdenciária).

5.3. Da bolsa para atualização e custeio

O alfabetizador fará jus a uma bolsa mensal, paga pelo FNDE, a título de atualização e custeio das despesas realizadas no desempenho do trabalho voluntário, nos termos da Lei n° 11.507, de 20/7/2007, e da Lei n° 10.880, de 9/6/2004, e conforme disposto no art. 17, incisos I, II e V, da Resolução CD/FNDE nº 52, de 11 de dezembro de 2013.

5.4. Do uso de instalações e serviços

Será permitido ao alfabetizador o uso das instalações, bens e serviços do Ente Executor que sejam necessários ou convenientes para a prestação do serviço voluntário, respondendo, todavia, por eventuais danos que causar em decorrência do referido uso.

5.5. Da vigência

O presente Termo de Compromisso vigorará a partir da data de sua assinatura e seus efeitos, quando do efetivo início do trabalho voluntário. Sua rescisão ocorrerá
automaticamente com a conclusão do processo de alfabetização da(s) turma(s) sob orientação do alfabetizador, ou a qualquer tempo, por manifestação da vontade de qualquer das partes signatárias. Fica desde já eleito o foro da comarca em que se deu a sua celebração para dirimir eventuais questões que não sejam resolvidas consensualmente.

6. LOCAL E DATA

6.1. Local: _____

6.2. Data: _____

7. ASSINATURA

7.1. Nome e assinatura do alfabetizador voluntário.

_____

B) TERMO DE COMPROMISSO DO ALFABETIZADOR-COORDENADOR DE TURMAS, VOLUNTÁRIO

• FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Lei n° 11.507, de 20/7/2007, que altera a Lei n° 10.880, de 9/6/2004;
1.2. Lei n° 9.608, de 18/2/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;
1.3. Lei nº 10.880, de 9/6/2004, que, entre outras providências, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado;
1.4. Decreto n° 6.093, de 24/4/2007, que dispõe sobre a reorganização do Programa Brasil Alfabetizado, visando a universalização da

alfabetização de jovens e adultos de 15 (quinze) anos ou mais, e dá outras providências; e
1.5. Resolução CD/FNDE nº 52, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece orientações, critérios e procedimentos relativos à transferência automática a estados, ao Distrito Federal e a municípios, dos recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado no exercício 2013, bem como ao pagamento de bolsas a voluntários que atuam no Programa.

2. ALFABETIZADOR-COORDENADOR DE TURMAS

2.1. Nome: _____
2.2. Nº CPF: _____
2.3. Nº RG/Órgão expedidor: _____
2.4. Data de nascimento: _____
2.5. Nome da mãe: ____
2.6. Naturalidade/nacionalidade: _____
2.7. Estado civil: _____
2.8. Profissão: _____
2.9. Endereção: _____
2.10. Telefones: _____
2.11. E-mail: _____

3. ÓRGÃO OU ENTE EXECUTOR DO PROGRAMA
3.1. Denominação: Prefeitura Municipal de Educação,
3.2. CNPJ: 12.755.971/0001-20
3.3. Endereço: Avenida Antônio F. de Oliveira, s/n, Vila Brasília, Serra do Mel/RN. CEP: 59663-000
3.4. Representante legal:
Prefeito: Fabio Bezerra de Oliveira
Mandato: 2013/2016
3.5. Gestor local: Enilda Barbosa de Sena CARGO: Professora

4. ÓRGÃO PAGADOR
4.1. Denominação: ***Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;***
4.2. CNPJ: 00378257/0001-81;
4.3. Endereço: SBS - Quadra 2 - Bloco F - Edifício FNDE - CEP: 70070-929 - Brasília, DF;
4.4. Representante legal: Antônio Corêa Neto, Presidente do FNDE.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Do compromisso

Pelo presente instrumento particular, movido pela responsabilidade social e no intuito de contribuir com o esforço para a universalização da alfabetização no País, a pessoa física acima nominada e doravante qualificada simplesmente como alfabetizador-**coordenador de turmas**, manifesta de forma expressa e espontânea a sua vontade de participar do Programa Brasil Alfabetizado, prestando o serviço voluntário de coordenar turmas de alfabetização no Programa sob execução do órgão também acima nominado e doravante qualificado simplesmente como **Ente Executor**, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei nº 9.608, de 18/2/1998, combinado com o disposto na Lei n° 11.507, de 20/7/2007 e na Lei n° 10.880, de 9/6/2004, nos termos do § 7° do art. 5° do Decreto n° 6.093, de 24/4/2007, observando, para tanto, as regras e metodologias do Programa e as normas expedidas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

5.2 Do trabalho voluntário

O alfabetizador-**coordenador de turmas** está ciente de que:
a) terá as atribuições de coordenar e acompanhar semanalmente, *in loco*, o trabalho desenvolvido nas turmas de alfabetização de jovens, adultos e idosos sob sua responsabilidade e, a cada visita realizada, elaborará um relatório de Visita; acompanhará e avaliará a aprendizagem dos alfabetizandos; selecionará, com o gestor local, o material didático a partir de guia fornecido pelo FNDE/MEC; fará o acompanhamento pedagógico da estratégia de alfabetização nas turmas; planejará em conjunto com o gestor local e os alfabetizadores as ações de fomento à leitura;
b) terá suas atividades voluntárias acompanhadas pelo gestor local, formalmente designado pelo Ente Executor;
c) identificará e relatará ao gestor local as dificuldades de implantação do Programa; acompanhará a distribuição do material escolar, pedagógico e literário, bem como a aplicação e lançamento dos testes cognitivos de "entrada" e de "saída" disponibilizados pelo MEC por intermédio da SECADI; registrará no SBA os resultados desses testes cognitivos para todos os alfabetizandos das turmas sob sua responsabilidade; informará a situação final dos alfabetizandos em, no máximo, 60 (sessenta) dias após o término do curso de alfabetização; acompanhará a implantação das ações relacionadas ao registro civil, aos exames oftalmológicos e à distribuição de óculos, bem como aquelas voltadas à continuidade dos estudos dos egressos do Programa no sistema regular público de Educação de Jovens e Adultos;
d) desenvolverá, em parceria com o gestor local, ações relacionadas ao acompanhamento da frequência dos alfabetizandos, consolidando as informações em um relatório mensal de frequência;
e) prestará mensalmente ao gestor local informações relativas à permanência, interrupção, substituição ou cancelamento da participação no Programa dos alfabetizadores e tradutores-intérpretes de LIBRAS das turmas sob seu acompanhamento;
f) participará das etapas inicial e continuada da formação promovidas pelo Ente Executor, visando ao aprimoramento de seu desempenho e do trabalho pedagógico dos alfabetizadores, bem como realizará visitas presenciais a todas as turmas de alfabetização sob sua responsabilidade, para acompanhar e avaliar os resultados das atividades desenvolvidas em sala;
g) quando desejar e sem qualquer ônus, poderá desvincular-se do Programa e cessar a prestação do serviço voluntário de alfabetizador-coordenador de turmas, bastando que comunique sua decisão ao Ente Executor previamente para que não haja interrupção no processo de acompanhamento das turmas de alfabetização dos jovens, adultos e idosos sob sua supervisão;
h) autoriza o FNDE/MEC a bloquear valores creditados na conta-benefício, mediante solicitação direta ao Banco do Brasil S/A, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes situações:
1. Ocorrência de depósitos indevidos;
2. Determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
3. Constatação de irregularidades na comprovação da frequência do bolsista; e
4. Constatação de incorreções nas informações cadastrais do bolsista.
i) restituirá ao FNDE, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação, os valores de que trata a letra "h", caso inexista saldo suficiente na conta-benefício específica e não haja pagamentos futuros a serem efetuados;
j) informará ao Ente Executor sobre eventuais mudanças em relação ao endereço ou local de funcionamento das turmas, bem como sobre alterações em quaisquer dados cadastrais de alfabetizandos, alfabetizadores e tradutores intérpretes de LIBRAS;
k) o pagamento da bolsa poderá ser automaticamente interrompido caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso;
l) o serviço voluntário de coordenação de turmas no Programa será realizado sem qualquer tipo de remuneração, não se considerando para este efeito a bolsa que lhe será concedida, a título de atualização e custeio, nos termos do § 7° do art. 5° do Decreto n° 6.093, de 24/4/2007 (que determina que as bolsas para custeio das despesas com as atividades de coordenação de turmas não poderão ser recebidas cumulativamente e não se incorporarão ao vencimento, salário, remuneração ou proventos do professor, para qualquer efeito, não podendo ser utilizadas como base de cálculo para quaisquer vantagens ou benefícios trabalhistas ou previdenciários, de caráter pessoal ou coletivo, existentes ou que vierem a ser instituídos, inclusive para fins do cálculo dos proventos de aposentadoria e pensões, configurando-se como ganho eventual para os fins do disposto na legislação previdenciária).

5.3 Da bolsa para atualização e custeio

O alfabetizador-coordenador de turmas fará jus a uma bolsa mensal, paga pelo FNDE, a título de atualização e custeio das despesas realizadas no desempenho do trabalho voluntário, nos termos da Lei n° 11.507, de 20/7/ 2007, da Lei n° 10.880, de 9/6/2004, e do Decreto n° 6.093, de 24/4/2007, e conforme o disposto no art. 18, inciso IV, da Resolução CD/FNDE nº 52, de 11 de dezembro de 2013.

5.4 Da vigência O presente Termo de Compromisso vigorará a partir da data de sua assinatura e seus efeitos, quando do efetivo início do trabalho voluntário. Sua rescisão ocorrerá automaticamente com a conclusão do processo de alfabetização das turmas sob acompanhamento do alfabetizador-coordenador de turmas voluntário, ou a qualquer tempo, por manifestação da vontade de qualquer das

partes signatárias. Fica desde já eleito o foro da comarca em que se deu a sua celebração para dirimir eventuais questões que sejam resolvidas consensualmente.

6. LOCAL E DATA

6.1. Local: _____

6.2. Data: _____

7. ASSINATURA

7.1. Nome e assinatura do alfabetizador-coordenador voluntário.

_____

C) **TERMO DE COMPROMISSO DO ALFABETIZADOR TRADUTOR-INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), VOLUNTÁRIO 1. FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Lei n°11.507, de 20/7/2007, que altera a Lei n° 10.880, de 9/6/2004;

1.2. Lei n°9.608, de 18/2/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;

1.3. Lei nº 10.880, de 9/6/2004, que, entre outras providências, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado;

1.4. Decreto n° 6.093, de 24/4/2007, que dispõe sobre a reorganização do Programa Brasil Alfabetizado, visando a universalização da alfabetização de jovens e adultos de 15 (quinze) anos ou mais, e dá outras providências;

1.5. Lei nº 12.319, de 1/9/2010, que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e

1.6. Resolução CD/FNDE nº 52, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece orientações, critérios e procedimentos relativos à transferência automática a estados, ao Distrito Federal e a municípios, dos recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado no exercício 2013, bem como ao pagamento de bolsas a voluntários que atuam no Programa.

2. TRADUTOR-INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

2.1. Nome: _____

2.2. Nº CPF: _____

2.3. Nº RG/Órgão expedidor: _____

2.4. Data de nascimento: _____

2.5. Nome da mãe: ____

2.6. Naturalidade/nacionalidade: _____

2.7. Estado civil: _____

2.8. Profissão: _____

2.9. Endereço (logradouro, nº, bairro, cidade, UF e CEP): _____

2.10. Telefones: _____

2.11. E-mail: _____

3. ÓRGÃO OU ENTE EXECUTOR DO PROGRAMA

3.1. Denominação: Prefeitura Municipal de Educação,

3.2. CNPJ: 12.755.971/0001-20

3.3. Endereço: Avenida Antônio F. de Oliveira, s/n, Vila Brasília, Serra do Mel/RN. CEP: 59663-000

3.4. Representante legal:

Prefeito: Fabio Bezerra de Oliveira

Mandato: 2013/2016

3.5. Gestor local: Enilda Barbosa de Sena CARGO: Professora

4. ÓRGÃO PAGADOR

4.1. Denominação: **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;**

4.2. CNPJ: 00378257/0001-81;

4.3. Endereço: SBS - Quadra 2 - Bloco F - Edifício FNDE - CEP: 70070-929 - Brasília, DF;

4.4. Representante legal: **José Carlos Wanderley Dias de Freitas**, Presidente do FNDE.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Do compromisso Pelo presente instrumento particular, movido pela responsabilidade social e no intuito de contribuir com o esforço para a universalização da alfabetização no País, a pessoa física acima nominada e doravante qualificada simplesmente como **tradutor-intérprete de LIBRAS**, manifesta de forma expressa e espontânea a sua vontade de participar do Programa Brasil Alfabetizado, prestando serviço voluntário no Programa sob execução do órgão também acima nominado e doravante qualificado simplesmente como **Ente Executor**, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei nº 9.608, de 18/2/1998, combinado com o disposto na Lei nº 11.507, de 20/7/2007, e na Lei n° 10.880, de 9/6/2004, observando, para tanto, as regras e metodologias do Programa e as normas expedidas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

5.2 Do trabalho voluntário

O tradutor-intérprete de LIBRAS está ciente de que:

a) fará trabalho voluntário de tradutor-intérprete de LIBRAS em salas de alfabetização com **jovens, adultos e idosos deficientes auditivos, usuários de LIBRAS** e, para tanto, deve comprovar possuir, no mínimo, formação de nível médio e certificação obtida por meio do Programa Nacional de Proficiência em Libras (Prolibras) ou graduação em Letras/Libras Bacharelado;

b) seu trabalho voluntário será acompanhado por um alfabetizador-coordenador de turmas, formalmente designado pelo Ente Executor, e pelo responsável local pela Educação Especial;

c) deverá participar das etapas inicial e continuada da formação promovidos pelo Ente Executor, visando ao seu máximo desempenho junto aos alfabetizandos;

d) quando desejar e sem qualquer ônus, poderá desvincular-se do Programa e cessar a prestação do serviço voluntário de tradutor-intérprete de LIBRAS, bastando que comunique sua decisão ao Ente Executor previamente para que não haja interrupção no processo de tradução aos jovens, adultos e idosos com deficiência auditiva das turmas de alfabetização sob sua orientação;

e) autoriza o FNDE/MEC a bloquear valores creditados na conta-benefício, mediante solicitação direta ao Banco do Brasil S/A, ou proceder ao desconto nos pagamentos subseqüentes, nas seguintes situações:

1. Ocorrência de depósitos indevidos;

2. Determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;

3. Constatação de irregularidades na comprovação da freqüência do bolsista; e

4. Constatação de incorreções nas informações cadastrais do bolsista.

f) restituirá ao FNDE, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação, os valores de que trata a letra "e", caso inexista saldo suficiente na conta-benefício específica e não haja pagamentos futuros a serem efetuados;

g) informará ao alfabetizador-coordenador de turmas sobre eventuais mudanças em relação ao seu próprio endereço ou local de funcionamento das turmas, bem como sobre alterações em quaisquer dados cadastrais de alfabetizandos sob sua orientação;

h) o pagamento da bolsa poderá ser automaticamente interrompido caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso;

i) o trabalho voluntário de tradutor-intérprete de LIBRAS será realizado sem nenhum tipo de remuneração, não se considerando para este efeito a bolsa que lhe será concedida a título de atualização e custeio, nos termos do § 7° do art. 5° do Decreto n° 6.093, de 24/4/2007 (que determina que as bolsas para custeio das despesas com as atividades de tradução de LIBRAS não poderão ser recebidas cumulativamente e não se incorporarão ao vencimento, salário, remuneração ou proventos do professor, para qualquer efeito, não podendo ser utilizadas como base de cálculo para quaisquer vantagens ou benefícios trabalhistas ou previdenciários, de caráter pessoal ou coletivo, existentes ou que vierem a ser instituídos, inclusive para fins do cálculo dos proventos de aposentadoria e pensões, configurando-se como ganho eventual para os fins do disposto na legislação previdenciária).

5.3 Da bolsa para atualização e custeio

O tradutor-intérprete de LIBRAS fará jus a uma bolsa mensal, paga pelo FNDE, a título de atualização e custeio das despesas realizadas no desempenho de seu trabalho voluntário, nos termos da Lei nº 11.507, de 20/7/2007, e da Lei n° 10.880, de 9/6/2004, e conforme o disposto no art. 18, inciso III, da Resolução CD/FNDE nº 52, de 11 de dezembro de 2013.

5.4 Da vigência O presente Termo de Compromisso vigorará a partir da data de sua assinatura e seus efeitos, quando do efetivo início do trabalho voluntário. Sua rescisão ocorrerá automaticamente com a conclusão do processo de alfabetização da turma sob orientação do tradutor-intérprete de LIBRAS, ou a qualquer tempo, por manifestação da vontade de qualquer das partes signatárias. Fica

desde já eleito o foro da comarca em que se deu a sua celebração para dirimir eventuais questões que não sejam resolvidas consensualmente.
6. LOCAL E DATA
6.1. Local:
6.2. Data:
7. ASSINATURA
7.1. Nome e assinatura do tradutor-intérprete de LIBRAS.

_____

Publicado por:
Lúcia Meire Victor
Código Identificador:0CD6212D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0012/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2015*

Objeto: Contratação de empresa para Registro de Preços de Material de Limpeza para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedoras as empresas: SUPERMERCADO SERIDÓ SERRANEGRENSE LTDA, CNPJ N° 09.178.339/0001-57; no valor total estimado de R$ 2.513,20 (dois mil quinhentos e treze reais e vinte centavos), SEVERINA DA SILVA MOURA ME, CNPJ N° 10.865.277/0001-30; no valor total estimado de R$ 15.315,38 (quinze mil trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos), PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – ME, CNPJ Nº 09.109.547/0001-02; no valor total estimado de R$ 14.249,34 (quatorze mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), M. DO SOCORRO ARAUJO SILVA – ME, CNPJ N° 04.578.479/0001-07; no valor total estimado de R$ 3.204,78 (três mil duzentos e quatro reais e setenta e oito centavos) e CASA DA EMBALAGEM LTDA - EPP, CNPJ N° 04.200.779/0001-40; no valor total estimado de R$ 15.289,75 (quinze mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme itens relacionados no Mapa de Preços apresentado.

*Republicado por incorreção.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:4BF22852

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0012/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014*

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTES CONTRATADAS: SUPERMERCADO SERIDÓ SERRANEGRENSE LTDA, CNPJ N° 09.178.339/0001-57; no valor total estimado de R$ 2.513,20 (dois mil quinhentos e treze reais e vinte centavos), SEVERINA DA SILVA MOURA ME, CNPJ N° 10.865.277/0001-30; no valor total estimado de R$ 15.315,38 (quinze mil trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos), PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – ME, CNPJ Nº 09.109.547/0001-02; no valor total estimado de R$ 14.249,34 (quatorze mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), M. DO SOCORRO ARAUJO SILVA – ME, CNPJ N° 04.578.479/0001-07; no valor total estimado de R$ 3.204,78 (três mil duzentos e quatro reais e setenta e oito centavos) e CASA DA EMBALAGEM LTDA - EPP, CNPJ N° 04.200.779/0001-40; no valor total estimado de R$ 15.289,75 (quinze mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de softwares/ cessão de Contratação de empresa para Registro de Preços de Material de Limpeza para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.
*Republicado por incorreção.

RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:61790E6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0004/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015 – DECISÃO

Em razão da empresa recorrente CCM EMPREENDIMENTOS LTDA ME, ter deixado transcorrer o prazo para apresentação de memoriais, marco a data do dia 05 de fevereiro de 2015 as 10:00h a Etapa de Lances e abertura dos envelopes de habilitação.

RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:BE6DD94D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0046/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Natal/RN**	**31 de Janeiro de 2015**	**100,00**	**50,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 50,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 31 de Janeiro de 2015, com o objetivo de: Ressarcimento por ir à Promater buscar o paciente Francisco Noé Filho, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, que recebera alta cirúrgica, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de Fevereiro de 2015.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:5A55A806

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0047/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Edvaldo Dantas de Lucena**
Cargo/Função:	Secretário Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Currais Novos/RN	03 de Fevereiro de 2015	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 03 de Fevereiro de 2015, com o objetivo de: Ir à A da 1ª Reunião do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Ocidental (CIS/A), conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de Fevereiro de 2015.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:10D944E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0048/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Currais Novos/RN	03 de Fevereiro de 2015	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Currais Novos/RN, no(s) dia(s) 03 de Fevereiro de 2015, com o objetivo de: Conduzir Edvaldo Dantas de Lucena à A, no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para participar da 1ª Reunião do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Ocidental (CIS/A), conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de Fevereiro de 2015

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:B764C44B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0049/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural (Condição de Motorista)

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	03 de Fevereiro de 2015	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 03 de Fevereiro de 2015, com o objetivo de: Conduzir a paciente Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no veículo Strada (modelo CD), de placa OVZ-8280, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de Fevereiro de 2015.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:9D75D4E8

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0013/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal Nº 466/2009 – Ampliação da Licença Maternidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora pública municipal **DÉBORA CRISTINA FLORÊNCIA DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 33.551.181-8 - SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 042.429.614-48, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, lotada na

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 02 de Fevereiro a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Fevereiro de 2015.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:C3D4CF26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 007/2015-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN, no uso de suas atribuições legais:

Severiano Melo/RN, 02 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o Art. 51 § 4º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal para o período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro do ano de 2015, que passara a ter a seguinte composição.

LOURIVAL FERREIRA DA SILVA NETO
CPF: 071.947.484-10
PRESIDENTE DA C.P.L

REBECA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
CPF: 050.025.864-30
MEMBRO

MARTA MARIA DE REZENDE PAIVA MAIA
CPF: 039.258.814-50
MEMBRO

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO DERIMAR BARRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:DAB7B3EA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CPL - CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Câmara Municipal de Severiano do Melo/RN, através da Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para realizarem o registro cadastral, para efeito de habilitação junto às licitações do órgão.

Severiano Melo/RN, em 03 de fevereiro de 2015

A COMISSÃO

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:0500D6E3

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 006-2015-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Srª. **REBECA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, capaz, advogada, portadora do RG 001.875.796 e do CPF: 050.025.864-30, para ocupar o Cargo em Comissão de **CONTROLADORA INTERNA,** desta Câmara Municipal, ficando automaticamente enquadrada em suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de FEVEREIRO,**do ano corrente, revogada as exposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, 03 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DERIMAR BARRA
Presidente

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:C1F088CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150062
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05010010
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: WELIGTON NUNES DA SILVA
OBJETO.....: Contratação de um médico generalista para atuar junto ao Programa Saúde da Família-PSF III, unidade do centro Municipal de Saúde da comunidade de Santo Antonio, zona rural, deste município de Severiano Melo atendendo também a comunidade de Pedrinhas
VALOR TOTAL.....: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0302.103010010.2.099 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 8.000,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2015 a 31 de Janeiro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:07BBC588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) WELIGTON NUNES DA SILVA,

referente à Contratação de um médico generalista para atuar junto ao Programa Saúde da Família-PSF III, unidade do centro Municipal de Saúde da comunidade de Santo Antonio, zona rural, deste município de Severiano Melo atendendo também a comunidade de Pedrinhas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de Janeiro de 2015

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:2EDAEEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de um médico generalista para atuar junto ao Programa Saúde da Família-PSF III, unidade do centro Municipal de Saúde da comunidade de Santo Antonio, zona rural, deste município de Severiano Melo atendendo também a comunidade de Pedrinhas

Contratado.....: WELIGTON NUNES DA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de Janeiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:EEEC084E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150061
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05010009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: JOSE PINHEIRO BEZERRA
OBJETO.....: Contratação de um médico generalista para atuar junto ao Programa Saúde da Família-PSF II, na comunidade de Malhada Vermelha, zona rural do município de Severiano Melo, atendendo também a comunidade de Boa Vista
VALOR TOTAL.....: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0302.103010010.2.099 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 16.000,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2015 a 28 de Fevereiro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:389A9989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE PINHEIRO BEZERRA, referente à Contratação de um médico generalista para atuar junto ao Programa Saúde da Família-PSF II, na comunidade de Malhada Vermelha, zona rural do município de Severiano Melo, atendendo também a comunidade de Boa Vista.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de Janeiro de 2015

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:0DB427EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de um médico generalista para atuar junto ao Programa Saúde da Família-PSF II, na comunidade de Malhada Vermelha, zona rural do município de Severiano Melo, atendendo também a comunidade de Boa Vista

Contratado.....: JOSE PINHEIRO BEZERRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de Janeiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:5E5C3A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150060
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05010008
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: PATRICK ALEXRANDRE GALDENCIO CAVALCANTE
OBJETO.....: Contratação de um médico generalista para atuar junto ao Programa Saúde da Família-PSF I, unidade do centro Municipal de Saúde deste município de Severiano Melo

VALOR TOTAL.....: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0302.103010010.2.099 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 16.000,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2015 a 28 de Fevereiro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:E2EBDDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PATRICK ALEXRANDRE GALDENCIO CAVALCANTE, referente à Contratação de um médico generalista para atuar junto ao Programa Saúde da Família-PSF I, unidade do centro Municipal de Saúde deste município de Severiano Melo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de Janeiro de 2015

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:97297636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de um médico generalista para atuar junto ao Programa Saúde da Família-PSF I, unidade do centro Municipal de Saúde deste município de Severiano Melo

Contratado.....: PATRICK ALEXRANDRE GALDENCIO CAVALCANTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de Janeiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:535B38B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150059
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 02010011
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: PATRICK ALEXRANDRE GALDENCIO CAVALCANTE
OBJETO.....: Contratação de um médico plantonista para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, sendo dois(02) plantões de 24hrs e cinco(05) plantões de 12hs por mês
VALOR TOTAL.....: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Projeto 0302.103010010.1.015 Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade de Severiano Melo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 10.800,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2015 a 28 de Fevereiro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:2508CD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PATRICK ALEXRANDRE GALDENCIO CAVALCANTE, referente à Contratação de um médico plantonista para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, sendo dois(02) plantões de 24hrs e cinco(05) plantões de 12hs por mês.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2015

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:CDDF647C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de um médico plantonista para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, sendo dois(02) plantões de 24hrs e cinco(05) plantões de 12hs por mês

Contratado.....: PATRICK ALEXRANDRE GALDENCIO CAVALCANTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:28CD16A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150058
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP.02010010
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: WELIGTON NUNES DA SILVA
OBJETO.....: Contratação de um médico plantonista para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, sendo dois(02) plantões de 24hrs por mês
VALOR TOTAL.....: R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Projeto 0302.103010010.1.015 Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade de Severiano Melo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 2.400,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Janeiro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:B3D38D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) WELIGTON NUNES DA SILVA, referente à Contratação de um médico plantonista para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, sendo dois(02) plantões de 24hrs por mês.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2015

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:55F8588B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de um médico plantonista para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, sendo dois(02) plantões de 24hrs por mês

Contratado.....: WELIGTON NUNES DA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D4E3C3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150055
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP.02010007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: AGLAGILSON FERNANDES DAS CHAGAS
OBJETO.....: Contratação de um médico plantonista para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, sendo cinco(05) plantões de 24hrs por mês
VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Projeto 0302.103010010.1.015 Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade de Severiano Melo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 12.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2015 a 28 de Fevereiro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:35073296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AGLAGILSON FERNANDES DAS CHAGAS, referente à Contratação de um médico plantonista para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, sendo cinco(05) plantões de 24hrs por mês.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2015

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:7ED3F146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL, faz

publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de um médico plantonista para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, sendo cinco(05) plantões de 24hrs por mês

Contratado.....: AGLAGILSON FERNANDES DAS CHAGAS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:E73DFDE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150054
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP.02010006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: GERALDO FERNANDES FIGUEIREDO
OBJETO.....: Contratação de um médico plantonista para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, sendo um(01) plantão de 24hrs por mês
VALOR TOTAL.....: R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Projeto 0302.103010010.1.015 Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade de Severiano Melo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 2.400,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2015 a 28 de Fevereiro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:7D7B88B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GERALDO FERNANDES FIGUEIREDO, referente à Contratação de um médico plantonista para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, sendo um(01) plantão de 24hrs por mês.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2015

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:097D5D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de um médico plantonista para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, sendo um(01) plantão de 24hrs por mês

Contratado.....: GERALDO FERNANDES FIGUEIREDO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:8004DF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150053
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP.02010005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: PIO X FERNANDES
OBJETO.....: Contratação de um médico plantonista para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, sendo cinco(05) plantões de 24hrs por mês
VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Projeto 0302.103010010.1.015 Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade de Severiano Melo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 12.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2015 a 28 de Fevereiro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:BB924BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150053
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP.02010005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: PIO X FERNANDES
OBJETO.....: Contratação de um médico plantonista para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, sendo cinco(05) plantões de 24hrs por mês
VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Projeto 0302.103010010.1.015 Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade de Severiano Melo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 12.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2015 a 28 de Fevereiro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:15384A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PIO X FERNANDES, referente à Contratação de um médico plantonista para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, sendo cinco(05) plantões de 24hrs por mês.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2015

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:3C2748AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de um médico plantonista para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, sendo cinco(05) plantões de 24hrs por mês

Contratado.....: PIO X FERNANDES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:86AA78DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150063
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP.02010009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: IVAN BRASIL DE ARAÚJO
OBJETO.....: Contratação de um médico plantonista para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, sendo oito(08) plantões de 24hrs por mês
VALOR TOTAL.....: R$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Projeto 0302.103010010.1.015 Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade de Severiano Melo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 19.200,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2015 a 28 de Fevereiro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:DEBBF547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) IVAN BRASIL DE ARAÚJO, referente à Contratação de um médico plantonista para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, sendo oito(08) plantões de 24hrs por mês.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2015

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:A2A8976F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de um médico plantonista para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, sendo oito(08) plantões de 24hrs por mês

Contratado.....: IVAN BRASIL DE ARAÚJO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:F86CD53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150064
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP.02010008
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: SAMILA MARISSA PINHEIRO GOMES
OBJETO.....: Contratação de um médico plantonista para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, sendo três(03) plantões de 24hrs e um(01) de 12hrs por mês
VALOR TOTAL.....: R$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Projeto 0302.103010010.1.015 Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade de Severiano Melo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 4.200,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Janeiro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:46F1D688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SAMILA MARISSA PINHEIRO GOMES, referente à Contratação de um médico plantonista para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, sendo três(03) plantões de 24hrs e um(01) de 12hrs por mês.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2015

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:A8FAB8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de um médico plantonista para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, sendo três(03) plantões de 24hrs e um(01) de 12hrs por mês

Contratado.....: SAMILA MARISSA PINHEIRO GOMES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9A015C2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO P.P. - SRP Nº 04/2015

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 04/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, torna público que fará realizar no dia **09/02/2015**, na sede da Prefeitura Municipal, às **11:30 horas** (Horário Local) o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 04/2015, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN**. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Taipu/RN, em 03/02/2015.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:C7C5E9C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES PARA REALIZAÇÃO DA FASE DE LANCES VERBAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Tangara/RN, torna público, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, convocar os licitantes interessados para realização da etapa de lances verbais da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2015, que será realizada no dia 05/02/2015, às 09h00minhs (nove horas) horário local. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal.

Tangara/RN, 2 de fevereiro de 2015

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:D7C7F6C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
ADITIVO DE CONTRATO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAL E ESTADUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - CONTRATADO: CAMPOS CONSULTORIA S/S. E tem entre si justo e acordado a celebração do presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO -** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta e acréscimo do valor previsto na Cláusula Segunda do contrato nº **20140020** de prestação de serviços de assessoria contábil para elaboração de prestação de contas de programas e convênios federal e estadual. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO -** Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Sexta do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 01 de janeiro e findando em 28 de fevereiro de 2015. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR -** Fica acrescida a quantia de R$ R$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais), dividido em 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.635,00 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais) passando o valor de R$ 14.715,00 (quatorze mil, setecentos e quinze reais) para R$ 17.985,00 (dezessete mil novecentos e oitenta e cinco reais). **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** Os recursos orçamentários que farão em face de despesa decorrente do aditivo são oriundos da dotação orçamentária exercício de 2015, Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 100 – Recursos Ordinários do Orçamento Geral do Município. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO -** As demais cláusulas e condições contratuais, não alteradas por força deste instrumento, ficam integralmente ratificadas e vigendo com toda sua plenitude. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente aditivo ao contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas. TENENTE ANANIAS/RN, 02 de janeiro de 2015. ASSINANTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - Prefeita Maria José Jácome da Silva – CONTRATADO: Campos Consultoria S/S – Sócia-Gerente MARIA WAGNEIDE DE ARAÚJO. TESTEMUNHAS: Ilegíveis

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:FF403BB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO XXII **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**	PODER/ÓRGÃO **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN**
	BIMESTRE REFERÊNCIA**: 06/2014**

LRF – Art. 48 – Anexo XXII - REEO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Previsão Inicial da Receita		16.948.100,00
Previsão Atualizada da Receita		16.948.100,00
Receita Arrecadada	3.035.717,57	15.653.604,84
Saldo do Exercício Anterior	1.041.133,82	1.611.415,81
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Dotação Inicial		15.150.000,00
Dotação Atualizada		15.150.000,00
Despesas Empenhadas	4.074.444,47	9.245.184,64
Despesas Liquidadas	570.772,23	8.915.747,01
Superávit Orçamentário	2.464.945,34	6.737.857,83
Receita Corrente Líquida - RCL		13.571.987,79
Receita/Despesa dos Regimes de Previdência	Não existe	

Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	Percentual em Relação a Meta
Resultado Nominal		0	0	0
Resultado Primário		0	0	0

Movimentação dos Restos a Pagar	Inscrição	Cancelament	Pagamento	Saldo
Restos a Pagar Processados	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	00
Poder Legislativo	0	0	0	0
Restos a Pagar não Processados	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

Limites Constitucionais Anuais

DESP.C/NAMUT E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bim	% no Bim	% Até o Bim
Mínimo anual do Imp. Na Manut do Ensino - MDE	3.314.404,48	25%	34,93
Mínimo Anual de 60% Desp com MDE no Ens.Fundamental	423.818,30	60%	62,32
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito		
Despesas de Capital		

Limites Constitucionais Anuais

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE	Até o Bim	% Mínimo Aplic Exerc	% Aplicado até o Bim
Despesas próprias com ações e Serviços de Saúde	1.392.998,09	15%	15,23

Os relatórios da LRF foram publicados, na íntegra, no mural da Sede da Prefeitura de Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02.02.2015, e através do site www.tenentelaurentinocruz.rn.gov.br

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO
Prefeito

ANDERSON ANTENOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Sec de Finanças

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:46674D3D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – R G F

ANEXO II	PODER/ÓRGÃO	
Anexos Fiscais e da Seguridade Social	**PREF. MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN**	
Demonstrativo de Limites	BIMESTRE/REFERÊNCIA**:**	
Relatório de Gestão Fiscal – R G F	**2º Semestre/2014**	
LRF – Art. 55 – Anexo XXII Em Reais		
COMPARATIVOS	**VALOR**	**% sobre a RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base Cálculo – últimos 12 meses)	13.571.987,79	100,00
DESPESA COM PESSOAL		
Tot Desp Líquida com Pessoal-(últimos 12 meses)	8.230.929,38	60,95
Limite Legal (incisos I,II,III, art. 20 da LRF)	7.328.873,41	54,00
Limite Prudencial (Parag.único, art. 22 da LRF)	6.962.429,74	51,30
Total da DLP–ult 12m ded. Aumento (I,art.37 da CF)	6.921.713,77	51,00
Limite Permitido (Art. 71 da LRF)	0,00	0,00
Divida Consolidada Interna	0,00	0,00
Limite definido por Res. Do Senado Federal	0,00	120,00
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite definido por Res. Do Senado Federal	0,00	22,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
Op. de Crédito por Antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido p/Senado para Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	16,00
Limite definido p/Senado para Operações de Crédito Por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Total da Despesa com serviços de Terceiros	0,00	0,00
Limite Calculo com base no Exerc. de 1999, da Despesa (art.72 da LRF)	0,00	0,00

Os relatórios da LRF foram publicados, na íntegra, no mural da Sede da Prefeitura de Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02.02.2015, e através do site www.tenentelaurentinocruz.rn.gov.br

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO
Prefeito

ANDERSON ANTENOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Sec de Finanças

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:2419FDBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0109/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a **Lei n° 8.666/93** assim prever.

Art. 2° - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções, quais sejam:

I – **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA** – Presidente - CPF n° 032.194.044-05;
II – **ALEXSANDRA RAYANNE CIRILO DE OLIVEIRA** – Membro - CPF n° 092.790.024-65;
III – **GIOVANNY DO VALE SOUZA** – Secretário - CPF n° 700.177.204-60.

Art. 3° - Ficam designados os seguintes servidores como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções, quais sejam:

I – **JOSIAS VENANCIO DA SILVA JUNIOR** – Membro Suplente – CPF nº 106.778.934-00;
II – **ANDREA KALIANE PEREIRA** – Membro Suplente – CPF nº 054.838.804-04;
III – **MARIA JOSILEIDE DE SOUZA** – Membro Suplente – CPF nº 010.210.374-78.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1D9C6580

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0110/2014

NOMEIA O PREGOEIRO OFICIAL E A EQUIPE DE APOIO COM O DESIDERATO DE ATUAREM COMO PREGOEIROS NA MODALIDADE DE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE TIBAU – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE– no uso das atribuições a que lhe são conferidas;

CONSIDERANDOo que estatui a**LEI FEDERAL N° 10.520, de 17 de julho de 2002**, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos no art., 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências**.**

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR**para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tibau/RN, o servidor: **ALMIR RODRIGUES NOIA** e seu substituto o servidor: **GIOVANNY DO VALE SOUZA.**

PARÁGRAFO ÚNICO: O edital indicará em cada certame licitatório o pregoeiro e seu substituto.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tibau/RN, os seguintes servidores: **II – JOSIAS VENANCIO DA SILVA JUNIOR, e II - ALEXSANDRA RAYANNE CIRILO DE OLIVEIRA.**

PARÁGRAFO ÚNICO:O edital indicará os membros da Equipe de Apoio, para atuarem em certame, com no mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º - Esta **PORTARIA**entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:ED989D64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

Extrato do Contrato nº 01/2015.
Vinculação: Ata de Registro de Preço nº 004/2014, objeto do Pregão Presencial – SRP nº 005/2014. Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Tibau do Sul/RN – CNPJ: 08.168.775/0001-82
CONTRATADA: MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 02.464.845/0001-63
OBJETO: Aquisição de carteiras escolar.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 0601 – Secretaria Municipal de Educação.
Projeto Atividade: 2026 – Manutenção do Ensino Fundamental;
Fontes: 011 – Recursos Destinados a Educação
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 15.730,00 (quinze mil, setecentos e trinta reais).
Vigência: Da assinatura do Contrato prolongando-se por 12 (doze) meses.

Tibau do Sul/RN, 30 de janeiro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA,
P/ Contratante e

JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO
P/ Contratada.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:842D2749

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2015 - GP

PORTARIA Nº 001/2015, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS E A SECRETÁRIA DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN, nos termos do Decreto nº **072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Chilon Batista de Araújo Neto.
Cargo/Função: Prefeito do Município de Timbaúba dos Batistas.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	02 de fevereiro de 2015.	400,00	400,00
			Total R$	400,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem para Natal-RN, para tratar de assuntos relativos a PETERN2015, na Secretaria de Estado de Educação e Cultura. conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 02 de janeiro de 2014.

DINALDO BATISTA DE ARAÚJO
Sec. Mul. Chefe de Gabinete

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:9F44AC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 003/2015 - SMTOSU

PORTARIA Nº 003/2015, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº **072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: José Paulino da Silva Junior
Cargo/Função: Coordenador de Transportes

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	02 de fevereiro de 2015	300,00	300,00
				300,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem para Natal-RN, para tratar de assuntos relativos a PETERN2015, na Secretaria de Estado de Educação e Cultura. conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 02 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO ROUX DA SILVA
Sec Mul de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

WAGNA GOMES ARAÚJO GOMES
Secretária de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:93502BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 008/2015 - SMAP

PORTARIA Nº 008/2015, 30 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, nos termos do Decreto nº **072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Josilene Batista de Araújo Cardoso
Cargo/Função: Secretária Municipal de Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	30 de janeiro de 2015.	300,00	300,00
				300,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 30 de dezembro **de 2015 para** participar da Assembleia Geral Ordinária do COEGEMAS, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 30 de janeiro de 2015.

SAMUEL JONAS DA SILVA
Sec. Mul. de Administração e Planejamento

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:61DB692D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 717/2015

INSTITUI E DISPÕE SOBRE A TARIFA DE FINANCIAMENTO DO TURISMO, EM OBSERVAÇÃO AO PRECEITUADO NO ART. 180 DA CONSTITUIÇÃO E ALTERA A LEI MUNICIPAL.

O SENHOR NEY ROCHA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a tarifa para contribuição com financiamento do Fundo Municipal de Turismo nos termos da Lei Municipal nº 435/1998, em observação ao art. 180 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º O Fato Gerador da Tarifa será a participação popular em quaisquer eventos turísticos do calendário oficial ou que tenha como foco o desenvolvimento turístico.

Art. 3º O valor da tarifa será de até R$ 10,00 (dez reais).

§ 1º A Tarifa só incidirá sobre eventos desenvolvidos prioritariamente pela Secretaria Municipal de Turismo, ou com a participação desta, exceto eventos institucionais.

§ 2º – Poderá o Poder Executivo, observando as necessidades do Município, e conforme requisição da Secretaria Municipal de Ação Social, converter o valor da tarifa por doações de cunho social à população de baixa renda.

§ 3º - A prestação de contas dos valores arrecadados e gastos no carnaval, serão encaminhados pela Prefeitura de Touros para a Câmara Municipal de Touros.

Art. 4º - A Lei 435/98 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º - Os recursos financeiros do fundo constituir-se-ão basicamente de:

VII – Tarifas sobre a participação popular em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, como forma de fomentar o turismo."

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Touros/RN, 03 de fevereiro de 2015.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:F5AE6FC5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2015.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro, conjuntamente com sua equipe de apoio, devidamente respaldada pela lei nº10.520/2002, e sua subsidiária a Lei Federal nº8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº8.883, de 08 de junho de 1994 e 9.648, de 29 de maio de 1998, de acordo com a ATA onde apresentou como vencedora a empresa:

EMPRESA: SERQUIP TRATAMENTOS DE RESÍDUOS RN LTDA., CNPJ/MF: 04.972.757/0001-06**.**
VALOR GLOBAL: **R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais),** como a mais vantajosa para esta administração.

TOUROS, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:0B64751B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS TORNA PÚBLICO QUE FOI DECLARADA DESERTA A 2ª CHAMADA DA LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2015, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

TOUROS, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER
Pregoeiro Oficial – Touros.

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:2731659E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2015 - PP

O Município de **UMARIZAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2015-PP**, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições para participantes e/ou organizadores de eventos (reuniões, oficinas, campanhas, etc) realizados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 03 de Fevereiro de 2015.

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:D6823A00

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0018/2015 - PP

O Município de **UMARIZAL**, através da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 11:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2015-PP**, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições para participantes e/ou organizadores de eventos (reuniões, oficinas, campanhas, etc) realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 03 de Fevereiro de 2015

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:54F4D6BB

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0019/2015 - PP

O Município de **UMARIZAL**, através da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2015-PP**, tipo menor preço, para contratação de empresa especilizada em fornecimento de refeições para participantes e/ou organizadores de eventos (reuniões, oficinas, campanhas, etc) realizados pela Casa Civil/Gabinete do Prefeito; Secretarias Municipais de Educação e de Administração deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 03 de Fevereiro de 2015

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:E3FE82E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº011/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: Dispõe sobre aposentaria compulsória de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 40, § 1°, II da Constituição Federal que trata do regime de previdência dos servidores públicos informando que os mesmos serão, dentre outras hipóteses, aposentados compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

Considerando que a Srª **ANTÔNIA SOARES DE LIMA,** na qualidade de servidora pública municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, já atingiu a idade de 70 (setenta) anos;

Considerando que a Administração Pública deve pautar seus atos com supedâneo nos princípios constitucionais estampados no art. 37 da CRFB/88, sobretudo da legalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - Aposentar a Srª **ANTÔNIA SOARES DE LIMA**, RG nº 812.171 e CPF nº 837.671.774-04, cargo 005 - ASD, Setor FUNDEB 40%, a partir de 03/02/2015.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 03 de fevereiro de 2015.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:09D7990A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº012/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTE: Dispõe sobre a nomeação do Sr. José Cesário da Silva para o Cargo em Comissão de Diretor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica o Senhor **JOSÉ CESÁRIO DA SILVA**, CPF Nº465.490.724-68, RG Nº774.997, nomeado para o Cargo em Comissão de Diretor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde – (CC4).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do corrente ano.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 03 de fevereiro de 2015.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:CD4F381A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº001/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

EMENTA: Estabelece Prorrogação do cronograma de ações no Município de Umarizal/RN para implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, nos termos do Parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº. 406, de 20 de junho de 2011, alterado pela Portaria STN nº. 828/2011, 231/2011, 437/2012 e 753/2012, além da portaria conjunta STN/SOF 02/2012, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões das Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela International Federation of Accountants -IFAC (Federação Internacional de Contadores);

CONSIDERANDO a edição, por parte do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), que buscam orientar e normatizar o citado processo de convergência no âmbito da Contabilidade Pública;

CONSIDERANDO as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprovam o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

CONSIDERANDO a Portaria STN Nº 406/2011 e a portaria conjunta STN/SOF n° 01/2011 que tornam obrigatória a implantação do Plano de Contas e das Demonstrações Contábeis constantes no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP;

CONSIDERANDO o disposto nas Normas Gerais de Direito Financeiro previstas na Lei Federal 4.320, de 17de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO em especial a portaria STN 828/2011 de 14 de dezembro de 2011, que altera o prazo de implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;

CONSIDERANDO que os procedimentos patrimoniais deverão ser adotados pelos órgãos públicos gradualmente até o final do exercício de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior transparência sobre as contas públicas e de uniformizar os procedimentos contábeis em âmbito nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do disposto na Resolução nº 009/2013, art. 1º, §3º, alínea "a" do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para o Município de Umarizal a **prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias** no cronograma de ações para implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público conforme previsto no **Anexo I**, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O cronograma de ações de que trata o artigo anterior deverá ser obedecido por todos os órgãos da administração direta do Poder Público Municipal.

Art. 3° Fica o Controle Interno do município responsável pela coordenação dos trabalhos de implementação das ações descritas no Anexo I deste Decreto.

Art. 4º Fica automaticamente prorrogado os prazos estabelecidos no art. 1º, em virtude de não estarem adequados em tempo hábil os sistemas de captura de informações dos órgãos de controle.

Art. 5º Este cronograma de ações será divulgado em meio eletrônico de acesso ao público e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos de que trata este Decreto.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014 e seguintes, deverá ser elaborada obedecendo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) em seu formato e as classes que o constituem.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito de Umarizal/RN, 02 de fevereiro de 2015.

CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:CE7CC87F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 47/2014.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º47/2014 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN – PREFEITUA MUNICIPAL e a empresa SIQUEIRA CASTRO - ADVOGADOS.

O MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF Nº. 08.085.771/0001-30, com sede na Rua João Francisco n. 90, Centro, Upanema/RN – CEP: 59.670-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF/MF n. 423.490.284-53 e cédula de Identidade RG n. 740.148-ITEP, residente e domiciliado no Sítio Curral da Várzea, N. 5, Zona Rural – CEP: 59.670-000-Upanema/RN, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: **SIQUEIRA CASTRO - ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 11.900.235/0001-56, com sede localizada na Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, Bairro – Lagoa Nova, na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (Sócio) o Sr. CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO, brasileiro, (casado), (Advogado), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 367.167.747-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 47/2014, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, que se regerá pelas normas da lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a supressão de 38,462% (trinta e oito vírgula quatrocentos e sessenta e dois por cento) sobre o valor total de R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais) equivalente a redução de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, em virtude de acordo feito entre as partes para melhor adequação a redução de custos pleiteada por esta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no contrato inicial e no art. 65, § 2º, Inciso II, da lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

UPANEMA/RN, 30 de dezembro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF: 423.490.284-53
Contratante

Siqueira Castro - Advogados
CNPJ/MF 11.900.235/0001-56
ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
CPF: 367.167.747-34
Contratada

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:E9D4173F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2015/SMS

PORTARIA Nº 015/2015/SMS – UPANEMA, em 3 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Três Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. **JOÃO BATISTA BERNARDO DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 9, 11 e 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 3 de fevereiro de 2015.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:32FBA26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 016/2015/SMS

PORTARIA Nº 016/2015/SMS – UPANEMA, em 3 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **RAIMUNDO LOPES DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 10 e 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 3 de fevereiro de 2015.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:59A37494

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 017/2015/SMS

PORTARIA Nº 017/2015/SMS – UPANEMA, em 3 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 75,00 (setenta e cinco reais), ao Sr. **CLAY REGAZZONY DE AQUINO COSTA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Fortaleza/CE, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Fortaleza/CE;
Local de destino: Hospital de Fortaleza/CE;
Período do Afastamento: 5 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 5 de fevereiro de 2015.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:D98AE1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 018/2015/SMS

PORTARIA Nº 018/2015/SMS – UPANEMA, em 3 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **CLAY REGAZZONY DE AQUINO COSTA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Caraúbas/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Caraúbas/RN;
Local de destino: Hospital de Caraúbas/RN;
Período do Afastamento: 5 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 5 de fevereiro de 2015.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:C94BFD66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 019/2015/SMS

UPANEMA, em 3 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **EDVALDO AUGUSTO DE MEDEIROS,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Caicó/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Caicó /RN;
Local de destino: Hospital de Caicó /RN;
Período do Afastamento: 5 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 3 de fevereiro de 2015.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:34046200

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2015

O Município de Várzea, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às**09h00min do dia 23 de Fevereiro de 2015**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o numero 006/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o registro de preços para posterior aquisição de **água mineral natural, potável e não gasosa, acondicionada em garrafões plásticos de 20 (vinte) litros, conforme as especificações técnicas definidas no Anexo I do Edital, Termo de Referência**, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso no horário de expediente de segunda a Sexta-Feira.

A realização do certame, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro – CEP 59.185-000, Várzea/RN.

Várzea - RN, 03 de Fevereiro de 2015.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:DB3316BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 07/2015 - EXONERA MARCELO

PORTARIA Nº. 007/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Marcelo de Paiva Tavares,** da Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Professora Ascendina

Lustosa**,** ficando a partir da data deste instrumento desvinculado da Função.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 02 de Fevereiro de 2015

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:B68AB800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 08/2015 - EXONERA APARECIDA

PORTARIA Nº. 008/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Luzia Aparecida Ferreira,** da Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Cônego Antonio Barros**,** ficando a partir da data deste instrumento desvinculado da Função.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 02 de Fevereiro de 2015

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:FFBDDE36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 09/2015 - EXONERA LUCIANA

PORTARIA Nº. 009/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Luciana Gomes da Silva Ferreira,** da Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Filomena Cúrcio Cabral**,** ficando a partir da data deste instrumento desvinculado da Função.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 02 de Fevereiro de 2015

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:D0D362F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010/2015 - EXONERA LUZIA LINO

PORTARIA Nº. 010/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Maria Luzia Lina,** da Função Gratificada de Vice Diretora da Escola Municipal Cônego Antonio Barros**,** ficando a partir da data deste instrumento desvinculado da Função.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 02 de janeiro de 2015

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:A5685ABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2015 - EXONERA EVERALDO

PORTARIA Nº. 011/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Maria Luzia Lina,** da Função Gratificada de Vice Diretora da Escola Municipal Cônego Antonio Barros**,** ficando a partir da data deste instrumento desvinculado da Função.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 02 de janeiro de 2015

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:A90941D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2015 - EXONERA MARCIELON

PORTARIA Nº. 012/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Francisco Marcielon Andrade,** da Função Gratificada de Vice Diretor da Escola Municipal Filomena Cúrcio Cabral**,** ficando a partir da data deste instrumento desvinculado da Função.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 02 de Fevereiro de 2015

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:D103AA5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2015 - NOMEA JOSE LUCIO DIRETOR

PORTARIA Nº. 013/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Jose Lucio Marques,** da Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Filomena Cúrcio Cabral**,** ficando a partir da data deste instrumento vinculado a Função, nos termos da Lei nº 383/2011, de 07 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 02 de Fevereiro de 2015

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:107C24AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2015 - NOMEAR JOSE MOURA VICE DIRETOR

PORTARIA Nº. 014/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Jose Mora Filho,** da Função Gratificada de Vice Diretor da Escola Municipal Filomena Cúrcio Cabral**,** ficando a partir da data deste instrumento vinculado a Função, nos termos da Lei nº 383/2011, de 07 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 02 de Fevereiro de 2015

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:16D29783

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2015 - NOMEAR MARCELO DIRETOR

PORTARIA Nº. 015/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Marcelo de Paiva Tavares,** para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Cônego Antônio Barros**,** ficando a partir da data deste instrumento vinculado a Função nos termos da Lei nº 383/2011, de 07 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 02 de Fevereiro de 2015

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:F67F3109

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2015 - NOMEAR EVERALDO

PORTARIA Nº. 016/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Everaldo Ferreira da Silva,** para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Cônego Antônio Barros**,** ficando a partir da data deste instrumento vinculado a Função, nos termos da Lei nº 383/2011, de 07 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 02 de fevereiro de 2015

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:539AF2B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2015 - NOMEAR ALDENIZE

PORTARIA Nº. 017/2015 DE 02 DE FEVEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria Aldenize dos Anjos,** da Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Cônego Antônio Barros**,** ficando a partir da data deste instrumento vinculado a Função, nos termos da Lei nº 383/2011, de 07 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 02 de fevereiro de 2015

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:F2AFD578

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018/2015 - NOMEAR LUIS ANTONIO

PORTARIA Nº. 018/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Luís Antônio da Silva,** da Função Gratificada de Vice Diretor da Escola Municipal Cônego Antônio Barros**,** ficando a partir da data deste instrumento vinculado a Função, nos termos da Lei nº 383/2011, de 07 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 02 de Fevereiro de 2015

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:DC285DC6

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO SOBRE PREGÃO PRESENCIA Nº 001/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN, comunica que por incorreção do Edital e do Termo de Referência. fica cancelado o Pregão Presencia nº 001/2015, Sistema Registro de Preço, que tem como objeto a aquisição de combustíveis e lubrificantes. Informamos que em breve estaremos abrindo novo Pregão para este objeto. Mais informações pelo telefone: (OXX84) 3275-0112.

Vera Cruz/RN, em 03 de fevereiro de 2015.

THARCÍSIO DE FRANÇA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:EFCCFBA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 150113-001/15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 21, Bairro Centro – Doutor Severiano – RN. CEP: 59.910-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.355.489/0001-26, representado pelo Prefeito, Carlos Alberto Jacome de Aquino, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e face ao resultado obtido no Pregão PRESENCIAL referenciado, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, SERRANO COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ nº 11.580.209/0001-98, com sede na Rua Desembargador Hemeterio Fernandes n° 06, Martins/RN, aqui representada por Fernando Antônio Nunes Gondim, Representante Legal, inscrito no CPF n° 378.187.834-15. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

Formação de Registro de Preços para eventual locação de veículos, para atender às necessidades do Poder Executivo Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência - **Anexo I** deste Edital.

DOS PREÇOS
Os preços a serem praticados, acham-se devidamente registrados por item, neste instrumento e são considerados completos, ou seja, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou diretamente possam incidir sobre o produto;

O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item (ns) de acordo com os seguintes preços:

Ord.	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO Caminhonete (F4000) OU SIMILAR Especificação: Locação de Caminhão Caminhonete OU similar, carroceria de madeira, com tração e ar condicionado. Diária de 8 horas. Com motorista.	50	Diária	R$ 250,00	R$ 12.500,00
02	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA Especificação: Com operador.	100	Hora	R$ 175,00	R$ 17.500,00
03	LOCAÇÃO MADAL de 3M com capacidade de 4m3 de terra.	50	Hora	R$ 250,00	R$ 12.500,00
04	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK Especificação: caminhão equipado com munck de 15 Metros, com Operador.	50	Hora	R$ 145,00	R$ 7.250,00
05	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE Especificação: Com cabine dupla, opção tração 4x2 e 4x4, Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Vidros e Travas Elétricas, Motor a Diesel.	200	Diária	R$ 250,00	R$ 50.000,00
06	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE Especificação: Com cabine simples, opção tração 4x4, Carroceria de Madeira, Direção Hidráulica, Motor a Diesel.	100	Diária	R$ 220,00	R$ 22.000,00
Valor Total					R$ 121.750,00

Doutor Severiano/RN, 03 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Prefeito

Ordenador de Despesa

FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM
CPF n° 378.187.834-15
Serrano Comercio, Transportes e Serviços LTDA ME
CNPJ nº 11.580.209/0001-98

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:8E70F42A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20060001-14- Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis(Gasolina e diesel), e lubrificantes destinados à frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra e os de sua responsabilidade através de convênios, contratos ou comodatos, destinados à manutenção dos programas sociais e aos expedientes das unidades administrativas desta, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN. Data da assinatura:
15/07/2014 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata.
1) Empresa: AUTO POSTO AMORIM LTDA ME; CNPJ nº 09.501.742/0001-75, com sede à Av. Mira Selva, nº 1.479, Cidade alta, Centro – CEP: 59.795-000 – FELIPE GUERRA RN, neste ato, representada pelo Senhor(a) ROSANGELA GURGEL DE OLIVEIRA DIÓGENES, CPF nº 260.738.464-87, RG nº 462.916 SSP RN.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	Marca/Distribuidor	UND	QTDE	VR. UNIT. (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
1	Gasolina comum.	Fan	Lt	62.880	3,23	203.102,40
2	Óleo Díesel	Fan	Lt	233.088	2,52	587.381,76
3	Óleo Hidráulico 68 - Hando 68 de preferência Texaco, motivado pelo uso especifico no compressor Gardner Denver SP-750.	Texaco	Lt	4000	12,50	50.000,00
4	Óleo Lubrificante 20w40, tambor de 20lts.	Lubrax extra turbo	Und.	20	230,00	4.600,00
5	Graxa comum para chassi.	Karter	Kg	200	10,00	2.000,00
					VALOR GLOBAL R$	847.084,16

Local:Data: Felipe Guerra/RN, em 15 de janeiro de 2015.

ASSINAM:

PELO ÓRGÃO EXECUTOR:

_____
Haroldo Ferreira de Morais
Prefeito Municipal

PELA(S) PROMITENTE(S):

_____
ROSANGELA GURGEL DE OLIVEIRA DIÓGENES,
CPF nº 260.738.464-87
AUTO POSTO AMORIM LTDA ME
CNPJ nº 09.501.742/0001-75.

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:E6A18C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº24090002-14- Objeto: Registro de preços para materiais odontológicos, através do Fundo Municipal de Saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Mun. de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - RN. Data da assinatura: 15/10/2014 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata.
Empresa: W S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 10.212.250/0001-49, com sede à Rua Delfino Freire, nº 544-A, Bairro: Boa Vista - Mossoró RN – CEP: 59.605-160, representada neste ato pelo Sr.(a) Kaio Cesar Lucena Melo, CPF nº 009.875.324-05, RG nº 1.995.297 SSP RN.

IT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	FABRICANTE	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Ácido Fosfórico A 37%, Seringa Com 2,5ml Cada. Flow Pack. Embalagem Com 3 Seringas	Pct	100	Maquira	9,15	915,00
2	Afastador De Minessota Agente Hemostático, Solução Hemostática	Unid	30	Prata	17,90 36,80	537,00 1.472,00
3	Tópica À Base De Cloreto De Aluminio, Uso Odontológico, Em Frasco Com 10ml Agulha Descartável Gengival Curta, Tipo 30g,	Frasco	40	Maquira	20,90	4.180,00
4	Com Marcador Do Lado Do Bisel - Caixa Com 100 Unidades	Caixa	200	Injecta		
5	Agulha Descartável Gengival Longa, Tipo 27g, Com Marcador Do Lado Do Bisel - Caixa Com 100 Unidades	Caixa	150	Injecta	19,70	2.955,00
6	Alavanca Seldin Adulto Direita 1r	Unid	30	Prata	24,70	741,00
7	Alavanca Seldin Adulto Esquerda 1l	Unid	30	Prata	24,70	741,00
8	Alavanca Seldin Adulto Reta 2	Unid	30	Prata	24,70	741,00
9	Álcool Etílico Hidratado 70º Inpm – Frasco Com 1 Litro	Litros	500	Itajá	5,75	2.875,00
10	Algodão Hidrófilo, Uso Odontológico De Espessura Uniforme, Camadas Sobrepostas, Regularmente Compacto De Aspecto Homogênico E Macio, Cor Branca, Boa Absorvência, Pacote Com 500g	Pct	300	Minasrei	15,40	4.620,00
11	Amálgama Em Capsula, Embalagem Com 500 Capsulas De 1 Porção 400mg Presa Regular.	Capsulas	10.000	Metalms	2,20	22.000,00
12	Amálgama Em Capsula, Embalagem Com 500 Capsulas De 2 Porções 600mg Presa Regular.	Capsulas	9.000	Metalms	2,85	25.650,00
13	Anestésico Local Injetável, Articaina 4% Com Epinefrina 1:100.000 - Caixa Com 50 Tubetes De 1,8ml Cada	Caixa	150	DFL	70,15	10.522,50
14	Anestésico Local Injetável, Mepivacaína 2% Com Epinefrina 1:100.000 - Caixa Com 50 Tubetes De 1,8ml Cada	Caixa	150	DFL	60,45	9.067,50
15	Anestésico Local Solução Injetável, À Base De Cloridrato De Lidocaina E Fenilefrina, Caixa Com 50 Tubetes De 1,8ml Cada	Caixa	300	DFL	30,50	9.150,00
16	Anestésico Local Solução Injetável, Cloridrato De Mepivacaina 3% Sem Vaso - Caixa Com 50 Tubetes Cim 1,8ml Cada	Caixa	50	DFL	60,45	3.022,50
17	Anestésico Tópico Em Spray, Crioanestésico Tópico A Base De Tetrafluoretano, Sabor Menta	Frasco	30	DFL	33,50	1.005,00
18	Anestésico Tópico Gel, A Base De Benzocaína, Em Embalagem De 12g, Sabor Menta	Frasco	50	DFL	7,00	350,00
19	Anestésico Tópico Gel, A Base De Benzocaína, Em Embalagem De 12g, Sabor Pina Colada	Frasco	50	DFL	7,00	350,00
20	Anestésico Tópico Gel, A Base De Benzocaína, Em Embalagem De 12g, Sabor Tutti-Fritti	Frasco	50	DFL	7,00	350,00
21	Avental Protetor De Chumbo Com Protetor De Tireóide Adulto E Infantil	Unid	4	Fenix	313,00	1.252,00
22	Babador Descartavel Impermeável. Pacote Com 100 Unidades	Pct	400	Boma	14,40	5.760,00
23	Bandeja Clícina Medindo 22x12 Cm	Unid	20	Prata	27,35	547,00
24	Broca Cirurgica Haste Longa Alta Rotação Nº 4. Caixa Com 10 Unidades (Carbide)	Caixa	25	Labordental	123,50	3.087,50
25	Broca Cirurgica Haste Longa Alta Rotação Nº 6. Caixa Com 10 Unidades (Carbide)	Caixa	25	Labordental	123,50	3.087,50
26	Broca Cirúrgica Zecrya	Und	100	Quimidrol	32,20	3.220,00
27	Broca Endo-Z. Alta Rotação. Caixa Com 10 Unidades	Caixa	10	Quimidrol	289,10	2.891,00
28	Broca Para Alta Rotação 245. Caixa Com 10 Unidades (Carbide)	Caixa	25	Quimidrol	86,00	2.150,00
29	Broca Para Alta Rotação 330. Caixa Com 10 Unidades (Carbide)	Caixa	25	Quimidrol	86,00	2.150,00
30	Cabo Para Espelho	Unid	70	Preven	5,75	402,50
31	Caixa De Inox Para Esterilização Medindo 8x8x3cm	Unid	30	Fava	23,40	702,00
32	Caixa Plástica Com Tampa De 10litros	Unid	15	Vacuplast	61,60	924,00
33	Cimento De Ionomero De Vidro De Presa Quimica, Cor A3, Ionomero De Vidro Restaurador E Forrador - Composto De Pó (10g) E Líquido (8ml)	Caixa	60	Densell	34,40	2.064,00
34	Cimento Provisório, Para Cimentação E Obturação Provisória, Composição Reforçada À Base De Óxido De Zinco E Eugeol De Fácil E Rápida Manipulação E Com Propriedades Sedativas, Pó(35g) E Líquido (15ml)	Caixa	60	SS White	61,30	3.678,00
35	Coldagura Individual Em Inox	Unid	20	Mac	5,90	118,00
36	Coletor De Material Perfúro-Cortante, Capacidade Normal : 20 Litros	Und	100	Fortsan	6,40	640,00
37	Composição De Hidróxido De Cálcio Radiopaco - Pasta Base 13g + Pasta Catalisadores 11g	Caixa	60	Technew	32,00	1.920,00
38	Compressa De Gaze De 9 Fios 7,5 X 7,5 - Embalagem Com 500 Unidades	Pct	400	V & E	18,10	7.240,00
39	Contra-Ângulo 1:1 Com Micromotor Para Equipo Odontológico	Unid	5	Denflex	916,30	4.581,50
40	Cunha De Madeira - Cunhas Anatômicas Sortidas, Isenta De Rebarbas E Superfície Acabadas, Embalagem Com 100 Unidades	Caixa	60	Pharminox	17,20	1.032,00
41	Curetas De Periodontia Modelo Mc Call 13/14	Unid	25	Prata	22,50	562,50
42	Curetas De Periodontia Modelo Mc Call 17/18	Unid	25	Prata	22,50	562,50
43	Detergente Enzimático. Frasco Com 1 Litro	Litros	200	Vic Pharma	18,80	3.760,00
44	Discos De Feltro Natural Utilizados Para Suportar Pastas E Abrasivos Para Polimento De Superfícies. • Disponíveis Nos Tamanhos 8 E/Ou 12 Mm Aconpanhando O Mandril. Caixa Com 24 Unidades.	Caixa	40	TDV	57,96	2.318,40
45	Enxaguatório Bucal, Composto De Digluconato De Clorexidina 0,12%, Em Frasco De 1 Litro	Frasco	200	Rioquimica	47,45	9.490,00
46	Escova De Robinson, Corte Das Cerdas Reta.	Und	1.500	Preven	1,65	2.475,00
47	Escova Dental Com Cabeça Compacta E Cerdas Macias Ou Extra-Macias Tamanho Adulto	Und	5.000	Dental K	0,97	4.850,00
48	Escova Dental Com Cabeça Compacta E Cerdas Macias Ou Extra-Macias Tamanho Infantil	Und	5.000	Dental K	0,87	4.350,00
49	Espatula De Inserção Para Resina Com Ponta Ativa Dourada	Unid	70	Prata	18,76	1.313,20
50	Espelho Dental Sem Cabo, Caixa Com 12 Unidades	Caixa	50	Preven	37,00	1.850,00
51	Evidenciador De Placa Bacteriana, Soluçao Para Bochecho, Pronto Para Uso Com 500ml	Frasco	100	Iodontosul	11,85	1.185,00
52	Explorador Duplo Nº5	Unid	50	Prata	6,40	320,00
53	Fio De Sutura Seda Odontológica 3-0, Não Absorvível, Agulha Triangular ½ Circunferencia E 1,7cm, Trançado Preto, Estéril (Agulha Para Sutura Odontológica 1,7cm Com Fio De Seda), Caixa Com 24 Envelopes	Caixa	300	Tecnhofio	39,40	11.820,00
54	Fio Dental - Com 500m	Und	100	Bio Oral	10,15	1.015,00
55	Fita Matriz De Aço 5 X 0,05 X 5m	Und	300	Preven	1,56	468,00
56	Fita Matriz De Aço 7 X 0,05 X 5m	Und	300	Preven	1,56	468,00
57	Fluoreto De Sódio 1,23% - Flúor Del Acidulado Sabor Tutti-Frutti Em Embalagem De 200ml	Tubo	500	Maquira	5,50	2.750,00
58	Fluoreto De Sódio A 2%. Flúor Gel Neutro, Sabor Menta Em Embalagem De 200ml	Tubo	300	Maquira	5,50	1.650,00
59	Forceps Infantil Nº01	Unid	25	Prata	39,20	980,00
60	Forceps Infantil Nº02	Unid	25	Prata	39,20	980,00
61	Forceps Infantil Nº06	Unid	25	Prata	39,20	980,00
62	Forceps Nº150	Unid	25	Prata	39,20	980,00
63	Forceps Nº151	Unid	25	Prata	39,20	980,00
64	Forceps Nº17	Unid	25	Prata	39,20	980,00
65	Forceps Nº18l	Unid	25	Prata	39,20	980,00
66	Forceps Nº18r	Unid	25	Prata	39,20	980,00
67	Forceps Nº65	Unid	25	Prata	39,20	980,00
68	Forceps Nº69	Unid	25	Prata	39,20	980,00
69	Formocressol, Uso Odontológico, Frasco De 10ml	Frasco	60	Maquira	10,40	624,00
70	Grau Cirurgico - Rolo Para Esterilização, Bobinas De Papel Cirurgico + Filme Laminado Polester/Polipropileno, Com Medidas 30cm X 50m	Rolos	30	Medesteril	127,40	3.822,00
71	Grau Cirurgico - Rolo Para Esterilização, Bobinas De Papel Cirurgico + Filme Laminado Polester/Polipropileno, Com Medidas 20cm X 100m	Rolos	30	Medesteril	102,90	3.087,00
72	Grau Cirurgico - Rolo Para Esterilização, Bobinas De Papel Cirurgico + Filme Laminado Polester/Polipropileno, Com Medidas 20cm X 50m	Rolos	30	Medesteril	82,00	2.460,00
73	Hidroxido De Calcio Fotopolimerizavel. Seringa Com 2g.	Und	70	Maquira	30,87	2.160,90
74	Hidróxido De Cálcio Pa, Uso Odontologico, Apresentado Sob A Forma De Pó, Em Embalagem De 10g	Frasco	20	Maquira	8,00	160,00
75	Hollemback Nº 3	Unid	30	Prata	6,17	185,10
76	Hollemback Nº 6	Unid	30	Prata	6,17	185,10
77	Instrumental Clev Dent	Unid	30	Prata	15,87	476,10
78	Kit De Acabamento E Polimento Para Resina Composta, Silicones Abrasivas	Kit	30	TDV	49,40	1.482,00
79	Kit De Discos De Lixa Flexíveis, Disponíveis Em 4 Granulações (Grossa, Média, Fina E Extra Fina) E Nos Tamanhos De 8 E 12 Mm De Diâmetro Acompanhando O Mandril. Caixa Com 56 Discos.	Caixa	30	TDV	7,00	210,00
80	Lâmina De Bisturi Descartável Nº 12, Em Aço Carbono, Ponta Afiada Com Perfeita Adaptação Ao Cabo, Estéril Em Embalagem Individual Em Aluminio Hermetricamente Fechado Com Dados De Identificação, Procedencia, Data E Tipo Da Esterilização E Prazo De Validade	Caixa	50	Solidor	23,80 23,80	1.190,00 1.190,00
81	Lâmina De Bisturi Descartável Nº 15, Em Aço Carbono, Ponta Afiada Com Perfeita Adaptação Ao Cabo, Estéril Em Embalagem Individual Em Aluminio Hermetricamente Fechado Com Dados De Identificação, Procedencia, Data E Tipo Da Esterilização E Prazo De Validade	Caixa	50	Solidor	52,00	1.040,00

82	Lixeira Com Pedal 10l	Unid	20	Simply Basec	18,96	948,00
83	Lubrificante Em Spray, Para Alta E Baixa Rotação - Composto Por Óleo Mineral De Baixa Viscosidade Para Lubrificação E Prevenção De Axidação Em Rolamentos , Unidade Com 200ml	Frasco	50	Preven	12,67	1.520,40
84	Microbrush Fino (1,5mm), Embalagem Com 100 Unidades	Caixa	120	Angelus		
85	Microbrush Regular, Embalagem Com 100 Unidades	Caixa	120	Angelus	13,67	1.640,40
86	Óculos De Proteção - Lentes De Policarbonato Anti-Embaçante	Und	50	Soft Vision	10,58	529,00
87	Papel Carbono, Dupla Face (Azil E Vermelho), Embalagem Com 12 Unidades	Pct	150	Maquira	11,00	1.650,00
88	Pasta Para Polimento De Compositos A Base De Óxido De Alumínio – Granulação Extra- Fina De 6 A 8 Microns. Seringa Com 4g.	Und	50	Vortex	26,40	1.320,00
89	Pasta Profilática Com Flúor, Uso Profissional, Bisnaga Com 90g	Tubo	150	Maquira	10,90	1.635,00
90	Pedra De Arkansas (Shoffu) Formato De Esfera, Caixa Com 10 Unidades	Caixa	25	Dedeco	44,98	1.124,50
91	Pedra De Arkansas (Shoffu) Formato De Lança, Caixa Com 10 Unidades	Caixa	25	Dedeco	44,98	1.124,50
92	Pedra De Arkansas (Shoffu) Formato De Pera, Caixa Com 10 Unidades	Caixa	25	Dedeco	44,98	1.124,50
93	Pedra Pomes, Uso Odontológico, Ultra Fina. Pote Com 100 G	Pote	50	Maquira	6,40	320,00
94	Pelicula Radiografica Adulto, Filme E Caixa Com 150 Películas	Caixa	50	Kodak	127,40	6.370,00
95	Pelicula Radiografica Infantil, Filme E Caixa Com 100 Películas	Caixa	20	Kodak	131,32	2.626,40
96	Pinça Clínica	Unid	60	Prata	10,15	609,00
97	Placa De Vidro , 20mm, Polida	Und	40	Preven	18,00	720,00
98	Ponta Diamantada Fg 1012 Haste Curta – Caixa Com 10 Unidades	Caixa	30	Fava	37,50	1.125,00
99	Ponta Diamantada Fg 1014 Haste Curta – Caixa Com 10 Unidades	Caixa	30	Fava	37,48	1.124,40
100	Ponta Diamantada Fg 1016 Haste Curta – Caixa Com 10 Unidades	Caixa	30	Fava	37,48	1.124,40
101	Ponta Diamantada Fg 1016, Haste Longa (1016hl) - Caixa Com 10 Unidades	Caixa	30	Fava	37,48	1.124,40
102	Ponta Diamantada Fg 1032 Haste Curta – Caixa Com 10 Unidades	Caixa	30	Fava	37,48	1.124,40
103	Ponta Diamantada Fg 1034 Haste Curta – Caixa Com 10 Unidades	Caixa	30	Fava	37,48	1.124,40
104	Ponta Diamantada Fg 1036 Haste Curta – Caixa Com 10 Unidades	Caixa	30	Fava	37,48	1.124,40
105	Ponta Diamantada Fg 1095 Haste Curta – Caixa Com 10 Unidades	Caixa	30	Fava	37,48	1.124,40
106	Ponta Diamantada Fg 1190f Haste Curta – Caixa Com 10 Unidades	Caixa	30	Fava	37,48	1.124,40
107	Ponta Diamantada Fg 2135 Haste Curta – Caixa Com 10 Unidades	Caixa	30	Fava	37,48	1.124,40
108	Ponta Diamantada Fg 2135f Haste Curta – Caixa Com 10 Unidades	Caixa	30	Fava	37,48	1.124,40
109	Ponta Diamantada Fg 2215 Haste Curta – Caixa Com 10 Unidades	Caixa	30	Fava	37,48	1.124,40
110	Ponta Diamantada Fg 3081 Haste Curta – Caixa Com 10 Unidades	Caixa	30	Fava	37,48	1.124,40
111	Ponta Diamantada Fg 3082 Haste Curta – Caixa Com 10 Unidades	Caixa	30	Fava	37,48	1.124,40
112	Ponta Diamantada Fg 3083 Haste Curta – Caixa Com 10 Unidades	Caixa	30	Fava	37,48	1.124,40
113	Ponta Diamantada Fg 3118 Haste Curta – Caixa Com 10 Unidades	Caixa	30	Fava	37,48	1.124,40
114	Ponta Diamantada Fg 3118f Haste Curta – Caixa Com 10 Unidades	Caixa	30	Fava	37,48	1.124,40
115	Ponta Diamantada Fg 3195f Haste Curta – Caixa Com 10 Unidades	Caixa	30	Fava	37,48	1.124,40
116	Ponta Diamantada Fg 3195ff Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	Caixa	30	Fava	37,48	1.124,40
117	Ponta Diamantada Fg 3215 Haste Curta – Caixa Com 10 Unidades	Caixa	30	Fava	37,48	1.124,40
118	Porta Agulha Mayo Hegar De 16cm	Unid	20	Prata	27,60	552,00
119	Porta Amalgama Inox	Und	10	Prata	31,25	312,50
120	Porta Amalgama Plastico Autoclavado	Und	20	Maquira	15,50	310,00
121	Posicionador De Filme Radiográfico Autoclavavel Adulto Contendo Um Posicionador Bite Wing E Tres Posicionadores Periapicais	Caixa	10	Maquira	76,30	763,00
122	Posicionador De Filme Radiográfico Autoclavavel Infantil Contendo Um Posicionador Bite Wing E Tres Posicionadores Periapicais	Caixa	10	Maquira	76,30	763,00
123	Pote Dappen De Plastico	Pote	50	Preven	3,00	150,00
124	Pote Dappen De Vidro	Pote	50	Preven	3,40	170,00
125	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor A1(Esmalte)	Seringa	50	Dentsply	61,00	3.050,00
126	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor A2 (Esmalte)	Seringa	50	Dentsply	61,00	3.050,00
127	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor A3 (Esmalte)	Seringa	50	Dentsply	61,00	3.050,00
128	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdmapara Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor A3,5 (Esmalte)	Seringa	50	Dentsply	61,00	3.050,00
129	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor B1 (Esmalte)	Seringa	50	Dentsply	61,00	3.050,00
130	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor B2 (Esmalte)	Seringa	50	Dentsply	61,00	3.050,00
131	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor C2 (Esmalte)	Seringa	50	Dentsply	61,00	3.050,00
132	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes	Seringa	50	Dentsply	61,00	3.050,00
	Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor C3 (Esmalte)					
133	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor Oa2)	Seringa	50	Dentsply	61,00	3.050,00
134	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor Oa3	Seringa	50	Dentsply	61,00	3.050,00
135	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Nanopartículas Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor A1(Esmalte)	Seringa	50	Dentsply	61,00	3.050,00
136	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Nanopartículas Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor A2 (Esmalte)	Seringa	50	Dentsply	61,00	3.050,00
137	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Nanopartículas Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor A3 (Esmalte)	Seringa	50	Dentsply	61,00	3.050,00
138	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Nanopartículas Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor A3,5 (Esmalte)	Seringa	50	Dentsply	61,00	3.050,00
139	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Nanopartículas Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor B1 (Esmalte)	Seringa	50	Dentsply	61,00	3.050,00
140	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Nanopartículas Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor B2 (Esmalte)	Seringa	50	Dentsply	61,00	3.050,00
141	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Nanopartículas Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor C2 (Esmalte)	Seringa	50	Dentsply	61,00	3.050,00
142	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Nanopartículas Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor C3 (Esmalte)	Seringa	50	Dentsply	61,00	3.050,00
143	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Nanopartículas Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor Oa2)	Seringa	50	Dentsply	61,00	3.050,00
144	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Nanopartículas Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor Oa3)	Seringa	50	Dentsply	61,00	3.050,00
145	Rolete De Algodão Odontológico - Pacote Com 100 Unidades	Pct	200	Dentsply	2,25	450,00
146	Selante De Fóssulas E Fissuras Fotopolimerizável	Und	40	Dentsply	48,10	1.924,00
147	Sistema De Adesivo , Fotopolimerizavel, Monocomponente Para Esmalte E Dentina , Frasco Com 4ml. Classificado Como Adesivo Convencional De Dos Passoas A Base De Acetona.	Frasco	40	Dentsply	69,25	2.770,00
148	Solução Fixadora Para Radiografias - Embalagem Com 475ml	Frasco	40	Kodak	6,32	252,80
149	Solução Reveladora - Embalagem Com 475ml	Frasco	60	Kodak	6,32	379,20
150	Sugador Odontológico Descartável, Compatível Com Aqeuipo Gnatus, Para Remoção De Saliva , Confeccionado Em Material Atóxico, Embalagem Com 40 Unidades	Pct	50	And. Gomes	4,20	210,00
151	Taça De Borracha Embalagem Com 3 Unidades Para Polimento E Acabamento De Resinas	Pct	20	Preven	4,20	84,00
152	Tesoura Iris Curva	Unid	40	Prata	13,45	538,00
153	Tesoura Iris Reta	Unid	50	Prata	14,55	727,50

154	Tira De Lixa Abrasiva De Aço Inoxidável 4mm, Embalagem Com 12 Tiras	Pct	50	Preven	7,00	350,00
155	Tira De Lixa De Poliester, Para Acabamento E Polimento De Resina Composta, Com Duas Faces Abrasivas, Granulação Média E Fina, Embalagem Com 150 Unidades	Pct	50	Preven	10,87	543,50
156	Tira De Poliester Transparente Envelope Com 50 Unidades De 10 X 120 X 0,05mm	Pct	70	Preven	2,20	154,00
157	Tricresol Farmalina, Uso Odontológico Frasco Com 10ml	Frasco	500	Preven	12,25	6.125,00
158	Turbina (Caneta) De Alta Rotação Com Push- Botton E Jato De Agua Triplo.	Unid	10	Preven	546,85	5.468,50
159	Verniz Fluoretado Embalagem Contendo Frasco Com 10 Ml E Frasco De Solvente Contendo 10ml	Frasco	90	SS White	23,75	2.137,50
160	Verniz Forrador De Cavidades, Frasco Com 15ml	Frasco	200	SS White	12,80	2.560,00
	VALOR TOTAL R$					362.416,10

Local:Data: Felipe Guerra/RN, em 15 de janeiro de 2015.

ASSINAM:

_____

PELO ÓRGÃO EXECUTOR:
Haroldo Ferreira de Morais
Prefeito Municipal

PELA(S) PROMITENTE(S):

_____

W S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.212.250/0001-49
Kaio Cesar Lucena Melo
CPF nº 009.875.324-05

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:11DFA3F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.641.044,00	24.641.044,00	2.375.131,19	10%	11.626.009,86	47%	13.015.034,14
RECEITAS CORRENTES	12.297.044,00	12.297.044,00	2.375.131,19	19%	11.524.062,60	94%	772.981,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	415.800,00	415.800,00	38.747,94	9%	199.359,19	48%	216.440,81
Impostos	382.800,00	382.800,00	33.181,51	9%	152.121,73	40%	230.678,27
Taxas	33.000,00	33.000,00	5.566,43	17%	47.237,46	143%	(14.237,46)
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	440.000,00	440.000,00	93.161,52	21%	427.252,04	97%	12.747,96
Contribuições Sociais	440.000,00	440.000,00	93.161,52	21%	427.252,04	97%	12.747,96
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	38.500,00	38.500,00	5.015,77	13%	20.468,83	53%	18.031,17
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-		-		-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	38.500,00	38.500,00	5.015,77	13%	20.468,83	53%	18.031,17
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.290.596,00	11.290.596,00	2.228.128,53	20%	10.819.952,19	96%	470.643,81
Transferências Intergovernamentais	11.290.596,00	11.290.596,00	2.228.128,53	20%	10.819.952,19	96%	470.643,81
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	-	-	-		-		-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.148,00	112.148,00	10.077,43	9%	57.030,35	51%	55.117,65
Multas e Juros de Mora	-	-	-		-		-
Indenizações e Restituições	-	-	-		-		-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-		-		-
Receitas Correntes Diversas	112.148,00	112.148,00	10.077,43	9%	57.030,35	51%	55.117,65
RECEITAS DE CAPITAL	12.344.000,00	12.344.000,00	-	0%	101.947,26	1%	12.242.052,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	165.000,00	165.000,00	-	0%	-	0%	165.000,00
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	104.500,00	104.500,00	-	0%	-	0%	104.500,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-		-		-

Alienação de Bens Imóveis	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.937.000,00	11.937.000,00	-	0%	101.947,26	1%	11.835.052,74
Transferências Intergovernamentais	11.937.000,00	11.937.000,00	-	0%	101.947,26	1%	11.835.052,74
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	-	-	-		-		-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	137.500,00	137.500,00	-	0%	-	0%	137.500,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	137.500,00	137.500,00	-	0%	-	0%	137.500,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.641.044,00	24.641.044,00	2.375.131,19	10%	11.626.009,86	47%	13.015.034,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.641.044,00	24.641.044,00	2.375.131,19	10%	11.626.009,86	47%	13.015.034,14
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.641.044	24.641.044,00	2.375.131		11.626.009,86	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		-	-		-	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–			–			–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.641.044,00	-	24.641.044,00	1.262.303,74	11.147.779,62	2.282.408,43	##########	45%	13.523.889,99
DESPESAS CORRENTES	11.248.880,00	5.549.533,49	16.798.413,49	1.510.613,74	10.996.756,06	2.273.943,43	##########	65%	5.832.283,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.993.885,00	2.032.904,20	7.026.789,20	991.372,27	5.118.914,10	991.372,26	5.118.914,09	73%	1.907.875,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.300,00	-	25.300,00	-	-	-	-	0%	25.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.229.695,00	3.516.629,29	9.746.324,29	519.241,47	5.877.841,96	1.282.571,17	5.847.216,36	60%	3.899.107,93
DESPESAS DE CAPITAL	13.193.940,00	(5.549.533,49)	7.644.406,51	(248.310,00)	151.023,56	8.465,00	151.023,56	2%	7.493.382,95
INVESTIMENTOS	13.001.440,00	(5.549.533,49)	7.451.906,51	(248.310,00)	151.023,56	8.465,00	151.023,56	2%	7.300.882,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	55.000,00	-	55.000,00	-	-	-	-	0%	55.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	137.500,00	-	137.500,00	-	-	-	-	0%	137.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	198.224,00	-	198.224,00	-	-	-	-	0%	198.224,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.641.044,00	-	24.641.044,00	1.262.303,74	11.147.779,62	2.282.408,43	##########	45%	13.523.889,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.641.044,00	-	24.641.044,00	1.262.303,74	11.147.779,62	2.282.408,43	##########	45%	13.523.889,99
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	508.855,85	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.641.044,00	-	24.641.044,00	1.262.303,74	11.147.779,62	2.282.408,43	##########	-	–

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0369)'

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:4DBAC60A

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DESPESA POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	**712.680,00**	**712.680,00**	**(0,40)**	**542.014,40**	**90.335,80**	**542.014,40**	**76%**	**170.665,60**
031-Acao Legislativa	*712.680,00*	*712.680,00*	*(0,40)*	*542.014,40*	*90.335,80*	*542.014,40*	*76%*	*170.665,60*
04 - ADMINISTRACAO	**2.093.410,00**	**2.244.527,47**	**103.665,18**	**645.631,14**	**138.313,18**	**641.131,14**	**29%**	**1.603.396,33**
122-Administracao Geral	*1.471.250,00*	*1.577.075,40*	*74.172,87*	*481.777,13*	*108.820,87*	*477.277,13*	*30%*	*1.099.798,27*
123-Administracao Financeira	*622.160,00*	*667.452,07*	*29.492,31*	*163.854,01*	*29.492,31*	*163.854,01*	*25%*	*503.598,06*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**2.265.485,00**	**2.500.747,43**	**19.683,97**	**370.191,27**	**71.933,56**	**367.631,27**	**15%**	**2.133.116,16**
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*1.437.600,00*	*1.437.600,00*	-	-	-	-	*0%*	*1.437.600,00*
244-Assistencia Comunitaria	*827.885,00*	*1.063.147,43*	*19.683,97*	*370.191,27*	*71.933,56*	*367.631,27*	*35%*	*695.516,16*
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**402.600,00**	**907.529,68**	**171.864,42**	**907.529,68**	**171.864,42**	**907.529,68**	**100%**	-
272-Previdencia do Regime Estatutario	*402.600,00*	*907.529,68*	*171.864,42*	*907.529,68*	*171.864,42*	*907.529,68*	*100%*	-
10 - SAUDE	**2.270.595,00**	**4.940.847,79**	**278.295,06**	**3.682.262,12**	**744.062,04**	**3.672.608,97**	**74%**	**1.268.238,82**
301-Atencao Basica	*162.100,00*	*988.506,06*	*(11.992,00)*	*834.110,92*	*114.489,76*	*830.465,31*	*84%*	*158.040,75*
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*2.075.715,00*	*3.919.561,73*	*290.287,06*	*2.848.151,20*	*629.572,28*	*2.842.143,66*	*73%*	*1.077.418,07*

305-Vigilancia Epidemiologica	*32.780,00*	*32.780,00*	-	-	-	-	*0%*	*32.780,00*
12 - EDUCACAO	**6.133.010,00**	**6.932.134,81**	**407.261,58**	**3.599.965,90**	**761.224,83**	**3.586.893,44**	**52%**	**3.345.241,37**
361-Ensino Fundamental	*5.896.070,00*	*6.695.194,81*	*376.548,45*	*3.543.837,02*	*728.457,39*	*3.530.764,56*	*53%*	*3.164.430,25*
365-Educacao Infantil	*236.940,00*	*236.940,00*	*30.713,13*	*56.128,88*	*32.767,44*	*56.128,88*	*24%*	*180.811,12*
13 - CULTURA	**19.360,00**	**19.360,00**	-	-	-	-	**0%**	**19.360,00**
391-Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	*19.360,00*	*19.360,00*	-	-	-	-	*0%*	*19.360,00*
15 - URBANISMO	**1.921.040,00**	**2.733.820,12**	**259.327,13**	**1.271.040,34**	**282.405,80**	**1.270.200,34**	**46%**	**1.463.619,78**
451-Infra-Estrutura Urbana	*1.898.490,00*	*2.711.270,12*	*259.327,13*	*1.271.040,34*	*282.405,80*	*1.270.200,34*	*47%*	*1.441.069,78*
452-Servicos Urbanos	*22.550,00*	*22.550,00*	-	-	-	-	*0%*	*22.550,00*
16 - HABITACAO	**440.000,00**	**440.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**440.000,00**
482-Habitacao Urbana	*440.000,00*	*440.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*440.000,00*
17 - SANEAMENTO	**5.200.000,00**	**640.683,27**	-	-	-	-	**0%**	**640.683,27**
512-Saneamento Basico Urbano	*5.200.000,00*	*640.683,27*	-	-	-	-	*0%*	*640.683,27*
18 - GESTAO AMBIENTAL	**165.000,00**	**7.828,26**	-	-	-	-	**0%**	**7.828,26**
544-Recursos Hidricos	*165.000,00*	*7.828,26*	-	-	-	-	*0%*	*7.828,26*
20 - AGRICULTURA	**2.081.940,00**	**1.624.961,17**	**22.206,80**	**100.333,02**	**22.268,80**	**100.333,02**	**6%**	**1.524.628,15**
606-Extensao Rural	*2.081.940,00*	*1.624.961,17*	*22.206,80*	*100.333,02*	*22.268,80*	*100.333,02*	*6%*	*1.524.628,15*
25 - ENERGIA	**24.200,00**	**24.200,00**	-	-	-	-	**0%**	**24.200,00**
752-Energia Eletrica	*24.200,00*	*24.200,00*	-	-	-	-	*0%*	*24.200,00*
26 - TRANSPORTE	**106.150,00**	**106.150,00**	-	-	-	-	**0%**	**106.150,00**
782-Transporte Rodoviario	*106.150,00*	*106.150,00*	-	-	-	-	*0%*	*106.150,00*
27 - DESPORTO E LAZER	**607.350,00**	**607.350,00**	-	**28.811,75**	-	**28.811,75**	**5%**	**578.538,25**
812-Desporto Comunitario	*607.350,00*	*607.350,00*	-	*28.811,75*	-	*28.811,75*	*5%*	*578.538,25*
99 - RESERVAS	**198.224,00**	**198.224,00**	-	-	-	-	**0%**	**198.224,00**
999-Reserva de Contingencia	*198.224,00*	*198.224,00*	-	-	-	-	*0%*	*198.224,00*
TOTAL	**24.641.044,00**	**24.641.044,00**	**1.262.303,74**	**11.147.779,62**	**2.282.408,43**	**11.117.154,01**		

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:A53BA0C3

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
RECEITAS CORRENTES (I)	1.245.220,83	1.215.479,31	888.984,35	1.090.708,31	1.184.991,31	931.843,95	936.974,88
Receita Tributária	29.199,26	14.060,97	14.335,61	13.566,51	17.518,67	11.416,34	13.727,90
IPTU	674,67	-	-	1.380,00	-	-	-
ISS	18.495,33	5.284,64	8.116,50	5.623,44	10.537,23	4.462,91	5.316,55
ITBI	-	-	-	120,00	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	10.029,26	8.776,33	6.219,11	6.443,07	6.981,44	6.953,43	8.411,35
Receita de Contribuições	26.204,42	34.691,57	32.965,56	37.709,23	37.607,08	29.519,02	32.725,08
Receita Patrimonial	3.205,61	1.209,01	1.069,98	1.016,74	1.043,89	1.015,77	1.489,57
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.144.719,44	1.165.517,76	840.613,20	1.038.415,83	1.128.821,67	889.892,82	889.032,33
Cota-Parte do FPM	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	432.014,04
Cota-Parte do ICMS	79.719,47	96.028,69	95.245,72	99.998,05	96.864,43	93.856,18	98.084,26
Cota-Parte do IPVA	515,88	1.315,69	4.326,27	4.038,46	4.706,92	5.427,96	3.273,92
Cota-Parte do ITR	-	69,98	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	166,24	166,24	-	166,24	166,24	166,24	166,24
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	225.965,08	244.470,23	181.693,99	200.880,00	262.151,92	205.394,73	180.158,39
Outras Transferências Correntes	142.181,09	80.057,41	118.360,36	230.020,82	94.206,69	82.046,92	175.335,48
Outras Receitas Correntes	41.892,10	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	155.211,44	167.934,84	107.246,48	120.695,25	153.551,17	119.404,59	106.052,86
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	155.211,44	167.934,84	107.246,48	120.695,25	153.551,17	119.404,59	106.052,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.090.009,39**	**1.047.544,47**	**781.737,87**	**970.013,06**	**1.031.440,14**	**812.439,36**	**830.922,02**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
RECEITAS CORRENTES (I)	958.341,71	985.511,54	985.319,74	1.139.546,25	1.524.920,54	13.087.842,72	13.518.991,00
Receita Tributária	10.219,28	25.177,90	11.388,81	15.156,39	23.591,55	199.359,19	415.800,00
IPTU	-	-	-	-	-	2.054,67	31.350,00
ISS	4.916,14	17.540,60	2.302,22	6.583,49	16.813,44	105.992,49	110.000,00
ITBI	-	-	-	-	500,00	620,00	16.500,00
IRRF	-	-	-	-	-	-	110.000,00
Outras Receitas Tributárias	5.303,14	7.637,30	9.086,59	8.572,90	6.278,11	90.692,03	147.950,00
Receita de Contribuições	33.536,12	34.522,56	34.609,88	36.179,82	56.981,70	427.252,04	440.000,00
Receita Patrimonial	1.624,49	1.662,11	2.115,89	2.225,34	2.790,43	20.468,83	38.500,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	912.961,82	924.148,97	932.144,34	1.075.907,27	1.441.556,86	12.383.732,31	12.512.543,00
Cota-Parte do FPM	524.823,56	460.051,73	434.796,27	575.508,46	925.651,26	6.910.451,90	6.600.550,00
Cota-Parte do ICMS	100.991,27	114.487,05	85.332,49	112.805,82	125.672,06	1.199.085,49	715.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.939,32	1.510,13	908,95	515,88	660,78	29.140,16	33.457,00
Cota-Parte do ITR	-	143,57	615,64	-	39,68	868,87	7.150,00
Transferências da LC 87/1996	166,24	166,24	166,24	166,24	332,48	1.994,88	20.350,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-

Transferências do FUNDEB	154.809,25	205.881,18	220.019,78	178.147,55	294.184,06	2.553.756,16	2.489.350,00
Outras Transferências Correntes	130.232,18	141.909,07	190.304,97	208.763,32	95.016,54	1.688.434,85	2.646.686,00
Outras Receitas Correntes	-	-	5.060,82	10.077,43	-	57.030,35	112.148,00
DEDUÇÕES (II)	125.196,16	114.969,67	104.182,06	137.696,04	151.639,56	1.563.780,12	1.221.947,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	125.196,16	114.969,67	104.182,06	137.696,04	151.639,56	1.563.780,12	1.221.947,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**833.145,55**	**870.541,87**	**881.137,68**	**1.001.850,21**	**1.373.280,98**	**11.524.062,60**	**12.297.044,00**

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:3A817EBA

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RESTOS A PAGAR - RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO 2013

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores 2013	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	-	30.625,61	151.734,71	80.118,27	(201.227,37)					
TOTAL	-	30.625,61	151.734,71	80.118,27	(201.227,37)					
FONTE:										

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:ED9D7389

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RECEITAS E DESPESAS COM MDE - RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	510.180,00	510.180,00	29.463,36	157.179,73	31%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	383.680,00	383.680,00	5.566,43	50.567,24	13%
1.1.1- IPTU	383.680,00	383.680,00	5.566,43	50.567,24	13%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	16.500,00	16.500,00	500,00	620,00	4%
1.2.1- ITBI	16.500,00	16.500,00	500,00	620,00	4%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	110.000,00	110.000,00	23.396,93	105.992,49	96%
1.3.1- ISS	110.000,00	110.000,00	23.396,93	105.992,49	96%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	-	-	-	
1.4.1- IRRF	-	-	-	-	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.383.107,00	7.383.107,00	1.741.535,16	8.142.475,39	110%
2.1- Cota-Parte FPM	6.600.550,00	6.600.550,00	1.501.159,72	6.910.451,90	105%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.600.550,00	6.600.550,00	1.501.159,72	6.910.451,90	105%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	715.000,00	715.000,00	238.477,88	1.199.085,49	168%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	20.350,00	20.350,00	498,72	1.994,88	10%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.600,00	6.600,00	182,50	934,09	14%

2.5- Cota-Parte ITR	7.150,00	7.150,00	39,68	868,87	12%
2.6- Cota-Parte IPVA	33.457,00	33.457,00	1.176,66	29.140,16	87%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.893.287,00	7.893.287,00	1.770.998,52	8.299.655,12	105%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	
5.1- Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	
5.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	-	-	-	-	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.221.947,00	1.221.947,00	289.335,60	1.563.780,12	128%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.084.586,00	1.084.586,00	241.532,41	1.323.513,71	122%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	127.004,00	127.004,00	47.695,54	239.816,90	189%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.130,00	3.130,00	99,72	398,88	13%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	985,00	985,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	880,00	880,00	7,93	50,63	6%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.362,00	5.362,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.489.350,00	2.489.350,00	472.331,61	2.553.756,16	103%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.489.350,00	2.489.350,00	472.331,61	2.553.756,16	103%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.267.403,00	1.267.403,00	182.996,01	989.976,04	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.493.360,00	2.525.269,29	429.350,83	2.291.106,96	91%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.493.360,00	2.525.269,29	429.350,83	2.291.106,96	91%
14- OUTRAS DESPESAS	995.990,00	1.039.338,55	122.663,31	615.994,29	59%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	995.990,00	1.039.338,55	122.663,31	615.994,29	59%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.489.350,00	3.564.607,84	552.014,14	2.907.101,25	82%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					**89,72**
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	1.973.321,75	1.973.321,75	442.749,63	2.074.913,78	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	236.940,00	236.940,00	30.713,13	56.128,88	24%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	236.940,00	236.940,00	30.713,13	56.128,88	24%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.896.070,00	6.695.194,81	376.548,45	3.543.837,02	53%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.489.350,00	3.564.607,84	552.014,14	2.907.101,25	82%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.406.720,00	3.130.586,97	(175.465,69)	636.735,77	20%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.133.010,00	6.932.134,81	407.261,58	3.599.965,90	52%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				989.976,04	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				-	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				-	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				-	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				-	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4				-	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)				-	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)				989.976,04	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))				**2.609.989,86**	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %				**31,45**	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100

40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	18.808,72	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.515.073,25	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.495.192,37	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	38.689,60	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:0F823EE0

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DESPESAS COM SAÚDE - RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.765.907,00	7.765.907,00	8.294.597,12	107%
Impostos	382.800,00	382.800,00	152.121,73	40%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.383.107,00	7.383.107,00	8.142.475,39	110%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	-	-	-	
Da União para o Município	-	-	-	
Do Estado para o Município	-	-	-	
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	18.097.084,00	18.097.084,00	4.895.192,86	27%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.221.947,00	1.221.947,00	1.563.780,12	128%
TOTAL	24.641.044,00	24.641.044,00	11.626.009,86	47%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	1.852.595,00	4.438.850,95	3.567.227,16	80%
Pessoal e Encargos Sociais	488.000,00	812.047,93	755.358,66	93%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.364.595,00	3.626.803,02	2.811.868,50	78%
DESPESAS DE CAPITAL	418.000,00	501.996,84	105.381,81	21%
Investimentos	418.000,00	501.996,84	105.381,81	21%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	2.270.595,00	4.940.847,79	3.672.608,97	74%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.270.595,00	4.940.847,79	3.672.608,97	74%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	-	-	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.270.595,00	4.940.847,79	3.672.608,97	74%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]		**44,28**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100

Atenção Básica	162.100,00	988.506,06	830.465,31	23%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.075.715,00	3.919.561,73	2.842.143,66	77%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	-	-	-	0%
Vigilância Epidemiológica	32.780,00	32.780,00	-	0%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	2.270.595,00	4.940.847,79	3.672.608,97	
FONTE:				
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0369)'				
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.				
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.				

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:B69004C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMESTRE 2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 01	Poder/Órgão:						
	PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI						
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:						
	06/2014						
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I						em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	13.814.522,00	13.814.522,00	2.696.350,28	20	13.233.954,53	96	580.567,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	350.500,00	350.500,00	84.848,86	24	301.701,46	86	48.798,54
IMPOSTOS	325.000,00	325.000,00	84.140,86	26	292.684,63	90	32.315,37
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	160.000,00	160.000,00	62.543,70	39	153.932,17	96	6.067,83
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urbana	15.000,00	15.000,00	33.797,37	225	38.093,31	254	-23.093,31
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	120.000,00	120.000,00	18.052,52	15	92.085,55	77	27.914,45
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	120.000,00	120.000,00	18.052,52	15	92.085,55	77	27.914,45
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	25.000,00	25.000,00	10.693,81	43	23.753,31	95	1.246,69
Imposto sobre a Produção e Circulação	165.000,00	165.000,00	21.597,16	13	138.752,46	84	26.247,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	165.000,00	165.000,00	21.597,16	13	138.752,46	84	26.247,54
TAXAS	25.500,00	25.500,00	708,00	3	9.016,83	35	16.483,17
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	23.000,00	23.000,00	393,00	2	7.579,83	33	15.420,17
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e prestadores de Serviços	16.000,00	16.000,00	393,00	2	7.579,83	47	8.420,17
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	2.500,00	2.500,00	315,00	13	1.437,00	57	1.063,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.500,00	2.500,00	315,00	13	1.437,00	57	1.063,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	140.000,00	140.000,00	25.367,12	18	134.814,96	96	5.185,04
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	140.000,00	140.000,00	25.367,12	18	134.814,96	96	5.185,04
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.000,00	140.000,00	25.367,12	18	134.814,96	96	5.185,04
RECEITA PATRIMONIAL	228.795,00	228.795,00	32.900,51	14	203.353,82	89	25.441,18
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Aluguéis	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	206.595,00	206.595,00	32.900,51	16	203.353,82	98	3.241,18
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	205.595,00	205.595,00	32.900,51	16	203.353,82	99	2.241,18
Remuneração de Depósitos Bancários	205.595,00	205.595,00	32.900,51	16	203.353,82	99	2.241,18
Receita de Concessões e Permissões	1.200,00	1.200,00	0,00	0	0,00	0	1.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.005.175,00	13.005.175,00	2.537.488,78	20	12.564.551,87	97	440.623,13
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.945.175,00	12.945.175,00	2.531.020,78	20	12.532.211,87	97	412.963,13
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.864.375,00	8.864.375,00	1.830.783,92	21	8.759.625,34	99	104.749,66
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.201.500,00	7.201.500,00	1.501.535,05	21	6.912.844,72	96	288.655,28
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.200.000,00	7.200.000,00	1.501.159,72	21	6.910.451,90	96	289.548,10
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00	1.500,00	375,33	25	2.392,82	160	-892,82
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	155.000,00	155.000,00	29.132,55	19	157.653,97	102	-2.653,97
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	50.000,00	50.000,00	3.729,76	7	42.205,58	84	7.794,42
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	105.000,00	105.000,00	25.402,79	24	115.448,39	110	-10.448,39
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo	839.300,00	839.300,00	221.730,26	26	1.057.027,07	126	-217.727,07
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	206.600,00	206.600,00	53.379,83	26	198.769,61	96	7.830,39
Transferências do Salário-Educação	82.000,00	82.000,00	12.803,36	16	78.677,00	96	3.323,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0	450,00	15	2.550,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	44.600,00	44.600,00	5.124,00	11	49.936,00	112	-5.336,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	36.500,00	36.500,00	2.574,75	7	20.514,49	56	15.985,51

Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE							
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	54.800,00	54.800,00	3.820,00	7	147.613,71	269	-92.813,71
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.075,00	3.075,00	684,12	22	2.736,48	89	338,52
Outras Transferências da União	238.000,00	238.000,00	0,00	0	133.402,29	56	104.597,71
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.975.000,00	1.975.000,00	336.357,66	17	1.806.624,46	91	168.375,54
Participação na Receita dos Estado	1.845.000,00	1.845.000,00	331.365,31	18	1.746.146,39	95	98.853,61
Cota-Parte do ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	327.115,69	19	1.646.273,54	97	53.726,46
Cota-Parte do IPVA	110.000,00	110.000,00	3.936,68	4	96.749,33	88	13.250,67
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.000,00	5.000,00	312,94	6	1.601,71	32	3.398,29
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0	1.521,81	5	28.478,19
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	50.000,00	50.000,00	4.992,35	10	54.662,62	109	-4.662,62
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	50.000,00	50.000,00	4.992,35	10	54.662,62	109	-4.662,62
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	30.000,00	30.000,00	0,00	0	5.815,45	19	24.184,55
Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.105.800,00	2.105.800,00	363.879,20	17	1.965.962,07	93	139.837,93
Transferência de Recursos do FUNDEB	2.005.800,00	2.005.800,00	291.951,63	15	1.620.289,84	81	385.510,16
Transferência de Recursos da Complementação ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	71.927,57	72	345.672,23	346	-245.672,23
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	6.468,00	13	32.340,00	65	17.660,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	6.468,00	13	32.340,00	65	17.660,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	6.468,00	13	32.340,00	65	17.660,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.052,00	90.052,00	15.745,01	17	29.532,42	33	60.519,58
Multas e Juros de Mora	1.700,00	1.700,00	0,00	0	0,00	0	1.700,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.500,00	16.500,00	0,00	0	3.623,94	22	12.876,06
Restituições	16.500,00	16.500,00	0,00	0	3.623,94	22	12.876,06
Outras restituições	16.500,00	16.500,00	0,00	0	3.623,94	22	12.876,06
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.000,00	4.000,00	13.965,01	349	15.759,48	394	-11.759,48
Receita da Dívida Ativa Tributária	3.000,00	3.000,00	13.965,01	466	15.759,48	525	-12.759,48
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.000,00	3.000,00	13.965,01	466	15.759,48	525	-12.759,48
Receita da Dívida Ativa não Tributária	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Receitas Diversas	67.852,00	67.852,00	1.780,00	3	10.149,00	15	57.703,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.830.000,00	1.830.000,00	35.612,00	2	609.220,03	33	1.220.779,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	180.000,00	180.000,00	0,00	0	0,00	0	180.000,00
Alienações de Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Alienações de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.550.000,00	1.550.000,00	35.612,00	2	609.220,03	39	940.779,97
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0	6.000,00	12	44.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0	6.000,00	12	44.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0	6.000,00	12	44.000,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	1.500.000,00	1.500.000,00	35.612,00	2	603.220,03	40	896.779,97
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.350.000,00	1.350.000,00	35.612,00	3	603.220,03	45	746.779,97
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0	12.990,00	9	137.010,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	550.000,00	550.000,00	0,00	0	0,00	0	550.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	350.000,00	350.000,00	35.612,00	10	590.230,03	169	-240.230,03
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.763.095,00	-1.763.095,00	-308.017,33	17	-1.673.027,83	95	-90.067,17
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.440.300,00	-1.440.300,00	-241.607,46	17	-1.323.869,08	92	-116.430,92
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.440.000,00	-1.440.000,00	-241.532,41	17	-1.323.390,59	92	-116.609,41
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	-300,00	-300,00	-75,05	25	-478,49	159	-178,49
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	-615,00	-615,00	-136,80	22	-547,20	89	-67,80
Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-322.180,00	-322.180,00	-66.273,07	21	-348.611,55	108	-26.431,55
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	-300.180,00	-300.180,00	-65.423,10	22	-328.940,99	110	-28.760,99
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPVA	-21.000,00	-21.000,00	-787,37	4	-19.350,18	92	-1.649,82
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	-1.000,00	-1.000,00	-62,60	6	-320,38	32	-679,62
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	-0,00	-0,00	-0,00	0	-0,00	0	-0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	-0,00	-0,00	-0,00	0	-0,00	0	-0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	13.881.427,00	13.881.427,00	2.423.944,95		12.170.146,73		1.711.280,27

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:41C9B849

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMESTRE 2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 06	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Demonstrativo do Resultado Primário	Bimestre de Referência:
	06/2014

LRF, art 53, inciso III - AnexoVI — em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.608.927,00	2.663.449,77	13.030.600,71	11.811.732,84
Receitas Tributárias	350.500,00	84.848,86	301.701,46	322.514,93
Receitas de Contribuições	140.000,00	25.367,12	134.814,96	134.432,57
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	140.000,00	25.367,12	134.814,96	134.432,57
Receita Patrimonial Líquida	23.200,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	228.795,00	32.900,51	203.353,82	128.844,80
(-) Aplicações Financeiras	205.595,00	32.900,51	203.353,82	128.844,80
Transferências Correntes	13.005.175,00	2.537.488,78	12.564.551,87	11.341.938,50
Convênios	50.000,00	6.468,00	32.340,00	26.460,00
Outras Transferências Correntes	12.955.175,00	2.531.020,78	12.532.211,87	11.315.478,50
Demais Receitas Correntes	90.052,00	15.745,01	29.532,42	12.846,84
Dívida Ativa	4.000,00	13.965,01	15.759,48	3.086,44
Diversas Receitas Correntes	86.052,00	1.780,00	13.772,94	9.760,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.830.000,00	35.612,00	609.220,03	2.193.514,31
Operações de Crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	180.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.550.000,00	35.612,00	609.220,03	2.193.514,31
Convênios	1.550.000,00	35.612,00	609.220,03	2.193.514,31
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.550.000,00	35.612,00	609.220,03	2.193.514,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.158.927,00	2.699.061,77	13.639.820,74	14.005.247,15
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.249.835,08	2.250.576,65	10.641.837,27	9.760.581,30
Pessoal e Encargos Sociais	5.721.009,80	1.215.253,60	5.462.830,03	4.834.928,78
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	17.817,51
Outras Despesas Correntes	6.528.825,28	1.035.323,05	5.179.007,24	4.907.835,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.249.835,08	2.250.576,65	10.641.837,27	9.742.763,79
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.117.915,88	165.353,64	1.170.519,73	2.554.636,44
Investimentos	3.028.184,27	156.722,78	1.119.933,22	2.438.732,18
Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	42.885,83
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	42.885,83
Amortização da Dívida (XIV)	59.731,61	8.630,86	50.586,51	73.018,43
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.058.184,27	156.722,78	1.119.933,22	2.481.618,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	15.308.019,35	2.407.299,43	11.761.770,49	12.224.381,80
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-149.092,35	291.762,34	1.878.050,25	1.780.865,35
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:9324ABB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMESTRE 2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 12	Poder/Órgão:			
	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI			
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Bimestre de Referência:			
	06/2014			
ADCT Artigo 77 - Anexo XII				em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	9.350.275,00	9.350.275,00	8.968.649,89	95,92
Impostos	325.000,00	325.000,00	292.684,63	90,06
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	5.700,00	5.700,00	15.759,48	276,48
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.019.575,00	9.019.575,00	8.660.205,78	96,02
Da União	7.204.575,00	7.204.575,00	6.915.581,20	95,99
Do Estado	1.815.000,00	1.815.000,00	1.744.624,58	96,12
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	839.300,00	839.300,00	1.047.674,15	124,83
Da União para o Municioio	839.300,00	839.300,00	1.047.674,15	124,83
Dos Estado para o Municioio	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municioio para o Municioio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	5.454.947,00	5.454.947,00	3.826.850,52	70,15
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.763.095,00	1.763.095,00	1.673.027,83	94,89
TOTAL	13.881.427,00	13.881.427,00	12.170.146,73	87,67
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.394.300,00	2.798.740,00	2.656.380,10	94,91
Pessoal e Encargos Sociais	1.033.400,00	1.158.200,07	1.122.376,23	96,91
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.360.900,00	1.640.539,93	1.534.003,87	93,51
DESPESAS DE CAPITAL	458.000,00	94.560,00	68.186,53	72,11
Investimentos	458.000,00	94.560,00	68.186,53	72,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.852.300,00	2.893.300,00	2.724.566,63	94,17
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	%
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.852.300,00	2.893.300,00	2.724.566,63	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.082.372,50	1.082.372,50	1.057.027,07	38,80
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.082.372,50	1.082.372,50	1.057.027,07	38,80
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.769.927,50	1.810.927,50	1.667.539,56	61,20

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exécicios Anteriores	Cancelados em 2014 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>² [(V - VI) / I]		18,59

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DEPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (i)	% (i / total i)
Atenção Básica	2.540.800,00	2.456.674,16	2.339.011,10	85,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	129.500,00	193.960,77	186.797,97	6,86
Suporte Profilático e Terapêutico	40.500,00	97.800,00	61.766,67	2,27
Vigilância Sanitária	26.500,00	5.950,90	5.450,90	0,20
Vigilância Epidemiológica	115.000,00	138.914,17	131.539,99	4,83
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	-
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL	2.852.300,00	2.893.300,00	2.724.566,63	100,00
FONTE: Contabilidade Geral do Município				

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:338E83CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 16	Poder/Órgão :		
	MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Bimestre de Referência:		
	2° Semestre/2014		
LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo XVI			Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.463.193,85	4.438.499,92	2.347.162,82
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	4.364.562,45	4.339.868,52	2.199.641,88
Interna	4.364.562,45	4.339.868,52	2.199.641,88
Externa	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	85.417,68	85.417,68	147.520,94
Demais Dívidas	13.213,72	13.213,72	-
DEDUÇÕES (II)	2.847.778,74	3.003.128,88	2.535.492,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.165.502,48	3.015.760,35	2.693.760,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	317.723,74	12.631,47	158.267,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.615.415,11	1.435.371,04	(188.329,40)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.357.036,07	11.072.714,51	11.525.523,33
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	43,09	40,09	20,36
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	15,60	12,96	-1,63
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	12.428.443,28	13.287.257,41	13.830.628,00

DETALAHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	4.377.776,17	4.353.082,24	2.199.641,88
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	4.364.562,45	4.339.868,52	2.052.120,94
Previdenciárias	4.364.562,45	4.339.868,52	2.052.120,94
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	13.213,72	13.213,72	147.520,94

OUTROS VALORES NÃO INTERGANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)¹	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ. PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:C053025D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 20	Poder/Órgão :
	MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Demonstrativo dos Restos a Pagar	Bimestre de Referência:
	2º Semestre/2014
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
LRF, art 55, inciso I, alinea "d e inciso III alínea "c" - Anexo XX	Em Reais

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Pagos		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Exercícios Ant.	Do Exercício	Exercícios Ant.	Do Exercício		
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	0,00	20.918,94	0,00	2.062,60	110.179,05	0,00
RECURSOS DESTINADOS A MANUT. DESENV. ENSINO	0,00	28.993,66	0,00	428.151,15	435.420,68	0,00
RECURSOS DESTINADOS A ASSIST. SOCIAL	0,00	11.698,18	0,00	724,00	179.352,12	0,00
RECURSOS DESTINADOS A EXECUCAO DE CONVENIOS	0,00	17.110,48	642.578,16	172.597,15	1.203.753,74	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	78.721,26	642.578,16	603.534,90	1.928.705,59	0,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO	0,00	79.546,63	11.249,69	160.906,52	616.139,55	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	79.546,63	11.249,69	160.906,52	616.139,55	0,00
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:05AC509F



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMESTRE 2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 03

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III

Poder/Órgão : MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

Bimestre de Referência: 06/2014

Especificação	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	1.159.028,91	1.197.109,52	928.126,54	1.089.568,69	1.184.149,98	974.721,17	946.628,29	1.020.240,79	1.046.148,47	991.881,89	1.084.055,57	1.612.294,71	13.233.954,53	13.814.522,00
Receita Tributária	28.915,21	13.770,19	18.694,80	19.157,77	23.688,88	24.617,70	24.131,41	25.378,96	17.643,92	20.853,76	29.139,24	55.709,62	301.701,46	350.500,00
IPTU	4.295,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.859,25	21.938,12	38.093,31	15.000,00
ITBI	1.432,50	0,00	347,00	0,00	2.108,00	2.407,00	3.270,00	2.691,00	804,00	0,00	420,00	10.273,81	23.753,31	25.000,00
ISS	12.819,80	6.235,70	7.156,48	12.385,25	13.289,19	13.345,39	15.595,09	11.347,63	10.604,27	14.376,50	8.832,38	12.764,78	138.752,46	165.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	9.884,87	7.534,49	6.820,51	6.772,52	7.697,19	6.867,34	5.170,87	11.084,33	5.723,65	6.477,26	7.726,61	10.325,91	92.085,55	120.000,00
Outras Receitas Tributárias	482,10	0,00	4.370,81	0,00	594,50	1.997,97	95,45	256,00	512,00	0,00	301,00	407,00	9.016,83	25.500,00
Receita de Contribuições	11.099,73	5.553,87	11.922,63	10.825,00	11.823,32	11.912,26	8.239,24	12.355,39	12.955,70	12.760,70	14.045,52	11.321,60	134.814,96	140.000,00
Receita Patrimonial	15.251,81	15.398,77	17.433,12	12.610,42	18.904,66	20.302,18	19.649,23	15.081,47	20.765,87	15.055,78	15.041,56	17.858,95	203.353,82	228.795,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.097.520,10	1.162.386,69	878.051,99	1.046.975,50	1.127.930,12	916.942,03	893.683,06	966.698,97	994.782,98	942.091,65	1.024.784,25	1.512.704,53	12.564.551,87	13.005.175,00
Cota-Parte do FPM	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	432.014,04	524.823,56	460.051,73	434.796,27	575.508,46	925.651,26	6.910.451,90	7.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	109.292,41	131.720,78	130.646,79	137.165,47	132.867,14	128.740,79	134.540,36	140.095,37	157.039,76	117.048,98	154.733,64	172.382,05	1.646.273,54	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.072,39	8.627,03	11.275,01	12.693,28	13.169,97	14.278,49	10.061,94	13.016,24	3.084,10	2.534,20	1.791,46	2.145,22	96.749,33	110.000,00
Cota-Parte do ITR	6,12	15,59	30,46	6,28	0,00	6,69	0,00	20,20	630,45	1.301,70	368,37	6,96	2.392,82	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	228,04	228,04	0,00	228,04	228,04	228,04	228,04	228,04	228,04	228,04	228,04	456,08	2.736,48	3.075,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	172.371,06	189.007,12	140.386,41	154.755,78	201.163,72	158.233,86	138.792,07	119.263,37	158.608,62	169.500,86	137.242,91	226.636,29	1.965.962,07	2.105.800,00
Outras Transferências Correntes	115.378,40	89.378,61	154.726,46	238.814,39	109.775,78	112.453,37	178.046,61	169.252,19	215.140,28	216.681,60	154.911,37	185.426,67	1.939.985,73	1.884.800,00
Outras Receitas Correntes	6.242,06	0,00	2.024,00	0,00	1.803,00	947,00	925,35	726,00	0,00	1.120,00	1.045,00	14.700,01	29.532,42	90.052,00
DEDUÇÕES (II)	166.719,06	179.789,85	119.619,56	133.298,82	166.041,60	132.005,25	118.180,82	138.143,77	127.025,77	114.002,61	149.350,83	164.253,26	1.708.431,20	1.763.095,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	161.981,58	176.823,47	116.610,56	130.705,86	163.425,09	129.276,64	115.395,29	135.350,39	124.232,39	111.209,23	146.557,45	161.459,88	1.673.027,83	1.763.095,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	4.737,48	2.966,38	3.009,00	2.592,96	2.616,51	2.728,61	2.785,53	2.793,38	2.793,38	2.793,38	2.793,38	2.793,38	35.403,37	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I - II)	992.309,85	1.017.319,67	808.506,98	956.269,87	1.018.108,38	842.715,92	828.447,47	882.097,02	919.122,70	877.879,28	934.704,74	1.448.041,45	11.525.523,33	12.051.427,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:44F99BE5